ANNO LXVI — NUMERO 73 DOMINGO 30 DE MARÇO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Março, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Foi aposentado no cargo de inspector da saúde do porto de Pernambuco, o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Foi nomeado para substituil-o no mesmo cargo, o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LIVERPOOL, 28 de Março, á tarde.

Acaba de ter logar aqui um importante *meeting* de grevistas.

BERLIM, 28 de Março, á tarde.

Foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros do Imperio da Allemanha, o ministro plenipotenciario do gran-ducado de Bade, em Berlim, o Dr. Turi an. (?)

MADRID, 28 de Março.

O general Deban, senador, tendo mandado a todos os generaes uma circular convidando-os a salvaguardarem os direitos do exercito, o ministro da guerra pedio autorisação para infligir dous mezes de prisão ao mesmo general.

A proposta do governo foi mandada ao exame de uma commissão especial, cuja maioria é favoravel ao ministerio.

PARIS, 29 de Março.

Acaba de fallecer o celebre Dr. Trelat.

MADRID, 29 de Março.

A Camara dos Deputados adoptou a lei, estabelecendo o suffragio universal.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Março de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

IX

(Continuação)

Despertou-lhe a residencia na capital o gosto pela politica; assim pois, addiando o regresso para o Brazil que se lhe offerecia, preferio deixar-se ficar no reino ingerindo-se nas desintelligencias entre a rainha D. Luiza e seu filho D. Affonso VI; e mais tarde entre a deste desditoso monarcha e seu irmão o principe D. Pedro, que veio a reinar sob a denominação de Pedro II.

D'essa ingerencia em negocios, totalmente alheios á sua profissão provieram-lhe não pequenos desgostos e contrariedades, como fossem desterros e processos, v. g. o que lhe moveu a Inquisição de Coimbra por motivo d'algumas proposições ousadas que lhe haviam escapado no pulpito e em conversas particulares.

Ao cabo de seis mezes de reclusão foi-lhe relevada a pena e poude reapparecer na côrte onde triumphara o partido do infante D. Pedro, para o qual se bandeara. R habilitado em quasi todas as suas honras e privilegios, de novo fulgurou nos pulpitos, pregando por essa epoca o memorando sermão de Santo Ignacio uma das mais esplendidas gemmas de sua corôa oratoria.

Readquirido o prestigio, por momentos eclipsado, pretendeu tirar desforra da injuria recebida; e para esse fim encaminhou-se a Roma em 1669, com calorosas recommendações do principe regente. Receberam-n'o os jesuitas com testemunhos de muito affecto e distincção, indo esperal-os a duas milhas da cidade e levando o como em triumpho para o Gesú.

Não menos fervoroso foi o acolhimento que lhe fizeram os portuguezes residentes na capital do orbe christão, e desejando mostrar o assombroso talento e peregrinos dotes oratorios de seu compatriota, pediram lhe que subisse ao pulpito em alguma grande festividade religiosa. Accedeu Vieira a esse anhelo, e fez o panegyrico de Santo Antonio na igreja dessa invocação que os portuguezes haviam erigido á sua custa: e mais tarde mostrou-se em diversos outros templos, vencida a repugnancia que a principio mostrara de orar em estranho idioma. Póde se porém com verdade affirmar que todas as vezes que o padre Vieira usou da palavra, juntou novas flores á sua corôa oratoria. Estava-lhe porém reservada a maior e mais invejada de todas as glorias a que um pregador catholico póde aspirar: a qual de fazer-se ouvir pelo summo Pontifice. A instancias de Clemente X e da rainha Christina, da Suecia, abriu elle as torrentes da eloquencia e fez reboar pelas magestosas abobadas da bazilica vaticana seus melodiosos accentos.

Delle só dependia fixar se em Roma, e ahi gosar da privação do papa e dos cardeaes; preferio porem voltar á patria, obtida a isenção da sua pessoa da autoridade do Santo Officio em Portugal, sem que todavia alcançasse a revogação da sua sentença condemnatoria que só foi cancellada.

« Não é crivel, diz J. F. Lisbôa, que fosse o desapego das glorias mundanas que o arrancasse do esplendido theatro de Roma para o restituir á patria, era antes a esperança de figurar nella, como no tempo d'el-rei D. João IV, sem que fossem cabaes a destimul os de todos os muitos desenganos que recebera constantemente da côrte e dos cortezãos. O principe regente é certo que continuou a dispensar alguns favores; e assim elle, como seus ministros, o consultavam em alguns pontos graves da politica e administração; mas apenas quanto bastava para o decoro, repellindo as mais das vezes na pratica os alvitres que pareciam buscar com mostras de tanto respeito e attenção. » (1)

(1) Vida do padre Antonio Vieira.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1890

Actos:

O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão da 8ª companhia do 11º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, João Carneiro da Cunha Ribeiro, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife datada de 9 do corrente, resolve designar o 4º batalhão do mesmo serviço para elle ser aggregado o referido official — Communicou-se ao commandante superior.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão da 2ª companhia do 49º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo, Antonio Calumbi, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, datado de 10 do corrente, resolve designar o 46º batalhão para o referido official ficar a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o tabellião de notas da comarca desta capital, Pedro da Silveira Lobo resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de quinze dias.

— O marechal governador do Estado resolve, de accordo com o disposto no art. 263, § 5º do regulamento expedido pelo Decr. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, nomear o cidadão Joaquim Dias do Rego Junior para exercer o lugar de tabellião de notas da comarca desta capital durante o impedimento do serventuario vitalicio Pedro da Silveira Lobo, que obteve hoje tres mezes de licença para tratar de negocios de seu interesse.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Declaro vos, em solução ao vosso officio de 14 do corrente, n. 504, que em vista do art. 6º do decreto expedido por este governo em 20 de Janeiro deste anno, os bilhetes de loterias apprehendidos devem ser recolhidos ao Thesouro do Estado.

Nesta data dou sciencia deste acto ao dito Thesouro.—Officiou se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso-vos a entregar ao secretario da inspectoria especial de terras e colonisação a quantia de 879$950, para pagamento do pessoal e operarios que trabalharam na 1ª quinzena do corrente mez no nucleo Suassuna e hospedaria da Jaqueira, segundo requisita o respectivo inspector em officio de 15 do corrente.

Remetto-vos as folhas respectivas.—Communicou-se ao inspector de terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal do termo do Cabo interrompeu o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia, em 2 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data proferi o seguinte despacho no requerimento de Bellarmino da Cunha Cortes a quem se refere vosso officio de 19 de Fevereiro findo, n. 135.

« Mantenho o despacho de 17 de Setembro do anno passado. »

— *Mutatis mutandis* ao inspector de hygiene.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro-vos que ficam approvados os engajamentos dos paisanos de que trataes no vosso officio de 15 do corrente, sob n 181.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Autoriso vos a mandardes satisfazer o incluso pedido para o concerto de 50 camas de ferro e 6 lavatorios de ferro pertencentes á enfermaria militar e bem assim effectuardes o transporte de taes artigos da referida enfermaria para esse arsenal. — Communicou-se á secretaria do Commando das Armas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que hoje proferi o seguinte despacho na petição do gerente do London Brasilian Bank, Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company, Limited, de que trata essa inspectoria, em informação de 15 do corrente, n. 189:

« Entregue se a quantia existente em deposito para este pagamento, completando-se o que restar no praso estipulado. »

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 174 de 6 do corrente, autoriso vos a mandardes entregar ao padre Joaquim da Cunha Cavalcante, vigario do Bonito, a quantia de 600$, relativa ao producto da 10.ª parte n. 116 da loteria concedida em favor das obras da respectiva matriz.

Ao mesmo. — Declaro vos, em solução ao vosso officio de 13 do corrente, n. 186, que a autorisação constante de meu officio de 4 do corrente, só se refere as companhias que teem de destacar no centro deste Estado.

Devolvo o pret e folha que acompanharam o vosso citado officio.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Respondo ao vosso officio de 10 do corrente. Com relação á autorisação que solicitaes, para administrar as obras desse estabelecimento e de receber do Thesouro do Estado a proporção que fôr precisa, a quantia decretada em 4 do corrente para as mesmas obras, declaro vos que em vista da informação do director geral das Obras Publicas de 12 do corrente, n. 39 e do art. 3º e seus paragraphos do regulamento em vigor, cabe áquelle funccionario a direcção e fiscalisação das mesmas obras.

— Aos Srs. agentes da Companhia Brasileira.—Pela inspectoria da Alfandega ser-vos-ha apresentado um volume entregue nessa repartição pelo chefe da commissão da ligação das estradas de ferro do norte, o qual fareis transportar á Capital Federal, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Officiou se ao inspector da Alfandega e ao chefe da respectiva commissão.

Circular:

As Intendencias Municipaes.—Em vista de recommendação constante de telegramma de 7 do corrente mez do cidadão ministro e secretario de Estado dos Negocios do Interior, remetto á Intendencia Municipal de..... os livros destinados para os trabalhos do alistamento dos eleitores desse municipio, e o de talões contendo titulos devendo ser fornecidos os demais objectos precisos e outros livros caso não sejam estes bastantes (Vide modelo n. 4).

Outrosim, remetto lhe... exemplares impressos do regulamento annexo ao decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro findo, para serem distribuidos pelos membros das commissões distritaes e municipaes.

Declaro á mesma Intendencia, para os fins convenientes, que em cada districto de paz funccionará uma commissão districtal, fazendo parte della, além do juiz de paz mais votado, como presidente, e do cidadão nomeado pela mesma Intendencia, o subdelegado do districto policial que se comprehenda no districto de paz, ou no caso deste conter mais de um districto policial, pelo subdelegado do districto que occupar o 1.º lugar na ordem numerica.

Assim, a parochia que contiver dous districtos de paz e cinco districtos policiaes, estando o 1.º ao 3.º comprehendidos no 1.º districto de paz e o 4.º e 5.º no 2.º districto, fará parte da primeira commissão o subdelegado do 1.º districto e o da segunda o do 4.º districto policial.

Convém que essa Intendencia remetta cópia da presente circular aos respectivos presidentes das commissões districtaes, de que n espero envidará todos os esforços para que ellas se reuna n no dia 7 de Abril vindouro, conforme determina o art. 7.º, segunda parte do citado regulamento.

Portarias:

Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar as Rio de Janeiro por conta do Ministerio da Guerra as praças do 2.º regimento de artilheiros de campanha, addidas a bateria de artilheiros aqui existente, constando da inclusa relação assignada pelo secretario do governo.—Communicou se ao secretario do commando das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor mande dar transporte ao Estado de Sergipe, por conta do Ministerio da Guerra ao individuo João José de Sá, creado do alferes do 33.º batalhão de infantaria Antonio Martins de Mello de que trata a portaria de 12 do corrente.—Communicou se ao secretario do commando das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. - O marechal governador do Estado manda communicar-vos que sob proposta do Dr. chefe de policia exonerou hoje o alferes do corpo do vosso commando João Evangelista Souza do cargo de delegado do termo do Brejo e nomeou para substituil-o o alferes do mesmo corpo Manoel Mendes da Silva.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do marechal governador do Estado communico vos em resposta ao vosso officio n. 162 de 15 do corrente que nesta data é submettido a consideração do Ministerio da Guerra o assumpto do citado officio, relativo a acquisição de um lanchão e uma lancha a vapor para o serviço de transporte a cargo d'esse Arsenal.

— Ao secretario do commando das armas.—De ordem do marechal governador do Estado communico-vos que nesta data, providenciou se no sentido de ser pago o frete especial das praças do 2.º batalhão de infantaria, que se acham destacadas em Garanhuns, de que trata vosso officio de 11 do corrente mez.

Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O marechal governador do Estado manda communicar-vos que providenciou convenientemente sobre o assumpto do vosso officio de 11 do corrente sob n. 374, ao qual acompanharam os documentos, que vos devolvo, conforme solicitastes.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE MARÇO DE 1890

Abaixo assignados, residentes no municipio de Altinho.—Ao Dr. chefe de policia para informar, attendendo que ha incompatibilidade entre os que recargos, incompatibilidade creada pelo decreto gula o processo eleitoral.

Abaixo assignados, negociantes de gado e de carnes verdes.—O imposto de que tratam os peticionarios serao cobrados de accordo com o disposto no art. 1º §§ 22 e 23 do decreto de 4 do corrente.

Abaixo assignadas, costureiras do Arsenal de Guerra.—Deferido, com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Luiz Coetano da Silva e Alfredo Falcão.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado

Anna Carolina de Alencar.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello—Sim, com recibo.

Camilla do Carmo Torres.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia do Beberibe—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Alferes Francisco Gabriel das Chagas.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Fielden Brothers.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender, de accordo com sua informação de hoje datada, sob n. 217.

Guimarães & Valente.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Francisco de Faria.—Este governo não dispõe de passagens nos vapores da Companhia Brazileira de Navegação.

Bacharel João Dias Coutinho de Araujo Pereira. Requeira á Intendencia Municipal do Recife.

José do Rego Cavalcante Silva.—Não póde ter lugar a remoção solicitada por não ter o peticionario assumido o exercicio da cadeira de Serra Branca.

Alferes Joaquim Albino das Chagas e Silva.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Maria Cintra Lima. Sim.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Indeferido, á vista da informação.

Maria Felicia de Castro e Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel José Gonçalves Braga. Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Maria de Oliveira Santos e Antonio Olympio Veliez.—A Thesouraria de Fazenda acha se habilitada a effectuar o pagamento, de que se trata.

Pedro Raymundo dos Santos.—N'esta data autoriso o pagamento.

Bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

Procopia Roza de Jesus.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ricardo Fonseca de Medeiros.—Concedo.

Thomaz Pires Ferreira.—N'esta data autoriso o pagamento.

Padre Vicente de Moura Vasconcellos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

— 28 —

Abaixo assignados, residentes na cidade de Brejo da Madre de Deus.—Informe o Dr. chefe de policia.

Anna Hermina Castello Branco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio José de Azevedo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Certifique se.

Directoria do Hippodromo do Campo Grande.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Felippe Borges Leal.—Selle e volte, querendo.

Genuino Gomes Powell.—Indeferido.

Hermilla Lyma Alcoforado de Lima.—Sim.

Louiz C. Chalowecche.—Sim, nos termos do officio d'esta data ao cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Marcellino Santiago de Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Indeferido, á vista da informação do director da Colonia Orphanologica Isabel.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Março de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 72.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Março de 1890.

Foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os individuos de nomes João Estrella das Neves, Maria Virginia da Conceição, Manoel Joaquim dos Santos Silva, Edwurges Maria da Conceição, Manoel Bernardo Gomes dos Santos, Terencio Ezequiel do Sacramento, Manoel Pereira Santiago, Pedro Rodrigues de Souza, José Anastacio de Oliveira, João Joaquim de Sant'Anna, Maria Izabel dos Prazeres, Josepha Maria da Conceição, Balbina Maria da Conceição, Virginia Maria da Conceição, Maria Severina do Sacramento, Maria Amelia Pereira dos Santos, e Maria Josepha da Annunciação.

Foram tambem recolhidos os réos Jeronymo da Silva Netto e Eleuterio Matheus de Maria, o primeiro remettido pelo cidadão chefe de policia do Pará, como pronunciado em crime de roubo nesta capital e o segundo vindo do termo de Timbaúba, como criminoso na comarca de Campinas do Estado da Parahyba.

Com destino ao asylo da Tamarineira, foi igualmente recolhido o alienado Manoel de tal.

Communica o delegado do termo de Palmares, que no dia 19 do corrente Antonio André Biggio, morador no quarteirão denominado Tapauinha da Colonia Izabel, ferio gravemente a Manoel Gomes Vitalino.

Contra o delinquente, que evadio-se, abrio-se inquerito.

No dia 25 do corrente foi capturado em terras do engenho Petribuzinho do termo de Páo d'Alho, o réo Firmino Manoel Aleixo, criminoso de morte no termo do Bonito.

— No dia 22 foi tambem preso pelo subdelegado do 2º districto do referido termo de Páo d'Alho, o individuo de nome Ignacio Dias Pontes, pronunciado em crime de furto de cavallos no lugar Tapado do Estado da Parahyba.

— Pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Cezar Ramos de Oliveira, conhecido por Cabelleira, por crime de morte.

— Continuo a chamar a attenção das autoridades policiaes para o conteudo das seguintes circulares expedidas por esta repartição:

De 17 de Dezembro findo, recommendando que não consintam que sejam apprehendidas e prohibidas quaesquer publicações diarias ou periodicos, nem perseguidos os seus distribuidores ou vendedores, devendo, nos casos excepcionaes ou abusivos, aguardar ordens expressas desta chefatura.

De 22 do mesmo mez recommendando que tenham muito em attenção as disposições dos arts. 205 e 209 da lei n. 1.129 das posturas municipaes, empregando todas as diligencias necessarias para apprehensão das armas defezas, sendo os seus possuidores punidos rigorosamente de accordo com a lei.

De 22 de Janeiro do corrente anno, no sentido de promoverem por todos os meios a repressão da vagabundagem, obrigando os vadios e vagabundos a terem uma profissão decente e licita e fazendo os que a isso não se sujeitarem, assignarem termo de bem viver para serem recolhidos á cadeia no caso de infracção.

De 28 do mez acima, recommendando a maxima brevidade na formação dos inqueritos policiaes, a que devem proceder, sempre que occorrer qualquer facto delictuoso, não deixando em taes casos de effectuar o respectivo corpo de delicto, sendo os ditos inqueritos remettidos ao promotor publico por intermedio do juiz criminal a quem competir conhecer da culpa, sempre que se tratar de um crime em que caiba a acção publica, e mandando archival os quando se tratar de crimes de acção particular para serem entregues aos interessados e para que sejam pagas as custas.

De 31 ainda de Janeiro, recommendando que providenciem no sentido de serem os mendigos e especialmente os cégos recolhidos ao Asylo de Mendicidade ou outro qualquer estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia, impedindo que ditos mendigos andem a esmolar pelas ruas e pontes desta capital, salvo aquelles que forem portadores de um cartão fornecido por esta repartição aos que se acharem em condições de implorar a caridade publica.

De mesma data acima, recommendando a apprehensão de todos os menores encontrados em abandono, afim de serem entregues aos juizes de orphãos para dar lhes tutor e occupação.

De 12, do mez de Fevereiro findo, em additamento á circular expedida em 22 de Janeiro, chamando a attenção para diversas disposições do codigo do processo ácerca da vagabundagem e do modo de proceder contra os mesmos

De 23 do referido mez de Fevereiro, recommendando aos delegados que se abstenham o mais possivel de intervir em assumptos de direito privado, de immiscuirem se em questões de terras, como abusivamente teem alguns praticado, com queixa justa do paciente.

Da mesma data acima, recommendando aos delegados, chefes do serviço policial em seus termos, que façam seus subalternos entrar em exercicio dos cargos respectivos, visto ser do concurso de todos que deve resultar vantagens para o serviço.

De 6 do corrente, recommendando toda moderação no modo de tratar o cidadão depois de entregue e sujeito á prisão, dispensando-lhe todas as garantias possiveis afim de que nada soffra

O chefe de policia,
Antonio Antunes Ribas.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1890

João Correia Mauricio de Lima.—Sim.

Augusto José da Costa.—Informe o administrador da Recebedoria.

Rita dos Santos Leal e Henrique Bernardes de Oliveira.—Ao cidadão porteiro.

Fielden Brothers, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Rita dos Santos Leal e officio do inspector geral da Instrucção Publica sob n. 51.—Informe o Dr contador.

Joaquim José de Azevedo e Josepha Florinda Gomes de Araujo.—Deferido, em vista das informações.

José Elias de Oliveira —Deferido, podendo solicitar.

Barão de Lucena.—Restitua se, em vista das informações.

Anna Senhorinha de França —Deferido, em vista das informações, quanto ao exercicio corrente e os que se seguirem, perdurando as condições legaes

Antonio de Souza Cabral.—Deferido, para ser irresponsavel pelo debito dos anteriores o inquilino que se estabelecer na casa n. 23 á travessa de S. João.

Cardoso & Irmão.—Deferido, lavrando-se termo em vista das apolices.

Bellarmino Guedes Alcoforado, Maria Firmina da Silva Alcoforado, João Baptista Gomes Penna, conta do collector de Bonito, Dr. Cosme de Sá Pereira e Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

André Avelino de Souza Landim.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Officio do collector de Timbaúba e idem do de Goyanna.—Ao Dr. contador para satisfazer.

Manoel Marques de Amorim.—Volte ao Dr. contador.

João Gonçalves Torres e outros —Sim

— 29 —

José Soares de Seixas.—Sim.

Feliciano Placido Pontual, Venceslão Henrique Teixeira e Bernardina de Senna e Silva.—Informe o administrador da Recebedoria.

Officio da presidencia da intendencia de S. Bento, Joaquim Candido da Veiga Figueiredo, Theolindo Augusto do Rego, João Sezino dos Santos Bezerra e officio do Dr. chefe de policia sob n. 24.—Haja vista o Dr. procurador fiscal

Pedro Bandeira de Carvalho, Companhia de Santa Thereza, empreza do *Jornal do Recife*, Antonio da Silva Junior, Francisco Cypriano da Silva Santos, officio do director da Escola Normal de 30 de Setembro ultimo, idem do director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso sob n. 5, idem do collector de Limoeiro e idem do conselho de intendencia municipal do Recife, sob n. 33.—Informe o cidadão Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE MARÇO DE 1890

Manoel Jacintho Pacheco & C., e José Joaquim Martins & C.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

Fabião da Costa Almeida Martins.—Certifique se.

— 28 —

Antonio Francisco de Salles Dutra.—Deferido, em vista das informações.

Leonila Eudocia de Moraes Rebello e Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Gomes & C.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, Augusto José da Costa e Maria Francisca do Carmo.—Informe a 1.ª secção.

— 29 —

Paulina do Espirito-Santo Andrade e a Companhia de Beberibe.—Informe a 1.ª secção.

Tavares & Barbosa.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Francisco Pinto de Carvalho.—Deferido, em vista das informações.

Bacharel José Hugo Gonçalves.—Informe a 1.ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1890

Ignacio Gonçalves Lima.—Justifico.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.—Cumpra se e registre-se a apostilla de 26 do corrente.

José Ignacio de Albuquerque Trindade — Certifique.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete inglez *Elbe*, ante hontem chegado da Europa, recebemos folhas da Europa que alcançam á 17 do expirante mez de Março.

Eis as noticias trazidas pelo referido paquete:

Hespanha

Escreveu sobre este paiz o nosso correspondente de Lisboa:

— Falleceu em Madrid L. Claudio Moyano, politico de vida nobre e exemplar, que durante uma existencia trabalhosa, tanto na tribuna, como na sua cadeira de professor da universidade, demonstrou sempre altas qualidades de espirito e de caracter. Os jornaes hespanhóes dedicam lhe á memoria as palavras mais elogiativas e honrosas.

— A rainha regente de Hespanha tenciona visitar Malaga no mez de Abril proximo.

— Toda a gente se recorda por certo da terrivel catastrophe que em 1879 deixou na desgraça e no luto muitas familias hespanholas de Murcia. Lembram se da impressão extraordinaria que causou a noticia das inundações, determinando por toda a parte em favor das victimas um movimento humanitario e altruista, á frente do qual figurou a França com uma festa brilhante e com publicações artisticas e litterarias, que renderam sommas importantes.

Noticia se agora uma nova inundação no mesmo ponto não havendo todavia desgraças pessoaes a lamentar por ora.

Ha poucos dias o ministro da gobernation recebia em Madrid o seguinte telegramma, que lhe era enviado pelo governador interino de Murcia:

« Telegraphom me de Totana que o Guadalentim subio metro e meio sobre o nivel ordinario.

« Pelas comportas da lagôa ou pantano de Levres, e em consequencia das chuvas torrenciaes, e do rapido desgelo, transborda uma tal quantidade d'agua que a valla por onde afflue ao Segura elevou se tres metros, rompendo um açude na margem direita, em frente do reservatorio das aguas, e inundando logo toda aquella parte das hortas e campos. Até ás 9 da manhã de hoje não tinha havido desgraças pessoaes a lamentar, e, afim de evital as, quando se julgou que que a enchente continuaria, foram para as immediações da valla pelotões da guarda de Pamar, Alcantarilla, Beniajan, e d'aqui telegraphei para Totana e Lecrea para receber noticias da inundação, de momento a momento ».

Este telegramma poz em alarma toda a gente em Madrid, porque se as aguas subissem muito, alguns povos e terras, e entre ellas Murcia, estavam arriscadas a uma terrivel inundação.

Felizmente os telegrammas que chegaram depois eram mais tranquillisadores.

Perderam-se ainda assim muitas casas, que desabaram, e parte das terras e culturas ficaram absolutamente estragadas n'alguns pontos.

Algumas familias ficam a pedir esmola.

Ao chegarem os ultimos telegrammas enviados de Murcia para Madrid, no dia 9, a inundação continuava a diminuir.

— A respeito das cousas de Hespanha escreve o correspondente do *Temps*, de Paris:

« O Sr. Salmeron publicou um manifesto em que expõe um plano completo de reformas economicas, politicas e militares.

« O Sr Salmeron reclama a federação de Hespanha e Portugal, a autonomia regional, a das municipalidades e das Antilhas, a abolição dos direitos de entradas, a igual distribuição das contribuições, a separação da igreja do estado.

« Os deputados da coalisão publicam tambem um manifesto afim de appellar para os elementos independentes zorrillistas, no intuito de formar um partido. Affirma-se que o Sr Zorrilla vai publicar, pelo seu lado, um manifesto affirmando a politica revolucionaria ».

« O embaixador da Allemanha entregou já ao Marquez de La Vega de Armijo, ministro dos negocios estrangeiros, o convite official para que a Hespanha assista á conferencia de Berlim. Estão nomeados os delegados que hão de representar a Hespanha.

— Chegou a Cadiz, vindo da Havana, o vapor que traz o Conde de Paris. Os principes de Coburgo partiram para Andaluzia.

— Diz se que o Sr. Albareda, que se propozera a reconciliar o Sr. Sagasta com os Srs. Martos, Capola e Gamaso, reconstituindo se o partido liberal, nada tem conseguido até agora.

Quer dizer que estes senhores proseguem na idéa de crear novos partidos.

— O capitão-general do Porto Rico, o Sr. Ruiz Lana, pedio a exoneração do seu cargo, e falla se para substituil-o no general L. Augustin Burgos.

Não falta quem julgue que embarcará em 20 do corrente para Porto Rico, com o general Chinchinilla, que vai para a Havana.

Um filho do general Salamanca vai sahir para Cuba, com medicos da sua confiança, para fazerem a autopsia do cadaver de seu pai. Porque será?

— O Conde de Benomar, embaixador que foi em Berlim, no tempo dos conservadores, accusado de infidelidades na guarda de documentos publicos, e abuso de faculdades, e cujo processo estava pendente no tribunal supremo, foi incluido no indulto concedido pelo governo para solemnisar o restabelecimento do rei por proposta do ministro do Estado.

— Chegou a Madrid o illustrado doutor brasileiro Lopes Trovão.

Na estação do caminho de ferro esperavam-o numerosas commissões do *comité* federal da juventude federal e de outros centros, e grande numero de correligionarios que o acolheram com enthusiastica vivas á republica, a que o Sr. Dr. Trovão respondeu com vivas á republica hespanhola e ao Sr. Pi y Margall.

— A situação da classe operaria em Madrid, especialmente com os temporaes de neve, aguas e frios que estamos soffrendo, é cada vez mais grave. Apresentam se diariamente grupos de homens ao alcaide e ao governador civil a pedir trabalho. Até agora teem-o obtido; porém receia se que em breve elle falte, e se dê algum conflicto.

— O ministro do estado, respondendo á interpellação do deputado Sr. Portuondo, sobre estreitarem se as relações commerciaes e politicas da Hespanha com as republicas americanas, affirmou ter ficado sem resultado a conferencia de Washington, porque o programma de levar a effeito o Zollverein, havia já sido realizado pela Hespanha, offerecendo fazer tratados de commercio, e proseguir na louvavel tarefa da união, á proporção que o possa fazer.

— Na camara dos communs, sir Michael Hick-Beach, presidente do ministerio do commercio, declarou que a Inglaterra será representada na conferencia industrial de Madrid, a qual deve reunir se no dia 1 de Abril, pelo Sr. Stuart Wortley, sub secretario politico do ministerio do interior, por sir Henry Bergne, official da repartição dos tratados na secretaria dos negocios estrangeiros, e pelo Sr. Reader Lack, fiscal das patentes e invenções na secretaria do commercio.

— Na ultima reunião do conselho de ministros, o Sr. Sagasta apresentou á rainha regente a lista dos delegados para a conferencia de Berlim, com os nomes do Duque de Almodovar e Fernandez de Castro.

O ministerio ficou encarregado da escolha de um representante pelos centros fabris de Catalunha, e outro pela região mineira de Linares.

França

A annuencia da França a tomar parte na proxima conferencia de Berlim, destinada a tratar das questões operarias, foi assumpto de uma interpellação dirigida ao governo na camara dos deputados franceza, pelo deputado boulangista Laur.

O interpellante encarou a questão pelo lado puramente politico, procurando achar nella a materia para accusar o governo de ter procedido pouco patrioticamente na sua adhesão á iniciativa do imperador da Allemanha

Disse que a Inglaterra nenhum interesse tem ligado ao assumpto da conferencia, pois que já estabeleceu o limite das 8 horas de trabalho; que a Italia tambem o não tem porque não possue minas; que a Hespanha e a Russia não foram convidadas; e que assim a França ficará em minoria, sendo ludibriada no terreno economico.

Aproveitou o ensejo para mais uma vez revelar a sanha do seu partido contra a politica do Sr. Julio Ferry, accusando o de pretender approximar-se da Allemanha, e dizendo que o actual ministerio quer adoptar a mesma politica. Affirmou que o sentimento publico se tem manifestado contra a adhesão da França, depois da Allemanha se haver recusado a tomar parte na exposição universal.

O facto é no seu entender uma humilhação para a França, e ninguem lhe garante que naquellas questões economicas se não vá prejudicar os interesses das potencias ausentes; da Russia, por exemplo.

Concluindo, affirmou que, ainda que os resultados da conferencia de Berlim fossem inoffensivos, a annuencia da França é um acto de servilismo. O centro democratico e social, o dos futuros Estados Unidos da Europa, é a França. Não deve ser transferido para Berlim.

Fallou depois o Sr. Aubé de Boyer, que perguntou se se estará em Berlim em condições tão favoraveis como em Berne.

Não tem os mesmos receios do Sr Laur, sobre as questões que hão de ser tratadas na conferencia; mas preoccupa-o, sobretudo, a escolha dos delegados francezes. Pede que para isso sejam nomeados operarios socialistas.

Respondeu o Sr. Spuller, ministro dos estrangeiros, justificando a adhesão da França á conferencia, com o facto de haver já anteriormente adherido á de Berne, cujo programma era identico.

Leu a nota em que o governo francez respondeu ao convite do allemão, e em que fez as necessarias reservas. Essas reservas são as mesmas que havia feito com respeito á conferencia de Berne, cuja tarefa consistia puramente n'uma investigação internacional, cujas conclusões não soffriam nenhuma sancção positiva.

No pensar do governo federal era á propria conferencia que pertencia decidir se adoptaria por base das suas discussões o programma elaborado por ella sobre a fórma de questionario para evitar e antecipar as conclusões. Aquelle programma, além disso, deixava de parte a questão mais controvertida e mais difficil; a de

ILEGÍVEL

regulamentação das horas de trabalho dos adultos. Por outro lado, as decisões da conferencia não obrigavam os governos que dellas recebe ram communicações sob a forma de propostas.

Foi nestes mesmos termos que a republica adherio ao pensamento da conferencia e se prestou a nella tomar parte.

Ainda o mesmo governo rejeitou uma nota em que o embaixador da Allemanha deixou consignado que a conferencia será simplesmente technica.

Pelo que respeita ao pedido do Sr. Antide Boyer, o governo reconheceu que se deve enviar á conferencia homens que conheçam as questões operarias e todas as noções d'este difficil problema, homens que tambem possam sustentar os legitimos interesses da liberdade do trabalho e do bem estar dos operarios.

Seja como fôr, a republica franceza, que se tornou altiva e forte, erguerá altiva e firme em Berlim a bandeira da humanidade, da civilisação e do progresso.

A leitura da nota e o discurso do Sr. Spuller foram muito applaudidos pela assembléa.

Seguio se ainda a fallar o Sr. Millevoie, que sustentou que a adhesão do governo á conferencia era uma falta grave, e terminou perguntando ao ministro se estava disposto a aceitar uma interpellação sobre a politica geral.

— A assembléa pronunciou então o encerramento do debate.

Foram lidas duas moções: uma do Sr. Albino Roset e Guillard, approvando as declarações do governo, e reconhecendo a necessidade de serem enviados á conferencia diplomatas de profissão e economistas; outra do Sr. Laur, declarando ser um erro a adhesão da França á conferencia.

O Sr. Spuller pedio, em vista da união de todos os membros da camara, n'um mesmo pensamento patriotico, que se votasse a pura e simples passagem á ordem do dia.

Assim o resolveu a camara por 480 votos contra 4.

— Foi no conselho de ministros do dia 11 de Março que se designaram os representantes da França para o congresso operario de Berlim.

Foram os nomeados: Jules Simon, que a principio hesitara em acceitar, mas que finalmente accedêra aos pedidos do ministro Sr. Spuller; Solain, senador; Burdeau, deputado; Lindar, presidente do conselho geral de minas, e Delabraye, operario mechanico.

Tiveram depois esses delegados uma larga conferencia com o Sr. Spuller para combinarem qual a attitude que deveriam assumir no congresso.

Como collaboradores technicos foram nomeados varios individuos para acompanharem os delegados e darem lhe as nessarias informações e esclarecimentos. Esses collaboradores são todos inspectores de fabricas.

Os delegados partiram no dia seguinte.

— Foi eleita a commissão dos orçamentos. O ministro da fazenda, Rouvier, ficou muito descontente com o resultado da votação.

Calcula-se que difficilmente obterá maioria em favor dos seus projectos.

Onze membros da commissão parece que vão combater resolutamente o projecto de orçamentos.

A attitude dos outros membros ainda não é bem conhecida.

Duvida-se que muitos d'elles apoiem os planos do ministro: alguns pronunciam-se contra o emprestimo, e outros votaram contra o augmento de direitos sobre os alcools.

O Sr. Rouvier está persuadido de que ha de dar-lhe muito que fazer a defeza dos seus planos.

— A' respeito da demissão do Sr. Constans, com razão se disse que a sua sahida do ministerio tornava completamente impossivel a conservação d'elle por muito tempo mais, porque o illustre estadista era, fóra de toda a duvida a figura mais notavel da situação, a sua mais prestigiosa influencia e, sem o Sr. Constans, sem a autoridade da sua palavra, sem o prestigio do seu nome, sem a energia da sua actividade, respeitada e temida, seria impossivel ao Sr. Tirard sahir se das difficuldades e fazer governo desassombrado.

Effectivamente assim succedeu. Acaba de pedir demissão o ministerio francez. O Sr. Tirard, aproveitando o ensejo da ultima votação do senado, foi logo apresentar ao Sr. Carnot a demissão collectiva do ministerio.

Parece que o illustre presidente da republica tentou obter do Sr. Tirard um addiamento de alguns dias para a declaração da crise, pelo menos até á Paschoa, mas o chefe do gabinete não annuio. Constava estar demittido o ministerio, e em via de formação um gabinete Freycinet-Constans.

— Passaram-se assim as cousas no senado, no dia 15 de Março.

O Sr. Spuller, respondendo a uma interpellação sobre o tratado de commercio franco turco, tratado que expirou n'esse mesmo dia, confirmou as suas declarações anteriores, e disse que o tratamento da nação mais favorecida será reciprocamente applicado entre a França e a Turquia até 1892, data da expiração de todos os tratados de commercio.

Varios senadores dos departamentos vinicolas protestaram receiando a importação de passas de uvas que d'ahi ha de resultar. O Sr. Tirard, presidente do conselho, demonstrou que o governo, fazendo este accordo com a Turquia, servio os interesses do commercio francez; pedio pois a ordem do dia pura e simples, que foi rejeitada por 129 votos contra 117.

O senado approvou em seguida por 153 votos contra 95 uma moção de ordem, convidando o governo a negociar com a Turquia um *modus vivendi* até á expiração dos tratados de commercio.

No conselho do dia seguinte o ministerio resolveu demittir se, e o Sr. Tirard foi ao Elyseu entregar ao Sr. Carnot a demissão do gabinete.

No caso de ser encarregado de formar gabinete o Sr. Freycinet fariam parte do novo ministerio os Srs. Constans e Ribot, e os Srs. Barbey, Faye e Falliéres conservariam as suas pastas.

— O Sr. Carnot conferenciou á tarde com os presidentes do senado e da camara dos deputados. Suppunha-se que effectivamente chamaria o Sr. de Freycinet para o encarregar da formação do gabinete.

O *Temps* o *Journal des Debats* e a maior parte dos outros jornaes parisienses, censuram a votação do senado que occasionou a crise ministerial.

Os ministros demissionarios continuariam com o expediente dos negocios correntes, até á nomeação dos seus successores.

O Sr. Freycinet aceitou definitivamente a missão de formar gabinete, depois de ter instado em vão com o Sr. Floquet para aceitar essa missão melindrosa.

A instancias do presidente da Republica, o Sr. de Freycinet consentio em conservar a pasta da guerra. Não encetaria negociações para as outras pastas, antes de fallar com o Sr. Constans, que regressaria a Paris a 15 á noite.

O Sr. Constans consultado, annuio a fazer parte do novo gabinete e seria, provavelmente, ministro dos negocios estrangeiros.

Os jornaes republicanos moderados pediam ao Sr. Carnot que escolhesse um ministerio homogeneo, capaz de dirigir a maioria e de governar.

—A condessa de Paris, como é exceptuada da lei de expulsão, da familia Orleães, vae a Paris visitar seu filho, preso em Clairveuse.

Os jornaes Orleanistas continuavam a fazer lyrismo com a prisão voluntaria do principe, que afinal é victima de um dos mais arrojados *reclames*.

Italia

Assegura-se que os delegados italianos na conferencia de Berlim serão o deputado Ellena e o senador Boccardo, e o Sr. Bodio, director geral da estatistica.

— Na sessão de 10 de Março da camara dos deputados, o vice presidente leu a demissão do presidente Biancheri.

A camara, a pedido do Sr. Crispi, recusou por unanimidade aceitar essa demissão.

Em consequencia da votação da camara o Sr. Biancheri retirou a sua demissão de presidente.

Aggrava-se a crise operaria em Milão. Os 3:000 operarios que não teem em que empregar-se, tencionam emigrar para o Brasil.

Santa Sé

Uma bulla pontificia de 3 de Fevereiro agraciou o duque de Orleães com a grã-cruz da ordem de Malta.

— A redacção da *Semana Israelita*, de Magdebourg, tomou a iniciativa de uma petição, submettida á assignatura dos rabbinos da Europa e da America, para pedir ao papa que se digne desmentir por um documento publico a accusação muitas vezes repetida contra os judeus de se entregarem a sacrificios sanguinolentos nas suas ceremonias religiosas.

Os peticionario esperam que Leão XIII não recusará ceder a este pedido urgente e bem fundado em nome da verdade, da justiça e da humanidade.

O papa fez saber em Berlim que approva os trabalhos da conferencia, e pediu ao governo allemão que o informasse dia a dia das resoluções tomadas.

Inglaterra

O Sr. Parnell, chefe do partido nacionalista inglez, intentou uma acção contra a *Daily Gazette*, periodico que se publica em Exeter, por ter reproduzido a carta falsa que o *Times* deu á luz em 19 de Abril de 1887.

A conferencia dos mineiros de Mancherter decidiu que se o augmento de 5 °/o nos salarios actualmente consentido fosse duplicado em Julho, a questão dos salarios seria considerada resolvida.

A reunião dos proprietarios das hulheiras do Jorkshire recusou acceder ao pedido dos mineiros; deveriam por isso declarar-se em greve 60,000 trabalhadores no dia 16.

Na região de New Castle farão igualmente gréve 30 000 trabalhadores.

— Parece que as conferencias entre os donos de minas e os seus operarios, tendentes a obstar á annunciada gréve dos mineiros inglezes, não deram resultados satisfactorio, e que elles ameaçam abandonar completamente os trabalhos.

E' grave esta resolução, pois representa, quando menos, a revolta de 300,000 homens contra imposições, que classificam de inaceitaveis.

— Começa em Londres uma agitação operaria com tendencias anti-semiticas.

Comprehende todos os bairros latinos, os mais pobres da capital, e tem o fim de excluir o elemento israelita do mercado operario.

E' opinião dos manifestantes que os israelitas teem a responsabilidade da miseria das classes trabalhadoras, e da extrema reducção dos salarios.

Ha dias realisou-se n'um dos parques de Londres uma manifestação contra o modo como são tratados na Siberia os condemnados politicos.

Não pode dizer-se que fosse muito numerosa a assistencia que se limitava aos membros da liga socialista e da federação democratica.

John Burns, um dos chefes do partido socialistas pronunciou um discurso violentissimo.

—Lord Salisbury e seus collegas foram vencidos na ultima sessão da camara dos communs.

Tratava-se de uma proposta do general Hanley para o armamento dos soldados voluntarios. O ministro da guerra tomou a palavra e em nome do governo declarou que este não aceitava a proposta.

Sem embargo desta declaração formal e terminante, a camara approvou a moção por 135 votos contra 102.

Ao ser conhecido o resultado do escrutinio, os liberaes gladstoneanos e os partidarios de Parnell deram vivas, e gritaram:

«Demittido, demittido.»

Ainda assim parece que os ministros não estão resolvidos a depôr as pastas.

QUESTÕES SOCIAES

ESBOÇO

DE

PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL

Nós, representantes do povo dos Estados Unidos do Brazil, no intuito de formar uma união a mais perfeita, de assegurar o direito e justiça, de garantir a integridade nacional e de prover a segurança, a paz e a defeza commum interna e externa, em nome da ordem e do progresso, para beneficio e prosperidade nossa e de nossa posteridade, decretamos a presente

CONSTITUIÇÃO

Primeira parte

CAPITULO I

Declarações, direitos e garantias

Art. 1º Os Estados Unidos do Brazil adoptam para fórma de seu governo a Republica Federal Representativa.

Art. 2º Toda a autoridade emana mediata ou immediatamente da vontade popular; e os tres poderes em que se desmembra, o legislativo, o executivo e o judiciario, são distinctos, independentes e coordenados.

Art. 3º As autoridades que exercem o governo federal, residirão no lugar que será designado para a Capital da União, por lei especial do Congresso.

Paragrapho unico. Mudada a séde da União, a actual capital federal será encorporada ao Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º Com as exclusivas restricções que esta Constituição estabelece, em tudo mais os Estados são independentes, exercendo desembaraçadamente a sua autonomia e decretando cada um a sua Constituição e leis de harmonia com os principios consagrados n'esta Constituição.

Paragrapho unico. Até que os Estados organisem e votem as suas constituições e leis, vigorarão as actuaes em tudo quanto não for contrario ás disposições d'esta Constituição e das leis federaes promulgadas.

Art. 5º Todos os conflictos entre os Estados ou entre elles ou um d'elles e o districto federal serão resolvidos pelo Supremo Tribunal de Justiça, e em todos os casos obrigam-se as autoridades e as dos Estados e districto federal a obedecer e a fazer que sejam obedecidas as decisões proferidas.

Art. 6º O governo federal não poderá envolver-se em assumptos ou negocios peculiares dos Estados, salvo havendo requisição por parte d'elles ou de um d'elles, e só terá direito de intervir, ou para tornar effectivo o cumprimento integral das disposições consignadas na Constituição federal e dos Estados, ou nos casos de salvação publica, invasão de territorio, epidemia ou flagello.

Art. 7º As despezas do governo e administração federal serão cobertas pelos recursos do thesouro nacional, que provirão dos direitos sobre importação para consumo, expediente de generos livres para consumo, de capatazias e armazenagens em todos os Estados, da venda e locação das terras e propriedades nacionaes, dos impostos sobre pharóes, do rendimento das estradas de ferro de propriedade nacional, dos telegraphos, correios, fabricas de polvora, dos estabelecimentos e repartições geraes, das contribuições directas e indirectas e dos emprestimos e transacções financeiras e do credito que o Congresso determine.

Art. 8º Quantia alguma será retirada do thesouro nacional senão com fim certo e applicação determinada em lei, salvo nos casos excepcionaes de soccorros publicos, defeza ou representação extraordinaria da nação no estrangeiro.

Art. 9.º As antigas provincias são consideradas—Estados Federados; conservarão as respectivas denominações e o municipio neutro continuará a ser a capital da União até que o Congresso resolva sobre a acquisição do districto federal para sua transferencia.

Art. 10 Os Estados que não tiverem renda propria nem recursos para se manter como taes, serão considerados—territorios, ficando sujeitos á administração e governo federaes, caso não queiram se incorporar a outro Estado e obtenham consentimento deste e a approvação do Congresso.

Art. 11. Os Estados actuaes ou aquelles que resultarem da annexação, conforme o artigo precedente, poderão se subdividir a todo tempo, mediante resolução do seu poder legislativo e autorisação do Congresso.

Art. 12. Não poderá ser desmembrada porção alguma de um Estado para annexar-se a outro, nem se poderá formar Estado novo por juncção de dous ou mais Estados ou fracções de seus territorios sem deliberação e consentimento dos Estados interessados e do Congresso Federal.

Art. 13. Os cidadãos brazileiros gozarão de todos os seus direitos, vantagens e regalias em qualquer parte do territorio da União, respeitada a condição de residencia local que fôr estabelecida pelas leis para capacidade eleitoral activa ou passiva, ou exercicio de certas funcções administrativas, politicas ou judiciaes.

Paragrapho unico. —Ninguem poderá ser eleito para cargos publicos depois de haver completado a idade de 65 annos.

Art. 14. O gozo dos direitos civis e individuaes é extensivo a todos os cidadãos, sem distincção de nacionalidade.

Art. 15. A extradicção de criminosos e obrigatoria entre os Estados mutuamente e entre elles e o districto federal.

Art. 16. Em todo o territorio da União gozarão de inteira fé os attestados, certidões e actos officiaes dos funccionarios e empregados publicos, bem como serão respeitadas e cumpridas todas as sentenças e decisões proferidas pelos juizes e tribunaes federaes e pelos dos Estados.

Art. 17. Todos os que residirem ou estiverem no territorio dos Estados-Unidos do Brazil têm direito imprescriptivel:

§ 1.º—*á inviolabilidade da vida*. Fica, portanto, abolida a pena de morte;

§ 2.º—*á liberdade pessoal*. Todos têm o direito de fazer ou não fazer tudo quanto não offenda nem prejudique a liberdade e o direito de outra pessoa, ou seja physica ou moral;

§ 2.º—*á liberdade espiritual*. Consequentemente

a) todos podem publicamente professar a religião que bem quizerem, sendo livres e permittidos todos os cultos nos limites compativeis com a ordem publica e os bons costumes;

b) todos podem communicar seus pensamentos e doutrinas pela imprensa e pela tribuna independentemente de censura, desde que não offendam a dignidade individual, a moralidade publica e a segurança do Estado e assumam a responsabilidade de suas idéas e opiniões;

c) todos podem ensinar e aprender livremente. Fica, porém, sujeito á fiscalisação do Estado o ensino religioso a menores, nos collegios, lyceus, escolas e outros quaesquer estabelecimentos de educação, quer publicos, quer particulares. Aquelles que, abusando da liberdade de ensino e da separação da igreja e do Estado, fizerem propaganda e incutirem no espirito infantil de menores qualquer fanatismo de seita ou religião, serão passiveis das penas que as leis determinarem, de accordo com as circumstancias e a gravidade dos casos;

§ 4.º—*á liberdade de industria e de trabalho*, sem detrimento e prejuizo da moralidade segurança e hygiene publicas. Todos podem adoptar e seguir a profissão, o officio e o meio de vida que mais lhes convenham desde que sejam honestos e licitos: nenhuma prohibição se fará senão em vista de damno causado a terceiro ou aos direitos e interesses da sociedade.

§ 5º—*á liberdade da reunião e associação*, sem armas e para fins innocentes e legitimos.

§ 6.º—*á liberdade de locomoção*. Todos podem francamente entrar, permanecer e sahir do territorio nacional, como e quando lhes convenha, independentemente do passaporte no tempo de paz e levando comsigo sua fortuna e bens.

Art. 18.—A Constituição Federal reconhece e garante:

§ 1.º—*a tranquillidade e a segurança individual*; e por essa razão, salvo nos casos e pela forma que as leis determinarem,

a) ninguem será preso sem culpa formada, e ainda assim, ninguem será conduzido á prisão nem ahi conservado, estando já preso, se prestar fiança idonea;

b) á excepção do flagrante, a prisão só será effectuada por ordem escripta da autoridade competente. Sendo arbitraria, illegal e violenta a prisão, quem a tiver requerido e ordenado ficará sujeito ás penas que a lei estabelecer;

c) ninguem será julgado por juizes, tribunaes ou commissões excepcionaes, e nem sentenciado senão por autoridade competente, em virtude de lei anterior e precedendo intimação afim de ser lhe garantida a mais ampla e completa defeza.

§ 2.º—*a igualdade individual*: por isso, a Republica não admitte prerogativa alguma de nascimento nem de sangue, desconhece quaesquer fóros de distincção e nobreza, não confere honras, condecorações, nem titulos, não permitte obrigações incompativeis com a dignidade pessoal e não outhorga privilegios.

§ 3.º—*O direito de propriedade*, em toda a sua plenitude juridica, quer seja material scientifica, artistica, ou litteraria. Só será limitado pelo imposto ou pelo direito social de desapropriação por utilidade ou necessidade publica precedendo indemnisação baseada na geral e commum estimação. Em hypothese nenhuma se procederá á confiscação de bens. As associações e corporações religiosas não poderão possuir bens de raiz.

§ 4.º—*O direito de suffragio* cujo exercicio só será prohibido ou vedado aos menores, aos interdictos, aos analphabetos, ás praças de pret emquanto servirem no exercito e armada, aos mendigos, aos pronunciados em crimes inafiançaveis e aos condemnados emquanto durarem os effeitos da pena.

§ 5.º—*o direito de petição e representação*, competindo ás autoridades e funccionarios publicos resolver e despachar com brevidade as petições e representações que lhes forem dirigidas.

Art. 19. Tambem a Constituição Federal garante:

§ 1º—*a inviolabilidade do lar*. O domicilio do cidadão é sagrado e só poderá ser invadido para obstar-se sinistro ou crime visivel e imminente, e durante o dia para effectuarem-se as buscas e diligencias judiciaes ou apprehensão de criminosos, observadas escrupulosamente as formalidades legaes.

§ 2º. —*o segredo das cartas e a maxima reserva nos despachos telegraphicos*.

§ 3º.—*a assistencia publica*, com os soccorros e auxilios materiaes e com a prevenção e repressão dos delictos e crimes.

Art. 20. Não serão permittidos contractos, compromissos e condições incompativeis com a liberdade, independencia e a natureza humana, qualquer que seja a fórma, a causa e o pretexto, inclusive o voto de religião.

Art. 21. O habeas-corpus é a suprema garantia da liberdade: terá lugar todas as vezes que os cidadãos forem violentados ou se sentirem constrangidos e coactos, por illegalidades ou abusos do poder ou da autoridade. Este recurso só poderá ser suspenso nos casos de rebellião ou invasão quando exigir a salvação publica.

Art. 22 será gratuita e disseminada quanto possivel a instrucção primaria e civica.

Art. 23. Ficam abolidas as penas corporaes, a pena de galé e o systema cellular nos regimens penitenciarios.

Art. 24. Em todos os estabelecimentos penitenciarios e casas de detenção haverá escolas de frequencia obrigatoria onde se ministrará aos presos educação e instrucção convenientes, no intervallo das horas destinadas a seus trabalhos e occupações industriaes, agricolas ou de qualquer outra especie a que serão igualmente obrigados.

Art. 25 Os productos dos trabalhos serão postos á venda e sua importancia será dividida em duas partes iguaes: uma para o governo afim de indemnisar as despezas feitas com o estabelecimento, e outra para o preso ou sua familia.

Art. 26. Todas as penas serão pessoaes.

Art. 27. Nenhuma lei terá effeito retroactivo, salvo as leis de caracter politico ou as leis criminaes quando forem mais brandas que as anteriores.

Art. 28. Ficam tambem abolidas as pensões e as aposentadorias excepto aos empregados, civis ou militares que se invalidarem por motivo de serviço publico ou tenham se sacrificado pela patria.

Paragrapho unico. Será instituido o monte pio obrigatorio para todos os empregados, funccionarios e serventuarios publicos que tiverem familia.

Art. 29. A enumeração dos direitos e garantias feita por esta Constituição não exclue os demais direitos e garantias que possam ser considerados consequencia ou corollarios da organisação politica republicana—democratica que os Estados Unidos do Brasil adoptam.

Art. 30. Todo o brasileiro é soldado para sustentar a independencia, a honra e a integridade da União e para defendel a de seus inimigos internos e externos.

Art. 31 Uma lei do Congresso organisará devidamente e nos termos desta Constituição o exercito federal.

Art 32 A's forças actuaes de terra e mar será confiado o serviço da guarnição das fronteiras com o estrangeiro, e a da defesa, segurança e tranquillidade dos Estados e Districto Federal; são dispensadas as praças excedentes ás necessidades devendo ser porém conservados os officiaes, anspeçadas, cabos, forrieis e sargentos, para a preparação e instrucção da milicia nacional que será organisada em cada Estado e no Districto Federal, de todos os cidadãos validos de 21 a 50 annos, mediante alistamento e sorteio militar de conformidade com o que as leis federaes e de cada Estado determinarem a respeito.

Art. 33. A Constituição federal garante o pagamento de toda a divida publica interna e externa.

Paragrapho unico. O governo federal chamará a si o pagamento da divida fundada dos Estados reconhecida até hoje, devendo ser reembolsado no prazo maximo de 33 annos.

CAPITULO II

Nacionalidade e naturalisação

Art. 34. São cidadãos brasileiros:

§ 1.º Os nascidos em territorio da União embora de pais estrangeiros, quando estes não se acharem em serviço de seu paiz;

§ 2.º Os filhos de pai ou mãi brazileiros nascidos no estrangeiro que vierem se domiciliar no Brazil;

§ 3.º Os filhos de pai brasileiro que estivesse em paiz estrangeiro em serviço da Republica embora não venham se estabelecer ou residir no Brazil se não pertencerem voluntariamente ou por força da lei estrangeira a outra nacionalidade;

§ 5.º Os estrangeiros que no dia da proclamação da Republica estavam residindo no Brazil, salvo se no espaço dos seis mezes subsequentes fizeram declaração em contrario perante as municipalidades;

§ 8.º Os que, sendo estrangeiros, estabelecerem domicilio no Brazil e residirem sem interrupção por mais de dous annos, não fazendo a declaração de que trata o § 4º perante as municipalidades ou a autoridade que for designada para esse fim.

Art. 35. Perde os direitos de cidadão brasileiro:

§ 1.º O que espontaneamente se naturalisar em paiz estrangeiro;

§ 2.º O que, sem licença do governo da Republica, aceitar emprego, pensão, condecoração ou titulo de qualquer governo estrangeiro;

§ 3.º O que for banido por sentença;

§ 4.º O que tentar, a mão armada, restaurar a monarchia e o que fôr convencido, por sentença de autoria ou de cumplicidade em qualquer tentativa de restauração, sem prejuizo das penas criminaes em que incorrer:

§ 5.º O que se alliar ou prestar auxilio, directa ou indirectamente, á alguma nação com a qual o Brazil estiver em guerra.

Art. 36. Suspende-se o exercicio dos direitos politicos:

§ 1.º Por incapacidade physica ou moral;

§ 2.º Por sentença condemnatoria á prisão emquanto durarem os effeitos da pena.

(*Continúa*)

FINANÇAS E COMMERCIO

Segundo a revista do Mercado da *Companhia Merchant Banking*, de 14 de Fevereiro a 13 de Março expirante, era a seguinte a situação do algodão e do assucar:

Apezar da pequena procura para consumo, e da grande existencia em Liverpool, o mercado do algodão continuou firme, os preços mostrando pouca mudança.

Este estado de cousas é devido á diminuição nas receitas nos portos dos Estados-Unidos, dando esta lugar á opinião que a colheita provará ser menor do que se esperava.

As vendas sobem a 168,000 saccas, das quaes 149,700 saccas para consumo, incluindo 480 saccas de Pernambuco e Maceió de 5 1/4 d a 7 1/4 d; 1150 saccas de Ceará e Aracaty de 5 3/4 d a 7 1/2 d; 90 saccas do Maranhão de 6 1/4 d a 6 1/2 d; 570 saccas do Rio Grande e Parahyba de 6 1/4 d a 7 1/4 d.

Orçou-se a existencia em Liverpool em 6 do corrente em 1,056 010 saccas, incluindo 27,110 do Brazil, contra 761,120 saccas e 15 620 saccas em 1889.

Acham se em viagem para o Reino Unido 193,000 saccas contra 222 000 saccas em 1889.

Tem havido no assucar mais procura durante o mez, com alguma subida nos valores do de canna. As transacções, porém, ficam limitadas, devido ao pouco supprimento e á firmeza dos possuidores.

O Sr. Licht elevou outra vez o seu orçamento, rendimento da colheita da beterraba, até... 3 550,000 toneladas; apezar d'isto, porém, e do grande deposito que existe d'este assucar, os valores têm continuado firmes.

Tem havido compras para os Estados-Unidos onde os mercados têm estado firmes.

5100 saccas de Maceió pelo *Bellucia*, n. 7, a 11 s 6 d armazenado.

735 saccas de Pernambuco pelo *Gatenfels*, n. 7 1/2, a 11 s 6 d no caes.

894 saccas de Pernambuco pelo *Bellucia*, n. 7, a 11 s 0 d armazenado.

200 saccas de Maceió pelo *Lapland*, n. 8 1/2, a 11 s 9 d no caes.

1721 saccas de Maceió pelo *Bellucia*, n. 9, a 12 s 6 d armazenado.

2625 saccas de Maceió pelo *Ashbrooke*, n. 9 1/2, a 12 s 9 d armazenado.

1245 saccas de Pernambuco pelo *Duram City*, n. 10, a 13 s 0 d armazenado.

1400 saccas de Aracajú pelo *Cassius*, n. 7 3/4, a 12 s 0 d armazenado.

Os depositos nos quatro principaes portos dos Estados Unidos em 19 de Fevereiro eram como segue:

Em 1ªs mãos 7.034 toneladas contra 37,894 toneladas em 1889.

Deposito total 23.894 toneladas contra 70 900 toneladas em 1889.

Cotamos o beterraba de 88 °/o:

Prompta—12/4 1/2 a 12/5 1/4.
Em Abril—12/6 1/4 a 12/6.
Em Maio—12/6 a 12/7 1/2.
Em Junho—12 8 a 12/9.
Em Julho—12/9 a 12/10 1/2.
Em Agosto—12/10 a 12/11.

O seguinte é o movimento d'este artigo nos principaes portos do Reino Unido, até 8 do corrente:

Entradas 139,421 toneladas contra 170,844 em 1889.

Sahidas para consumo 164,650 toneladas contra 172,011 em 1889.

Existencia 152,399 toneladas contra 150,554 em 1889.

No mar 43,422 toneladas contra 51,077 em 1889.

Os preços correntes dos referidos generos na mesma data eram os seguintes:

Algodão

Pernambuco regular	6 5/16 d a lb.
Parahyba	6 1/4 d « «
Ceará	6 5/16 d « «
Aracaty	nominal « «
Maranhão	6 7/16 d « «
Rio Grande	6 1/4 d « «
Maceió	6 5/16 d « «
Bahia e Aracajú	« «

Assucar

	Em ser	
Bahia e Maroim — Ns. 7 1/2 a 9	12/3 a 13/	112 lbs.
Bahia e Maroim — Ns. 6 a 7	11/6 « 12/	«
Bahia e Maroim — Nazareth	9/9 « 10/	«
Pernambuco, ns. 8 a 10	12/6 « 13/6	«
Maceió e Rio Grande, ns. 7 a 9	12/ « 13/	«
Parahyba, ns. 8 a 9	12/3 « 12/9	«

INDUSTRIAS E ARTES

Em jornaes de Campos lê se, que se trata alli da creação de uma poderosa companhia constituida pela união de todos os engenhos centraes do municipio.

Comquanto seja prospero o estado de todos esses importantes estabelecimentos, é intuitivo que mais augmentará essa prosperidade desde que se achem reunidos e formando uma só empreza.

Esta idéa, que está sendo estudada pelos interessados, merece os maiores applausos.

*

Conforme o relatorio do respectivo fiscal, a somma total dos emprestimos realizados á lavoura e industrias no segundo semestre do anno passado pelo Banco de Credito Real do Brazil montou a 8.311:223$390, sendo:

Por letras de duas firmas	2.313:613$390
Por caução de titulos	1.582:610$
Por penhor agricola	145:000$
Por hypotheca	4.270:000$

Encerrou-se, porém, o semestre com o saldo effectivo de 8.165:049$390, visto haver se liquidado um contracto hypothecario no valor de 34:000$ e terem sido resgatadas diversas letras na importancia de 112:000$.

Dos emprestimos effectuados no montante de 8.311:223$390 a localização foi a seguinte:

Na Capital Federal	290:000$
No Estado do Rio de Janeiro	3.237:152$250
No Estado de Minas Geraes	2.664:261$140
No Estado de S. Paulo	1.713:000$
No Estado do Paraná	304:000$
No Estado de Santa Catharina	50:000$
No Estado do Rio Grande do Norte	30:810$
No Estado do Espirito Santo	22:000$

Nos termos de seu contracto com o governo (accordos de 28 Junho e 19 de Setembro de 1889), o Banco de Credito Real do Brazil recebeu, no decurso do semestre, para empregar em auxilios á lavoura e industrias connexas a somma de 8.000:000$, em 16 prestações de 500:000$ cada uma, entregues pela Thesouraria geral.

*

O Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro mandou lavrar contracto com o engenheiro Francisco de Siqueira Queiroz & C., com uso e gôso por 70 annos, para construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Angra e passando por Capivary, no municipio do Rio Claro, termine no porto de Sampaio, nas fronteiras do Estado de Minas Geraes, atravessando tambem Barra Mansa, Amparo e S. Joaquim e para a de um ramal entre Angra dos Reis e os limites da Capital Federal, passando por Itaguahy.

*

A extracção do ouro deve dar para 1889 um total de 500 a 525 milhões de francos.

As maiores quantidades são produzidas nos Estados-Unidos, começando pelas minas da California e da Colombia; na America do Sul, pelos Estados do Brazil, do Mexico, de Venezuela e da Republica Argentina.

Depois vem o Canadá, a Australia e as Indias, que devem ter produzido no anno findo cêrca de 3.250:000 francos.

Da Africa Austral cuja riqueza é bem conhecida e onde a especulação se eleva cada vez mais, as exportações de ouro têm subido successivamente, em 1886 a 1.738:575 francos; em 1887, a francos, 3.230:350; em 1888, a 5 899:250 francos; e em 1889, segundo as previsões, podem ser avaliadas em 18.750:000

*

O Sr. ministro da agricultura remetteu para informar á commissão de estudos da viação geral do Brazil, o requerimento do Sr. Agostinho Adolpho de Souza, solicitando a concessão de vias ferreas, destinadas a entroncar-se com a estrada de ferro Central do Brazil, de modo a ligar o Rio de Janeiro a Matto Grosso.

REVISTA DIARIA

Dr. Martins Junior—E' nos grato dar publicidade ao seguinte telegramma, que hontem recebemos do Rio de Janeiro, e se refere ao illustre Dr. José Izidoro Martins Junior, digno chefe republicano no Estado de Pernambuco.

Eis o telegramma:

« *Rio de Janeiro*, 29 de Março á 1 hora e 5 minutos da tarde.

« Redacção do *Diario*.

« Recife

« O Dr. Martins Junior, convidado hontem á conferenciar com o ministerio, tratou largamente da politica de Pernambuco, sendo optimamente acolhido.

« Os amigos politicos preparam ao Dr. Martins Junior um banquete politico no *Hotel do Globo*.—Assignado *Guedes Pereira*. »

Esse telegramma nos annuncia que o illustrado cidadão está em actividade; e de certo muito tem a esperar este Estado de sua approximação do governo provisorio, que não póde deixar de attender a quem tem perfeita orientação das necessidades sociaes e politicas de Pernambuco e deseja seriamente curar do bem publico dos seus conterraneos

Actos officiaes—Por actos de 28 do corrente do marechal governador do Estado:

Foram concedidos 2 mezes de licença ao juiz de direito da comarca do Triumpho, bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel.

Foi prorogada por 2 mezes com metade do ordenado, a licença em cujo goso se acha a professora Hermilla Lydia Alcoforado de Lima.

O ex-imperador—Do periodico *Le Bresil* de 9 do corrente, traduzimos as seguintes linhas por elle copiadas do *Temps*:

« O director de um jornal de Buenos-Ayres, a *Nação*, que ultimamente visitou a Europa, dá conta nos seguintes termos de uma conversa que teve com o imperador do Brasil.

« D. Pedro pensa que o governo provisorio se acha em condições de manter a ordem no paiz, porque todos os patriotas brazileiros estão dispostos a apoiar uma administração responsavel.

« Por outro lado, o imperador approva a nomeação do Sr. Bocayuva para o cargo de ministro dos negocios estrangeiros.

« Essa nomeação, disse elle, assegurará a manutenção da paz, bem como a influencia de que o Brasil gosou até agora nos negocios da America do Sul.

« — Mas, perguntou o director da *Nação* ireis para o Brasil no caso de produzir-se uma reacção expontanea em vosso favor?

« — Não posso dizer-vol o, respondeu D. Pedro. Estou sempre prompto a submetter me ás vontades da nação brasileira; mas tambem não desejo ser um elemento de discordia em meu paiz.

« — E pensasteis alguma vez em abdicar?

« — Não, e nenhuma razão tinha para pensar nisso. Inclino-me diante do facto consummado. E' tambem inexacto que eu queria dirigir ao povo um manifesto. Sou homem de acção e não de palavras.

« — Mas, contaes com uma reacção em vosso favor?

« — Ao futuro compete responder á essa pergunta, disse D. Pedro. Quanto a mim, sei tanto como vós á esse respeito. »

Procissões—E' hoje a do Senhor Bom Jesus das Chagas, que sahe da igreja do Paraizo, e percorrerá diversas ruas das parochias de Santo Antonio e S. José.

— Amanhã, ás 6 horas da manhã, da igreja do Corpo Santo sahirá a procissão do Senhor aos Enfermos, que percorrerá a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— No dia 1º de Abril, ás 7 horas da manhã, da matriz da Boa-Vista, sahirá a procissão do Senhor aos enfermos, que percorrerá a mesma freguezia.

Professor de inglez—No paquete *Galicia* chegou antehontem do Estado da Bahia, onde exerce a profissão de professor de inglez, o nosso comprovinciano Sr. Leonidas Silva, que veio visitar sua familia.

Comprimentamol-o, agradecendo-lhe a visita que nos fez.

O Rei dos estranguladores — O romance francez, desse nome, de Henri Tessier, está sendo vertido para portuguez por Julio de Magalhães e impresso em Lisboa pela casa filial de Guillard Aillaud & C., de Paris.

E' um romance de costumes da India, tragico em extremo, cheio de scenas terriveis, e escripto em bello estylo á que corresponde a boa versão portugueza.

E' ornado de chromos; e publicado em fasciculos, o primeiro dos quaes recebemos de Lisboa pelo ultimo paquete.

Demonstração de apreço ao governador—Reuniram-se hontem as commissões que teem de promover essa manifestação ao Sr. marechal Simeão, digno governador deste Estado.

Em suas deliberações tomadas nessa sessão, sobresahio a resolução de ser nomeada uma commissão executiva, a qual ficou incumbida de pôr em pratica a manifestação.

Para essa commissão foram nomeados os Srs. Barão de Casa Forte, Dr. Sigismundo Gonçalves, Dr. Ambrosio Machado, Dr. Miguel Pernambuco e Dr. Eduardo de Oliveira.

Salubridade publica—As chuvas que têm cahido por estes dias, têm formado charcos em differentes pontos desta cidade, que não podem deixar por suas exhalações de affectar a saude publica; e por conseguinte essa situação urge por providencia que faça desapparecer tal inconveniente

O alagado do Hospicio é um desses pontos, cujas aguas em decomposição tem occasionado já o apparecimento de febres de máo caracter em moradores das proximidades, constando-nos até que têm se dado alguns casos fataes.

Em algumas ruas mesmo observam se aguas estagnadas, as vezes determinado isto pela obstrucção dos canos de esgoto, cuja limpeza sem duvida tem sido descurada, e por isso apresentam esse effeito, que é preciso no entretanto fazer cessar como causa geradora de insalubridade.

União Commercial Beneficente dos Merceiros—Na secretaria dessa associação, á rua do Conde da Boa-Vista n. 31, recebem-se as reclamações sobre a collecta do imposto de 160 réis por litro de alcool, conforme o annuncio publicado n'outra secção deste *Diario*.

Litteraria 15 de Novembro — Essa sociedade faz sessão ordinaria, hoje ás 10 horas do dia, no lugar do costume.

Club dos Dissidentes—O club carnavalesco que assim se chama, reune-se hoje, ás horas e no lugar do costume, em assembléa geral.

Recreativa Familiar—Em sessão dessa sociedade realisada no domingo ultimo, procedeu se a eleição da nova directoria para o anno social de 1890—91.

Foram eleitos, em vista do resultado da apuração, os senhores:

Presidente e vice-presidente—Benemerito José do Costa e José dos Santos Teixeira.

Secretario e vice-secretario —Pedro Marinho Falcão e José Cezar Campos.

Orador—Joaquim S. das Mercês

Thesoureiro—Francisco Cezar Campos.

Directores de mezes—Arthur Cezar Casado Lima, Severino Antonio de Arruda, Alfredo Procopio Lopes de Castro, Antonio de Almeida Gomes, Antonio Farias de Albuquerque, Isaias Gomes de Mattos, Capitulino Gomes de Souza, Virginio Soares do Amaral, Manoel de Araujo Cabral, Francisco Alves Ferreira da Cunha, Joaquim Cavalcante de Andrade e Liberato Felix da Silva.

Foi marcado o dia 12 de Abril vindouro para a sessão de posse.

Calçamento de ruas—A proposito do que a respeito escrevemos, um nosso assignante lembra, como carecedoras d'essa providencia as ruas de Guararapes e de S. Jorge; as quaes pelo movimento do transito para a estação da via ferrea do Limoeiro tem d'ella toda urgencia, uma vez que de verão os vehiculos enterram-se até os eixos e levantam uma poeira horrivel, e de inverno o transito é difficultado pela abundancia d'agua que occupa a rua.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 286 da *Lanterna Magica*, periodico livre e humoristico

Conselheiro Silveira de Souza—No paquete *Manáos* seguio hontem para a Capital Federal o Sr. conselheiro João Silveira de Souza, director da Faculdade de Direito, que, a serviço, fôra chamado pelo ministro do interior.

Ferro-vias inglezas Na sexta-feira Santa, 4 de Abril proximo, as linhas ferreas do Recife ao S. Francisco e do Recife ao Limoeiro não funccionarão, deixando, portanto, de haver trens nesse dia.

Ferimento grave—No lugar Tapadinha, do termo de Palmares, e no dia 1[illegible] do corrente, Antonio André Biggio ferio gravemente a Manoel Gomes Vitalino, evadindo-se depois do crime.

Capturas—Foram capturados:

No dia 22 do corrente, pelo subdelegado do 2.º districto de Pão d'Alho, Ignacio Dias Pontes, pronunciado em crime de furto de cavallos.

No dia 25, pela mesma autoridade, Firmino Manoel Aleixo, criminoso de morte no termo do Bonito.

Santo Amaro das Salinas—Hoje, ás 10 horas da manhã, terá lugar a posse da nova mesa regedora da irmandade de Santo Amaro, que se venera em sua capella das Salinas.

Promoção—Por telegramma consta, que o Sr. Dr. José de Miranda Curio foi promovido a cirurgião mór do exercito.

Companhia Pernambucana Fomos obsequiados com um exemplar do relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas da Companhia Pernambucana pelo respectivo director gerente interino, Sr. Arthur B Dallas.

Agradecemos lhe a fineza.

Commercio de retalho—Os commerciantes de retalho de diversas ruas desta cidade accordaram entre si em fecharem os respectivos estabelecimentos ás 6 1/2 horas da tarde.

Essa medida economica e salutar será posta em vigor desde amanhã, como se vê de uma publicação que, n'outra secção deste *Diario*, fazem os interessados, e para a qual chamamos a attenção do publico.

E' de esperar que os demais commerciantes do Recife imitem os seus collegas signatarios do compromisso.

Commentario ao Codigo Criminal —Lê-se no ultimo numero da *Revista Penale* de Bolonha:

« Daquelle mesmo professor João Vieira de Araujo, que fizemos não ha muito conhecido dos nossos leitores, como autor reputado de um *Ensaio de direito penal brasileiro* (cuja traducção este *Diario* publicou) temos o inicio de um commentario *philosophico scientifico* ao codigo do Brazil.

« Aquelle duplo predicado—*philosophico scientifico* nos causou subita suspeita e de facto a philosophia scientifica consiste em synthetisar os dictames da *nova escola*, á qual o autor mostra fazer bom acolhimento.

« Por ora não temos senão o 15º fasciculo; mas o estylo é claro, sendo muito familiar ao autor o conhecimento das obras italianas de direito penal. »

Serviço postal—A administração dos Correios deste Estado, conciliando os interesses do serviço publico com os dos particulares, resolveu expedir, do 1º de Abril proximo em diante, as malas da Gloria de Goytá, por intermedio da agencia da cidade da Victoria nos dias 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 de cada mez, sendo ellas fechadas no dia anterior ás 4 horas da tarde, em vista do que, os jornaes dos dias indicados poderão ser entregues pela manhã na estação central de Caruarú ao respectivo conductor de malas.

Incendio da Bahia—Communicam-nos:

« Por falta de numero, deixou de haver antehontem sessão das commissões encarregadas de agenciar donativos em favor das victimas sobreviventes á horrivel hecatombe de 4 de Março, no Estado da Bahia.

« O Dr. Praxedes Pitanga, presidente da mesa, convocou outra reunião para o dia 2 de Abril proximo vindouro, ás 6 horas da tarde, em sua residencia, á rua da Imperatriz.

« E' de esperar se que os illustres cidadãos commissarios não faltem, por ter se de tratar de assumptos, que exigem a mais prompta solução. »

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão major Serra Martins, e faz a ronda de visita o ajudante do 2º

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Determinou-se que toquem hoje no jardim do Campo da Republica, das 5 horas da tarde ás 9 da noite, as musicas do 14º batalhão de infanteria e Corpo de Policia.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Xavier, e dará a ronda de visite o ajudante do 14.º

O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de palacio, que será dada pela bateria de artilheria.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 28 de Março de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,7	759m61	19,38	73
9	29º,6	761m26	19,77	65
12	30º,1	760m78	20,46	65
3 t.	30º,0	759m14	21,13	67
6	27º,2	758m88	22,16	82

Temperatura maxima—30º,50.

Dita minima—25º,75.

Evaporação em 24 horas: ao sol—8,m5; á sombra—4,m3.

Chuva—3,m9.

Direcção do vento: SE com interrupções de SSE e ESE durante todo o dia.

Velocidade media do vento—2,m75 por segundo.

Nebulosidade media—0,m35.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Março	10—05 da manhã	1m,78
B. M.	» »	4—59 da tarde	1m,05
P. M.	» »	11—02 » »	1m,72
B. M.	29 de Março	5—41 da manhã	1m,11

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes :

Amanhã :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Padre Floriano n. 41, dos generos, armação e tudo mais que existe na mesma casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 58, de moveis, louças e prensas para fructas.

— Terça-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Estancia n. 12, de moveis, espelhos, quadros, cerveja, etc.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na Baixa-Verde n. 15, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

Segunda feira :

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de João Chrysostomo Gonçalves Rosa ; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Henriqueta Francisca Pereira ; ás 8 1/2 horas, na igreja da Torre, pela alma do capitão João Carneiro Rodrigues Campello.

— Terça feira :

A's 8 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco pela alma de João Chrysostomo Gonçalves Rosa ; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Antonio Olympio Pessoa.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo* :

Dr. Agripino Castello Branco Rufino Olavo Junior, Dr. Lauro Pinho, Manoel Casado Almeida Nobre, João da Silva Porto, Dr. Feliciano Hartman, Bartholomeu da Costa Germano, Juvenal Augusto Salles, Dr. Adolpho Luna, Otto Fell, capitão Olegario Herculano da Silveira Pinto, João Castello Branco da Luz, Dr. Francisco Baptista Vieira e sua senhora, João Sombra, Antonio Luiz Drummond da Costa, Dr. Luiz Diogo da Silva, Joaquim Miranda Paulo Pessoa, cadetes Alfredo Drummond, José Figueiredo, José Malaquias Cavalcante Lima e Antonio de Barros Freire, Antonio Matheus Lucena, João Ignacio, Felippe Nery, Luiz Raihoff, Joaquim Pires, Dr. Deoclides Mourão, A. J. Wildpret, Antonio José dos Passos, Dr. Samuel B. Paes de Andrade, Francisco Rosa, Henrique Santos, Amelia R. de Almeida, Antonio da Cunha, Manoel Rodrigues Paiva, Alfredo Santos, Baptista Buffo, Gustavo de Combian y Regueogua e sua senhora, Mathilde Porran e Gil Braz.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Elbe* :

João Almeida, Paulino Marques Junior, Pedro Faustino, Salvador Pires, Alfredo Leite, Virgilio Gonçalves, Clarindo Duval e 1 criado, José A. C. França, Antonio L. Paraizo, Verissimo Barbosa de Souza e sua senhora, Vitalino S. dos Santos, Aurelio F. Tavares, José Requião, Pedro Lessa, Dr. Antonio P. de Cerqueira, sua senhora e 1 criada, W. F. Burm, Dr. Ernesto L. da Cunha, Thomaz G. Castro, Affonso Gama, José de Oliveira Castro, Dr. Jeronymo D. C. Magalhães, Dr. Castello Branco, José F. Coutinho, Carlos Silveira, Dr. Annibal Falcão e Benvenuto A. Azevedo.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Manáos* :

Machinista João C. Alves Siqueira, alferes Alfredo P. Maciel da Silva, sua senhora e 1 criada, Dr. Emilio Freire de Carvalho, sua senhora e 1 filho, capitão José C. Maciel da Silva, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, Mariano Picanço de Castro Menezes e 2 filhos, Rachel Guerra, 4 filhos e 2 criados, capitão Sebastião G. da Costa, sua senhora e 1 criada, cadetes Adelgicio José da Silva Pessoa, José M. F. Figueira, J. J. Marques Junior, Sergio H. Cardim, Epiphanio G. da Silva Mello, Manoel C. de Albuquerque, J. Carneiro dos Santos Filho, Aristides Ferreira Bandeira, conselheiro João Silveira de Souza, tenente Pedro A. de Souza e Silva e 1 criado, alferes João J. Campos e 1 criado, Octaviano F. de Mello e Silva, Constantino Souto, Euzebio de Andrade, Aurelio F. Tavares, Antonio C. Xavier, Francisco Roberto Lemos Lessa, Dr. Ferreira Braga, Dr. Pedro Bentzen, Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães sua senhora, 3 filhos e 5 criados, Dr. Virgilio Barbosa de Souza, Dr. José A. Ferreira da Silva, Dr. João A. Ramos da Silveira, Luiz Formigli, John Krause, Alvaro de Aguiar, J. da Costa Pinto, Dr. Euclides Vieira Malta, Maria Helena da Conceição, João M. da Silva, Joaquim Queiroz, Henrique Augusto Wonwed, João Felippe, Guilherme G. de Almeida, J. de Paula Braga, Pedro Cordeiro, L. J. de Oliveira, José Marcelino da P. Silva, Carlos A. Pereira da Cunha Fragoso.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Março de 1890.

Existiam 421 ; entraram 24 ; sahiram 11 ; existem 434.

A saber :

Nacionaes 395 ; mulheres 27 ; estrangeiros 12 ; —Total 434.

Arraçoados 369.

Bons 341.

Doentes 18.

Loucos 6.

Loucas 4.

—Total 368.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

Frederico Benicio da Silveira.

João Damasceno Ferreira.

José Antonio Bezerra de Maria.

Teve alta :

Alexandre Marinho da Costa.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 4.ª serie da 35.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 29 de Março de 1890 :

2202	60:000$000
6891	6:000$000
1923	3:000$000
2655	1:200$000
7248	1:200$000
APPROXIMAÇÕES	
2201	600$000
2203	600$000
6890	300$000
6892	300$000
1922	180$000
1924	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :

1346 5371 6154 6488

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :

2099 2127 2158 6673 7702

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros :

2201 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

6892 6893 6894 6895 6896 6897 6898 6899 6900

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

1921 1922 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 91 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 02.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 91.

A seguinte loteria corre no dia 5 de Abril com o plano de 120:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 27 de Março foi o seguinte :

Entraram	8
Sahiram	5
Falleceu	3
Existem	432

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4.

Cysneiro ás 9.

Barros Sobrinho ás 7 1/2.

Berardo ás 10 1/2.

Malaquias ás 9 3/4.

Pontual ás 8 3/4.

Estevão Cavalcante ás 9 1/2.

Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 2 horas da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de Março :

Antonio Olympio Pessoa, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Afogados ; tuberculos pulmonares.

Francellina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa Vista ; lesão cardiaca.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça ; tisica.

Eleuterio d'Oliveira Coimbra, Alagôas, 25 annos, solteiro, Recife ; variolas confluentes.

Apolinaria Maria da Conceição, Bahia, 58 annos, solteira, S. José ; gastro-enterite.

Francisco Candido de Amorim, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife ; inflammação do figado.

Thiago, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; entero colite.

Alexandrina Maria da Conceição Pernambuco, 23 annos, casada, Graça ; tuberculos pulmonares.

José Joaquim de Queiroz, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista ; pneumonia.

Thomaz Francisco das Chagas, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista ; enterite.

Joaquim Antonio da Silva, Parahyba, 44 annos, viuvo, Bôa-Vista ; anazarca.

Feliciano Mendes, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa Vista ; apoplexia cerebral.

— 28 —

Luiz José da Silva Junior, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista ; infecção purulenta.

Maria Virginia da Fonseca Castro, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José ; beriberi.

Tenente José Elisiario dos Santos, Pernambuco, 48 annos, casado, Varzea ; syncope cardiaca.

Joaquim Vicente Ferreira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista ; ferimento penetrante do ventre.

Anna Joaquina de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça ; enterite.

Manoel, Pernambuco, 1 anno e 7 mezes, Bôa-Vista ; bronchite capillar.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista ; inviabilidade.

Manoel, Pernambuco, 3 annos, S. José ; meningite.

Adriana Margarida da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santo Antonio ; bronchite chronica.

Joanna, Pernambuco, 35 mezes, Santo Antonio ; convulsões tetanicas.

Lucio Pereira da Silva, 40 annos, S. José ; congestão cerebral.

SPORT

Prado Pernambucano

No prado do Luca dessa sociedade sportiva, effectua se hoje a 12ª corrida da sua serie de 1889—90.

O programma e a inscripção são conhecidos e desafiam a concurrencia.

Esta por certo não lhe faltará, em presença de taes condições, por tudo prometter uma reunião escolhida e aprazivel, e ainda por estarem os animaes—todos—em optimas condições, segundo as notas da raia.

*

Para a corrida de hoje, no *Prado Pernambucano*, offerecemos em prosa e verso os palpites seguintes :

1º pareo—Humilde, Despota.
Azar, Plutão.
2º pareo—Dondon, Zingara.
Azar Alfred.
3º pareo—Colosso, Phariseu.
Azar Boreas.
4º pareo—Minerva, Chiron.
Azar Treze de Maio.
5º pareo—Brazil, Apollo.
Azar Pandego.
6º pareo—Maurity, Humilde.
Azar Marat.
7º pareo—Faceira.
Azar Templar.

*

Carta sportiva

VII

Compadre, vão os palpites,
Que te costumo mandar.
Se de facto observares
O que te passo a mostrar,
Gonharás muito dinheiro
Sem ouvir o *tribofeiro*,
Ou outro *chefe da cousa* ;
Porquanto muito confio,
Sem mesmo dar um só *pio*,
No que diz o amigo Souza.

***

Segundo eu julgo,
Segundo eu vi,
Chegar promette
O Potosi.
Mas para azar
O petit maitre
Deve prestar.

Não sou Alfred,
Pois sou Dondon,
Ganhando elle
Foi *finfonfon*.
Mas... quem fôr tôlo
Vá procurar
Um grande *bollo*.

Quem neste pareo
Quizer ganhar,
E' no Colosso
Logo jogar.
Po'em p'ra azar
E' Phariseu...
Aventurar.

Perder não pode
A tal Minerva,
Porquanto a *fama*
Inda conserva ;
No entretanto
Chiron ganhando,
Não haja espanto.

Jogou Brazil
Perdeu, meu tôlo ;
Ganhar eu juro
O bom Apollo.

Oh ! este pareo
Quem leva em conta ?
Vence Transclave
De ponta a ponta.
... e sem questão
Para o segundo
Temos Plutão.

Chumbo no bolso
Deve botar
Quem no Poeta
Fôr apostar.
Mas sem deixar
De na Faceira
Pouco arriscar.

***

Sê feliz, eu t'o desejo ;
De *chumbo* não saias mal,
Que com isto tambem ganha
Teu compadre

Alfred Durval.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio

Os abaixo assignados, negociantes nesta praça, teem concordado entre si fecharem os seus estabelecimentos, todos os dias ás 6 e 1/2 horas da tarde, a começar do dia 31 de Março de 1890.

Duarte & C.
Guimarães, Irmãos & C.
Bernardino Campos & C.
Medeiros & C.
Barros & C.
Francisco Gurgel & Irmão.
Amaral & C.
Oliveira Campos & C.
Alvim & Chance.
Manoel Collaço & C.
Francisco Soares Quintas.
Francisco Xavier Ferreira.
Maia Irmão & C.
Almeida Castro & C.
Manoel Joaquim Pereira.
J. Lobo.
Manoel Moreira Reis.
Dias & Juvita.
João Dias Moreira & C.
Diogo Augusto dos Reis.
José Pereira d'Amare.
Joseph Krause & C.
Ramiro M. Costa & C.
Albino Cruz & C.
Agostinho Santos & C.
Herdeiros Antonio Correia de Vasconcellos.
Lima Coutinho & C.
Manoel Gonçalves Pereira.
Julio de Azevedo & C.
Fernandes de Azevedo & C.
Pereira & Magalhães.
José Augusto Dias.
Pedro Antunes & C.
Rodrigues Carvalho & C.
Couto Santos & C.
Fernando Silva & C.
Rodolpho Lima & C.
João Bezerra & C.
Fonseca & C.
José dos Santos Oliveira.
Mendonça, Primo & C.
Souza Nogueira & C.
Maia e Silva & C.
Emilio Pereira de Abreu.
Barboza & Santos.
Augusto Duarte & C.
Gomes de Oliveira & C.
Almeida Duarte & C.
Ferreira Guimarães & C.
Narciso Maia & C.
Gomes, Vianna & C.
Antonio Roiz de Souza & C.
Guilherme Porto & C.
Jacintho de Azevedo & C.
Silveira & C.
Alvaro Baylon & C.
Domingos José Antunes Guimarães.
Guilherme Carneiro da Cunha.
Rodrigues & C.
C. Sinden, Successor.
Gomes & Silva.
Antonio Dias & C.
Christiani & C.
Silva & Alvaro.
Alves Maia & C.
L. Lack Correia.
Burlamaqui & C.
Gaspar Augusto Soares Leite.
Madame G. Laporte.
Pereira de Azevedo Irmãos.
José de Souza Aguiar & C.
Manoel Machado Botelho.
Manoel de Barros Cavalcante.
Cesar Lopes & C.
José Antonio Pitrão & Irmão.
Augusto Fernandes & C.
Bruno da Silva Carvalho.
Thomaz de Carvalho & C.
Carvalho Irmão & C.
José Nogueira do Souza.
Souza Paz & C.
Campos & Ferreira.
Tavares & Barboza.
Antonio Domingues de Lima & C.
Domingues José Antunes.
Manoel Gonçalves Braga.
Bento Machado & C.
A. J. de Azevedo.
José Ferreira & C.
Andrade Maia & C.
Leite Basto & C.
Lourenço Maia & C.
Costa Campos & C.
Alves de Britto & C.
Joaquim Agostinho & C.
Braga & Sá.
Magalhães Cerejo & C.
Albino Moreira & C.
João Rodrigues de Moura & Irmão.
Santos Selva & Irmão.
Francisco de Salles Albuquerque.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Christovão Guimarães Junior.
Odilon Baptista da Silveira.
D. Emilia Ferreira da Costa Sobrinha.
Thomaz F. Cunha.
João Aureliano Luiz Alves.
João Baptista de Moraes.
Paiva Oliveira & C.
João Walfredo de Medeiros.
José Cesar & Irmão.
A. Martins & C.
F. P. Boulitreau.
João Ramos.
Préaile & C.
Tiburcio de Oliveira & C.
Gurgel & Mattos.
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.
João Gonçalves Coimbra.
Gonçalves Coimbra & C.
José Pereira dos Santos.
Papoula & Irmãos.
Papoula & Bastos.
Manoel da Cunha Saldanha.
Antonio Francisco Areias.
Silva Antunes & C.
José Joaquim de Azevedo.
Tavares, Martins & C.
Castro Medeiros & C.
Azevedo Junior & C.
Adolpho & Ferrão.
Antonio dos Santos Oliveira.
Manoel & C.
Henrique de Sá Leitão & C.
Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Francisco Baptista de Araujo.
Correia Lobo & C.
Albino Silva & C.
Machado & Pereira.
Santos & Moreira.
Figueiredo & C.
Domingos Fernandes & C.
Joaquim Pereira de Freitas.
Alfredo Lopes & C.
Noronha & C.
Affonso Oliveira & C.
Manoel Ferreira da Cruz & C.
M. Ferreira Cruz & C.
Domingos Manoel Martins.
Deodato Torres & C.
Guerra Fernandes & C.
Manoel dos Santos & Oliveira.
Brandão & C.
Barbosa Lima & C.
Joaquim Luiz Teixeira & C.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Cazemiro Fernandes & C.
Albino Amorim & C.
Candido Sobral.
Samarcos & C.
Andrade Lopes & C.
Bernardino Maia & C.
Henrique da Silva Moreira.
Francisco Alves & C.
Tavares & Freire.
Collaço & C.
Manoel Tavares & C.
Paulino da Silveira Pinto.
João José de Abreu.
Costa & Irmão.
Costa & C.
José Ferreira das Neves Guimarães.
José Teixeira & C.
Santos & Irmão.
Antonio Fernandes & C.
Joaquim Modesto da Silva.

Pede-se aos Srs. negociantes, com quem a commissão não teve tempo de entender-se por não os ter encontrado e áquelles que prometteram verbalmente acompanhar seus collegas, o especial favor de fecharem seus estabelecimentos segunda-feira, ás 6 1/2 horas da tarde.

Inventario do Barão de Serinhãem

O abaixo assignado concluio o seu communicado de hontem promettendo occupar-se hoje dos recibos das rendas do engenho Ribeirão, da abundancia de meios e credito que tinha o Barão de Serinhãem, da importancia que se disse ter este lhe emprestado a 10 % ao anno ; da declaração que fez em seu testamento, e da resposta do tabellião que lavrou a escriptura de arrendamento do engenho, segunda parte do artigo do Dr. José Diniz Barreto de 21 do corrente : E' o que o abaixo assignado vai cumprir.

O recibo, ou antes a carta, que accusa terem sido pagas todas as rendas do engenho Ribeirão, é concebida nos seguintes termos :

« Recebi sua carta acompanhando a quantia deis contos e quinhentos mil réis e uma ordem contra Leal e Irmão importancia das rendas do engenho. Ribeirão 14 de Janeiro de 1888. »

E' um facto geralmente sabido o pagamento dessas rendas, como o é ter sido a referida carta escripta pelo finado Barão de Serinhãem, cuja lettra é muitissimo conhecida, como o é sua assignatura quer por extenso, quer em breve ; e isto se verifica até a saciedade na Usina Pinto, na estação de Ribeirão, nos recibos da Empresa Ribeirão a Bonito e em suas cartas já dirigidas ao abaixo assignado e já a outros.

Não obstante, porém, semelhante circumstancia, só por si bastante para destruir a prevenção que, muito de industria se tem procurado incutir no espirito publico, o abaixo assignado tem mostrado a referida carta a parentes, amigos e antigos empregados do Barão de Serinhãem, inquirindo-os não só em relação á lettra e assignatura, como acerca do pagamento das rendas do engenho Ribeirão.

O coronel Cincinato Velloso da Silveira, cuja franqueza e honra são proverbiaes, responde ao abaixo assignado :

« Em resposta á carta de V. S. tenho a lhe declarar : 1.º que o conheço de longa data, como homem de bem e incapaz de falsificar firma, negar o que deve e cobrar aquillo a que não tem direito, e sendo me agora mesmo apresentado o recibo das rendas do engenho, reconheço ser da propria lettra e firma de meu irmão, Barão de Serinhãem ; 2.º, sei por pessoa de minha familia que ouvio V. S. dizer—hoje paguei as rendas do engenho ao Barão de Serinhãem e posso affirmar que se V. S. não tivesse emprestado dinheiro ao mesmo não procuraria hoje receber, tal é o subido conceito que faço de V. S. »

O major José Velloso da Silveira, tambem interessado no inventario por parte de seus filhos, um legatario singular e outro a titulo universal, diz-lhe :

« Em resposta a sua carta de hoje affirmo que o recibo das rendas é em tudo da lettra e firma de meu finado irmão Barão de Serinhãem, sem cousa que duvida faça, ao 2.º que, examinando devidamente o recibo nada notei que demonstrasse haver qualquer raspadura ou emenda, e por isto o reputo verdadeiro, ao 3.º finalmente faço o conceito que costumo fazer dos homens de bem, porque, conhecendo o desde moço, nada me consta em seu desabono, e destes seus negocios tenho mais ou menos sciencia. »

O Sr. Antonio Duarte Machado, amigo do finado barão e um de seus principaes agentes na empresa Ribeirão a Bonito escreveu-lhe :

« Em resposta ao que me pergunta V. S. tenho a responder lhe o seguinte : Por diversas vezes, em vida do finado Barão de Serinhãem, V. S. me disse ter pago todas as rendas d'este engenho, assim como por muitas vezes recebi dinheiro da mão de V. S. para pagamento de contas do mesmo Barão, e nunca sobre isto houve quem duvidasse. Já tive occasião de ver o recibo das rendas, e conhecendo perfeitamente a lettra e assignatura do Barão de Serinhãem, affirmo que aquelle recibo é em tudo do punho do mesmo Barão, como posso provar com outros documentos em juizo e fóra d'elle. »

O Sr. Manoel de Mendonça Paes Barretto, tambem empregado da estrada se exprime : —Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer lhe que não tenho pleno conhecimento d'esta transacção, porém aqui repito um trecho que muitas vezes me foi recitado pelo fallecido Barão de Serinhãem em occasião que lhe pedia dinheiro para o serviço da estrada do Bonito : —« Não sei onde tire mais dinheiro, já consumi as rendas de Ribeirão ; porém vou ver se o meu compadre Manoel Gomes me dá geito a algum dinheiro, já tenho até vergonha de tanto o incommodar ; se não fosse elle já tinha abandonado isto.

Em vista d'isto e do que tenho ouvido dizer, não duvido que V. S. tinha pago todo arrendamento do dito engenho. »

O Sr. Dr. L. Schirmer, digno gerente da Usina Pinto, responde lhe : —« Satisfazendo o pedido de V. S. declaro que ouvi varias pessoas de Ribeirão affirmar que V. S. tenha pago ao Sr. Barão de Serinhãem as rendas adiantadas do engenho Ribeirão. Lembro-me que estas affirmativas se deram pouco tempo depois da assignatura do contracto.

O Sr. Venceslão Ferreira Tavares Lima escreve-lhe : —« Respondendo sua carta, tenho a dizer lhe que desde Janeiro de 1888, quando V. S. arrendou o engenho, foi publico e notorio ter V. S. pago todas as rendas adiantadas, e por esta razão o finado Barão de Serinhãem, deixa de sacar as letras do mesmo arrendamento, como sei, e tem sido referido pelo proprio tabellião da escriptura. »

Além d'estes documentos, que mais tarde se reduzirão a depoimentos, aqui mesmo o abaixo assignado tem pessoas fidedignas, que não só garantem o seu caracter, como dão o mais solemne testemunho de que as rendas do engenho Ribeirão foram pagas adiantadas logo após a escriptura de arrendamento.

No entretanto, o illustre e prudente advogado, Dr. José Diniz Barretto, collocando-se acima de tudo isto que está na consciencia publica, vem arrogantemente dizer que o recibo do pagamento d'essas rendas está falsificado ! ! !

E porque assim affirma, apezar de não ser leviano ? E' de pasmar ! como se vai ver :

Este documento, diz elle, está falsificado, « não por estar assignado simplesmente por V. S. e nem por não ter á margem a importancia em algarismo, como allegou anteriormente, » mas, « porque diz rendas do—engenho— e não rendas do engenho Ribeirão ! como o finado Barão costumava dizer em todos os recibos identicos, que se acham em seu poder ; porque não está anteposta ás palavras—*10:500$000*—a preposição—*de !*—porque a carta é datada de Ribeirão e mandada para Ribeirão ! Já que não quer que seja recibo, e porque finalmente o finado Barão, caracter recto a toda prova, espirito emprehendedor até o sacrificio não descontaria 22:500$000 por—*11:500$000*—tendo muitas burras para dispor e muitos bens para vender !

O abaixo assignado, surpreso de momento a momento com a força da logica de seu illustre contendor ja se *assombra* quando tem de refutar a decantada falsificação ; mas, as circumstancias, vencendo a sua timidez, obrigam-o a fazel-o, tratando separadamente de cada um dos pontos em que firmou S. S. o seu *prudentissimo* juizo.

—

O primeiro é sobremodo improcedente ou antes verdadeiramente pessoal.

O abaixo assignado não teve com o finado Barão outro contracto de arrendamento senão o do engenho Ribeirão, e por isso o recibo alludido, dizendo rendas do engenho, contém tudo quanto é necessario para saber-se que elle é e só póde ser das rendas do engenho Ribeirão ; mas, diz o illustre advogado a falta no recibo da especificação—engenho Ribeirão,—como costumava o Barão fazel-a em todos os outros recibos que passava a seus rendeiros, é prova de falsificação !

Semelhante inducção é, com licença de S. S., meramente disparatosa, porque, admittindo-se aquella falta como prejudicial ao abaixo assignado, ella faz precisamente prova em contrario da falsificação do recibo, no qual nada faltaria se tivesse sido falsificado.

Effectivamente, quem, de boa fé, poderá aceitar como prova ou indicio mesmo de falsificação em qualquer documento, o facto de ter elle uma palavra de menos, necessaria para completar o seu sentido ? !

Ninguem absolutamente, porque, neste caso, só o augmento de palavras podia gerar uma supposição de tal ordem !

Essas deducções, que o raciocinio impõe, são, aliás, inteiramente escusadas, porque só por gracejo ou jogo de espirito se poderá dizer :—a falta da palavra—Ribeirão, no recibo alludido, que apenas diz—Engenho, em vez de—Engenho Ribeirão, constitue prova de falsificação delle ! ! !

—

Se exquisita é esta prova de falsificação, sem qualificação deve ser a falta no recibo da preposição—de—anteposta ao algarismo—11:500:000, porque, para todos os effeitos, tanto faz dizer : Recebi a quantia—*11:500:000* como dizer-se : Recebi a quantia—de—11:500:000.

A preposição—de—na hypothese, não altera o sentido do documento, que, em direito, basta conceber-se em termos, que claramente exprimam o seu objecto ; tudo mais são superfluidades sem importancia conhecida.

Considere-se, porém, de qualquer modo a falta do—de—no recibo de que se trata, é certo ser a maior extravagancia admittil-a como prova, ou indicio mesmo de falsificação delle.

Isto não se commenta ! ! !

—

O recibo ou carta, que accusa o recebimento do dinheiro, importancia das rendas, em questão, não é *datada* de Ribeirão e *mandada* para Ribeirão, como, *por engano*, affirma o illustre advogado da Exma. Sra. Baroneza de Serinhãem ; ella foi *datada* de Ribeirão onde estava o Barão, que a fez, e *mandada* para o engenho Campanha onde ainda se achava o abaixo assignado, e nem o contrario de boa fé podia ser dito, porque o engenho Ribeirão foi arrendado no dia 13 de Janeiro e no dia seguinte (14, data da referida carta) ainda não era possivel que o abaixo assignado tivesse mudado sua residencia.

No entretanto, quando mesmo não fosse a allegação contrastada simplesmente uma inexactidão o facto de ser a carta datada de Ribeirão e mandada para Ribeirão não taria, como prova, prestimo algum, desde que, como sabe o illustre e sensato patrono, o Barão de Serinhãem residia em Ribeirão em casa diversa d'aquella que occupava o abaixo assignado.

Se esta não é a verdade incontestavel segue-se que morando, por exemplo, duas pessoas no mesmo bairro ou cidade, não podiam cartear-se, sem que as datas fossem sempre prova de falsificação das cartas, porque só poderiam ser datadas e mandadas para o mesmo lugar ! !

Enfim, até os *enganos* do prudente e illustre defensor já servem de prova da falsificação contra o abaixo assignado ! ! ! . . . . .

—

O abaixo assignado confessa e até proclama que seu finado amigo Barão de Serinhãem era um homem abastado, probidoso, espirito recto e emprehendedor até o sacrificio, tendo, além de diversas burras para dispor, muitos bens para vender : mas, no meio de toda grandeza e abundancia de meios, muitas vezes, diz o abaixo assignado constrangidamente, recorreu a seus minguados recursos, até por quantias insignificantes.

A sua virtuosa esposa, ou o seu illustre e prudente advogado arrastou-o para um terreno em que elle não queria de modo algum caminhar, mas—sua defesa, que é natural, obriga-o a mudar de proposito.

Em o seu primeiro communicado, o abaixo assignado publicou em parte, documentos do barão que mostravam ter este por diversas vezes lhe pedido dinheiro, como até mandado pedir a outros para si, autorisando-o, nesse sentido, a fazer o que entendesse.

Possuia, é verdade, o seu finado e respeitavel amigo muitos bens de fortuna e tinha muitas burras para dispor, mas quando, por seu intermedio, chegou a acordo com o tenente-coronel Pompeu Soares Brandão acerca da indemnisação dos terrenos do engenho Segredo, cortados pela estrada do Bonito, foi preciso que elle arranjasse a quantia de tres contos de réis, porque foi recusado titulo seu de qualquer natureza.

Essas suas difficuldades eram conhecidas aqui e por toda parte, e elle tinha a franqueza de confessal-as ate em cartas, como o fez na de 3 de Janeiro de 1888 dizendo ao abaixo assignado : « Amanhã tenho de voltar ao Recife, onde tenho negocio serio a tratar, e é provavel que me veja embaraçado para estar aqui na sexta-feira. Tenho passado essa festa sob as maiores contrariedades por que tenho passado em minha vida, etc., etc. », e ainda em 22 de Junho de 1889, poucos dias antes de sua morte, lhe escrevia : « Medeiros pede-me que mande dinheiro para as despezas, nas condições em que estou nada posso fazer, se V. puder mandar quinhentos mil réis nas mesmas condições que mandou o outro é favor. »

O proprio advogado da Exma. Sra. Baroneza de Serinhãem não é estranho ás necessidades que tinha o seu respeitavel esposo, por causa do hyoto que se chama estrada de ferro do Bonito a Ribeirão, que foi a causa do que hoje soffre aquella virtuosissima Baroneza. »

Ora, nessas condições, só o illustre Dr. José Diniz por demasiado zelo será capaz de surprehender se que o finado Barão tivesse feito o desconto, consigo, das rendas do engenho Ribeirão, na razão de 10 % ao anno.

Tendo elle continuas precisões, e tomando dinheiro por essa taxa a outros, como fez ao Barão de Granito, a transacção acima era a mais natural possivel, principalmente estando esgotado nos Bancos o seu credito, como era sabido, e se pode provar incontinente ; e seja dito muito preferivel a vender qualquer de seus bens, hoje se pode affirmar, sem receio de contestação, diante das avaliações que se acaba de fazer, pelas quaes se vê que o melhor predio urbano, com dependencias, viveiros, etc., o seu palacete teve o valor de 12:000$000, e o melhor engenho, o Ribeirão, apenas o de 26:000$000. »

Depois, Dr. José diniz, não seja innocente, —22:500$000 aos prazos de um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove annos em letras iguaes, pagas á vista com o desconto de 10 %, se reduzem precisamente a 12:250$000, transacção para o abaixo assignado, que não é rico, muito mais precaria de que se pagasse aquellas prestações em seus vencimentos.

Ainda mesmo, se elle fosse capitalista, o negocio não era bom porque, empregado o capital —11 250$ a juros de 10 % ao anno em descontos de letras da praça de curtos prazos, no fim dos nove annos, pela accumulação dos juros, daria muito mais de 22:500$000. E' justamente por isso que os Bancos não fazem transacção por longos prazos, senão os hypothecarios criados para fornecer, que o não fazem por taxa inferior, que, aliás, se eleva pelas despezas que os mutuarios são obrigados a fazer para a constituição do negocio.

O Barão de Serinhãem não era tolo, sabia perfeitamente o que fazia, e nem era facil em dar o que ero seu.

Mas admitta-se que a referida transacção tivesse sido precaria ao Barão, esse facto constitue prova ou indicio de falsificação do documento que a authenticou ?

O abaixo assignado não responde : deixa que respondam os homens menos sensatos do que o illustre advogado da Baroneza de Serinhãem, a quem pede mais paciencia até o communicado seguintes—que será o ultimo.

Recife 29 de Março de 1890.

Manoel Gomes de Barros Silva.

O banquete politico e a Provincia

A *Provincia* de hontem, noticiando o banquete politico offerecido ultimamente ao sincero e denodado republicano Dr. Annibal Falcão, não foi certamente verdadeira em differentes pontos da sua narração.

O orgão opposicionista aos republicanos de Pernambuco se revela mal informado, por exemplo, na parte onde diz : « o academico José Rabello brindou ao marechal José Simeão, fazendo um appello á sua orientação pela boa administração deste Estado e pedindo a deportação dos inimigos da republica. »

Se me permitta uma necessaria contestação.

Tenho dito e repito publicamente : as condições de toda especie do Brazil e de algumas nações mais, em identicas circumstancias, crearam para a politica um problema complexo que tem de ser resolvido, não por méra evolução mas sim e unicamente por revolução.

Não se espantem os que desconhecem a verdadeira significação e idéa desta palavra e comprehendam o que se quer dizer por politica radical e revolucionaria.

De mim affirmo mais uma vez que duvido do plano politico conciliatorio do actual governo provisorio. Sobre o que vejo, as minhas observações me levam a dizer que a sua missão está cumprida após o 15 de Novembro victorioso, após o embarque de D. Pedro e sua familia vencidos, após os ultimos acontecimentos.

E n'isso não roubo e nem quero amesquinhar a gloria dos varões illustres que n'um momento de santa indignação, comprehendendo as tradições e aspirações brazileiras, derrotaram a unica e derradeira monarchia americana. O que quero, é não ficar extatico á semelhança do budhudista contemplativo, admirado do immenso e da vastidão de um mundo.

O meu programma em politica, como em tudo o mais, está nas palavras de um grande mestre : *Impavidi Progrediamur.*

Ora, em vista destas idéas, é certo, é claro que eu co participante de um banquete politico, manifestando-me, deveria ser coherente com a minha consciencia mesma e com um documento publico qué eu assignei e sustento : o manifesto republicano de Pernambuco de 1888.

Deste documento as idéas de autoridade e de responsabilidade são capitaes.

Coherente, me sendo dada a palavra no dito banquete, comecei dizendo que para mim, como para os republicanos de Pernambuco, o illustre governador deste Estado, a quem directamente me referia, era o orgão não somente da autoridade, mas tambem da responsabilidade de que falla o mesmo manifesto de 88.

E, continuando, tendo pedido permissão para usar da linguagem franca que me é peculiar pelo meu temperamento e procedencia genuinamente pernambucana, disse mais que era preciso defender a republica da influencia perniciosa de certos politicos sem idéas, adeptos da politica de bando, mas não da politica nacional ; accrescentando finalmente que os velhos partidos monarchicos cahiram, ou melhor, dissolveram-se apodrecidos e os seus altos representantes não deviam por isso mesmo concorrer proveitosamente com os homens novos, educados em principios mais nobres.

Eis ahi a summa exacta das minhas palavras. Entretanto a *Provincia*, entre outros topicos menos verdadeiros, diz que eu fizera « um appello á orientação do marechal governador para a bôa *administração* deste estado, pedindo a *deportação* dos inimigos da republica. »

Não ; não fiz um tal appello em favor da administração.

O problema administrativo é hoje secundario para mim ; o que me preoccupa principalmente é a questão politica de cuja solução bôa virá naturalmente a solução administrativa.

Tambem não fallei em deportação dos inimigos da republica.

Não é que me repugne uma tal idéa, mas não se trata aqui de saber quaes as minhas opiniões quanto a esse particular.

Eu me retiro a uma narração. Esta, digo ainda uma vez, não foi verdadeira, o que attribuo a más informações.

Recife, 29 de Março de 1890.

José Rabello.

Roubo da loja Esperança

Por demora imprevista do vapor só hontem chegou o preso Jeronymo da Silva Netto que vem com *sua senhora*, sem ser casado.

Com a devida venia transcrevemos o que sobre a chegada desse *heroe* publicou a *Gazeta da Tarde* de hontem em seu n. 72 :

« PRESO—Como noticiamos, ha dias, chegou « hoje do Estado do Pará, no vapor *Manáos* o « subdito portuguez Jeronymo da Silva Netto « que alli fôra capturado á requisição do Dr. « chefe de policia desta capital, em virtude de « requerimento dos negociantes João Bezerra « & C., por se achar pronunciado em crime de « roubo, facto de que tem conhecimento os nos« sos leitores. Naquelle Estado usava elle dos « nomes de João José da Silva e João Jeronymo « da Silva.

« Em auto de perguntas a que respondera « perante as autoridades de lá, disse que o seu « verdadeiro nome é João Jeronymo da Silva, « ter 35 annos de idade, ser natural do districto « de Braga no reino de Portugal e filho de Ma« noel José da Silva com Victoria de Jesus Netto « Silva.

« Explicou usar o nome de João José da Silva « por ser o de um seu irmão de profissão ma« ritima, que lhe emprestava a quantia de seis« centos mil reis para elle se estabelecer, sendo « no commercio por este motivo conhecido por « aquelle nome.

« Que chegara áquelle Estado em 24 de Maio « de 1888, tendo por algum tempo andado em« barcado no vapor *Bragança*, e ser estabelecido « a cousa de seis mezes.

« Perguntado se tinha sido processado neste « Estado, respondeu que não. »

Deixamos de analysar esta peça por acharmos desnecessario desde que ella por si só, é um corpo de delicto.

Os jornaes de hoje, na publicação dos trabalhos da sessão de hontem do Superior Tribunal da Relação, dão noticia do recebimento por — UNANIMIDADE — dos nossos embargos contra esse novo *Jano* que por tal meio tem até hoje vivido á custa do alheio.

Recife, 29 de Março de 1890.

João Bezerra & C.

Educação physica

SEJA BEMVINDO

Depois de longa e dolorosa ausencia surgio de novo a illuminar a imprensa o inspirado escriptor das *Quotidianas*. Que illustração e que memoria !

E' assombroso como aquelle moço apparentemente debil e franzino reune em seu cerebro tão vasta somma de conhecimentos.

Verbi gratia : « os Drs. Magitot, Rochard, Richelot, Hillairet, Napias, Piquet, Minard e Monin, de Pariz ; o Dr. Lagrange, de Limoge ; o Dr. Lacassagne, de Lyão ; o Dr. Tissié, de Bordeaux ; o Dr. Largeau, de Niort ; o Dr. Tissier, de Remir mont ; o Dr. Brudon de Ruão ; o Dr. Delvaille, de Bayonna ; o professor Brouardel, reitor da Faculdade de Medicina ; Marey, o festejado autor da *Machina animal*, e Demény, seu discipulo e o Dr. Onan, de Marrocos, dão d'isso eloquente testemunho, segundo o pensar de Daryl. »

A la fé ! Que vasta erudição ; como elle conhece todos os escriptores notaveis da França e o que mais é com os nomes das respectivas cidades, traduzidos esses nomes em portuguez, á excepção de Bordeaux ; é uma questão os vinhos usados em banquetes politicos. Seria ridiculo ao orador pedir vinho de Bordéos.

Sahindo da França vêde o familias com a litteratura de Além-Rheno, a terra de Teutch, (aqui tocou ao sublime), elle advogado, empregado de fazenda e aspirante á pasta de finanças em uma proxima organisação ministerial, conhece mais autores de medicina do que todos os medicos juntos da Republica Federativa dos Estados Unidos do Brazil.

John Bernhard Basedow, nascido em Hamburgo em 1723 e morto em Magdeburgo em 1790, (A la fé !) Weber, Kant, Leibnitz, Hartmann, Campe, Salzmann, o poeta Weisze, Pestalozzi ; na Inglaterra Kingsley, Spencer e os contos (a la fé ! conhece até os contos) dos Alton Locke, Ieast, Westward Ho : na Italia, Dante e Carducci, que *elle não póde precisar bem a data porque cita de memoria*, e não sabe si é 1888 ou 1889. Realmente é lastimavel e nós supplicamos ao illustre publicista que verifique bem este ponto e nos tire d'essa duvida, pois temos grande empenho em saber se Giosué Carducci escreveu o tal relatorio em 1888 ou 1889.

Por favor não cite mais de memoria !

Em todo o caso não tem plagios, e talvez por isso não são tão bons ; os artigos do novel redactor distinguem-se dos do redactor em chefe pela ausencia dos *a la fé* e das imagens, e mais pelas incorrecções por ex. : obsecar por obcecar, complecto por completo e seu rancho.

Afinal de contas podemos exclamar com Carducci, elles são « *pessimi, più pessimi, più pessimi ancora.* »

PHILANTROPIUM.

Ao Dr. chefe de policia

Victima de uma inqualificavel violencia do subdelegado do districto de Mutuns, onde resido e sou agricultor, recorro a imprensa para pedir providencias ao honrado Dr. chefe de policia.

Na madrugada do dia 20 do corrente eu e minha familia fomos despertados por um barulho e pancadas nas portas de nossa caza, e do lado de fóra fui intimado para abril-a dizendo se que era o delegado de policia que ahi estava.

Abri immediatamente minha porta e vi que não era o delegado, mas o subdelegado Melinho que, depois de varejar minha casa sem formalidade legal alguma, e a noite, deu-me ordem de prisão declarando que o motivo della era haver eu recebido um cavallo furtado a Bernardino de tal morador no engenho do Dr. José de Castro, por um individuo que se achava preso no grupo dos sitiantes.

Reclamando contra essa violencia, o subdelegado interpellou o preso e este negou o facto, dizendo que nem havia roubado cavallo, nem m'o havia entregue, e que se isso disse no engenho Poço fôra em consequencia de castigo que lhe havia infringido o Dr. José de Castro.

Em consequencia disso o subdelegado me fez o favor de não me conduzir preso ! ! !

Veja o Sr. Dr. chefe de policia que garantias tem o cidadão para sua liberdade, e seus direitos !

Confio queesse digno magistrado, verificada a verdade dos factos allegados, providenciará de modo a não ser eu victima de novas violencias.

Engenho Recurso, 26 de Março de 1890.

Bernardino José Correia.

Ao commercio

O abaixo assignado, gerente nesta cidade da companhia Keen Sulterle & C.ª Limited, declara que o Sr. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, foi contractado, em Philadelphia, séde da companhia, como comprador exclusivo de courinhos desde Mossoró até Penedo.

Recife, 21 de Março de 1890.

Por procuração de Keen Sutterle & C.ª Limited.

Jutsauron Xaugeritz.

O olho do Lord

(POEMA SCIENTIFICO- -ESPECIE DE PHILOCRITICA ORLANDEZA

(*Traduzido do allemão por Pereira Junior e Chico Torrão*)

(Canto I)

SATYRO CHRISTÃO:—Olho de Mauricéa, astro de *palhaçõ* tu! que tão longe viste e tão perto te offuscaste, baixa a sombria e pesada palpebra, para que, ante Larousse, enchergar jámais possas diante do nariz um palmo.

(Canto II)

OLYSSOS: —Senhor, no meu reinado suppunha estar ainda –lá onde quem *só vidro* tinha, enchergava tanto que magestade era...

(Canto III)

MIRANDOLUM :—Tudo viste, meu rival eu sei: mas te sujaste na rubrosa franja e um povo inteiro amortalhaste em vida!

*

(Canto IV)

OLYSSOS:—Tudo esqueci e ignoro, tudo. Sómente a fama de saber eu quero. Hei de varrer da memoria a lenda dos vis courinhos que eu jamais curti.

* *

(Canto V)

MAJORALISSIMO:—Tudo esqueceste, orador de oitiva;—a propria lingua de Larousse até. Bem longe estavas que soubesse a fonte onde bebias da sciencia a fé.

*

(Canto VI)

OLYSSOS:—Fez-se a luz da minha vida inteira Adeus Larossa que eu *filei* contente. Tu me accendeste a vaidade n'alma, roubando assim do meu peito a calma.

*

(*Ouve se no fundo de uma typographia um choro enorme que parece vir dos confins da Parahyba*).

Cae o panno.

Majoralissimo *A. A. Leal*.

*

P. S.

Só resta apenas a triste fama

Do pobre Olyssos da Mauricéa.

Leal

Com vistas ao Dr. Montenegro

O conselheiro Torres Homem, em sua monumental obra de medicina pratica, tratando da gastrite chronica, apresenta um caso de ulcera do estomago no qual applicou por muitos dias a solução normal de perchlorureto de ferro com feliz successo; o Dr. Montenegro que disse *parece* que C. soffrera de uma gastrite folliculosa chronica, terminando por ulceração, censura o emprego da tintura de aço, que tem a mesma applicação e os mesmos effeitos que a solução normal de perchlorureto de ferro, sendo apenas mais fraca.

Já outro dia o Dr. Montenego em um dos seus artigos disse que a solução de acido phenico era branca, quando não ha medico, pharmaceutico e quem tenha estudado um pouco de chimica, que ignore que o acido phenico pela acção do ar fica vermelho, emprestando esta coloração a solução. Como é o Dr. Montenegro fraco em materia de medicina! Cada vez se desacredita mais no conceito do publico e particularmente dos entendidos.

Um que entende do riscado.

Declaração

Deparando na *Gazeta da Tarde* de hontem com um artiguete em que se diz ser eu infenso a que se façam os actos da Semana Santa nesta matriz do Corpo Santo, venho terminantemente declarar ser isto completamente falso.

Apenas hesitei em assumir a responsabilidade de adquirir sacerdotes, que funccionassem nesses actos, dous dias antes da iniciação delles, por não me ser mais facil encontral os.

O noticiarista bem se podia informar de tudo se entendesse se previamente com o Sr. Passos Guimarães, o verdadeiro thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento, que os promove com todo enthusiasmo na matriz da Boa Vista, levando todos os utensilios desta matriz.

Recife, 29 de Março de 1890.

Vigario, *João Augusto do N. Pereira*.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

O abaixo assignado, retirando se temporariamente para Portugal no vapor *Malange* esperado do sul, declara que nada deve nesta capital e deixa como seus procuradores, encarregados de seus negocios, os Srs. Joaquim Francisco Lopes, José Francisco Moreira e José Alves da Silva.

Recife, 27 de Março de 1890.

Antonio Soares Pinto.

Justiça do Rio Formozo

Sob esta epigraphe vem nos *Jornaes do Recife*, de 14 e 16 do corrente, o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, chamando a attenção do governador deste Estado para a justiça do Rio Formozo, tendo se atirado contra o distincto magistrado bacharel Thomaz Caldas Lins, juiz municipal daquelle termo.

Começa o bacharel Amazonas a insultar o illustrado juiz de direito, por dizer que este não pode informar mal do digno juiz, por ser amigo intimo do Visconde do Rio Formozo, tio do mesmo Dr. Thomaz Caldas; precisava que o Dr. Patury tivesse o caracter baixo, calumniador e temeroso do pequenino Amazonas, para não ter a energia necessaria, afim de chamar a ordem aos seus subalternos; sempre foi costume daquelle intrigante censurar os magistrados, quando elle não passa de um ignorante e falso

Analysemos os topicos das correspondencias e verá o publico de quanto é capaz aquelle ente despresivel; em 1.º logar apresenta a certidão da declaração que fez a sogra do Dr. Thomaz sobre a descripção de herdeiros, por quanto declarou ser elle morador no engenho Periricas daquelle termo; o que ha de mais nesta declaração?

Por ventura o bacharel Amazonas ignora ter o digno juiz uma casa de residencia na cidade de Rio Formozo, onde tem sempre estado com a sua familia?!! Não tem ido este intrigante em sua casa muitas vezes?!! Para que *tanta mentira?!*

Diz ainda ter aquelle juiz demorado um processo crime por mais de dous mezes; quantos fez o bacharel Amazonas quando promotor d'aqui no praso da lei?! Não devia requerer toda a brevidade em taes casos? !

Ignora este intrigante, que as testemunhas de um processo muitas deixam de comparecer? ! e muitas vezes preparam diversos processos ao mesmo tempo.

Para que não requereu certidão de algum que estivesse paralisado? !

Si assim fosse a cadeia desta cidade estaria cheia de criminosos.

E' muita coragem deste bacharel inventar tantas mentiras!!

Censura por ter dado este juizo um pequeno praso a uma inventariante, depois de ser ouvido o curador geral de orphão; que inconveniente ha nisso; para que não fallou do inventario de sua sogra?! que levou tantos mezes para entrar com o dinheiro de direitos e custas?!

Que tem o digno juiz com a nomeação de seu pai para curador de um interdicto; nomeação feita pelo supplente e sem haver pedido daquelle juiz? as contas apresentadas por seu pai são julgadas por elle? talvez este intrigante quizesse para si a curadoria!!

Quaes os orphãos que estão sem tutor, só se é o bacharel Amázonas, que precisa de curadoria!!

O bacharel Amazonas é conhecido por intrigante, mentiroso e cobarde e não é com estas falsidades, que tira o conceito do Dr. Thomaz Caldas Lins, de quem é inimigo gratuito; é um juiz probo e independente e não descerá de sua dignidade para responder semelhante tratante e mentiroso; os seus amigos estarão promptos para dar resposta ao despresivel ente.

Consta que aquelle ente despresivel diz haver documentos falsos na prestação de contas de D. Maria R. Paes Barretto, sogra do digno juiz municipal; não sabe que o digno juiz nada tem com taes documentos?! depois o Dr. Manoel Xavier é um caracter distincto incapaz de falsificar documentos, pois isto só assenta em retirante do Pará; entretanto fique certo, que em tempo opportuno mostrar-se-ha a verdade de tudo.

Esqueceu se o bacharel Amazonas de mencionar uns boatos, que não fez inscripção legal de hypotheca, que é o seu cunhado Annunciado de Britto Bastos.

Au revoir.

Rio Formozo, 27 de Março de 1890.

Um amigo.

Ao commercio

O Sr. Feodrippe de Souza

Este illustre cavalheiro, no *Jornal do Recife* de 25, teve a ingenuidade de declarar que eu, na qualidade de seu segundo procurador e empregado do Comptoir, talvez com o fim de se desculpar para com os fabricantes da Europa dos desatinos e irregularidades que praticou na qualidade de director do Comptoir, me tenho negado a prestar contas e que tenho em meu poder *valores e papeis de que indevidamente me apoderei.*

Declaro formalmente que nenhum valor tenho em meu poder, e, quanto a papeis, os necessarios para a prestação de minhas contas; e só espero que seja determinado pelo Dr. juiz do commercio o dia para cabalmente me justificar.

Cumpre-me, porém, desde já declarar que, quando o Sr F. de Souza se retirou para a Europa, não deixou quantia alguma, e, pelo contrario, algum dinheiro que recebeu por conta de mercadorias encommendadas e por annuncios a inserir em um projectado almanack, applicou o ao pagamento de algumas de suas contas particulares e á despeza de viagem

Convença se o Sr. F. de Souza que não se póde justificar para com os seus muitos credores e amigos, culpando-me do que não pratiquei, pois não posso ser responsavel pelo desmoronamento da torre que o mesmo Sr. quiz levantar sem alicerces; e será conveniente que se contenha, pois só em juizo é que poderemos liquidar as nossas contas

Recife, 25 de Março de 1890.

Umbelino Dias.

Festa de Nossa Senhora da Escada

No dia 25 deste corrente, foi a cidade da Escada, sorprehendente de uma grande solemnidade, como ha muitos annos não se tinha visto, acredito que muito concorreu para este fim, ter o Revdm. Vigario daquella freguezia, zeloso e incansavel como é na vinha do Senhor, o ter conseguido a seus esforços, a semelhança de um Capuchinho, conseguido de seus religiosos parochianos, uma matriz, talvez a primeira, fóra da capital; com effeito, fica se sorprehendido ao entrar se no magestoso Templo de fino estuque, etc.

Muito póde o querer, muito póde o sacerdote virtuoso.

Que maior thesouro, que maior felicidade, pode o Todo Poderoso enviar a um povo, do que enviar lhe um bom pastor?

Eis um exemplo no parocho da freguezia da Escada.

A festa constando de um novenario, missa solemne, precedida de *tertia*, sermão depois do Evangelho e *Te Deum*, tudo a grande orchesta; terminou se por um grande e lindo fogo artificial; notando se mais, que muito abrilhantou uma banda de musica da cidade do Cabo, que em trem expresso chegou na estação pelas 11 da manhã, sendo recebida por uma grande commissão dos principaes commerciantes e muitas gyrandolas de foguetes.

Notando se ainda, que na occasião em que se queimava o lindo fogo, tocavam duas bandas de musicas; foi muito applaudido o fogo e victoriado o artista que tão bem dese apenhou.

Teve muita graça a volta da musica do Cabo, que vindo para estação, foi acompanhada por muitas pessoas conduzindo uma grande illuminação a giorno; partio ás 11 e 45 minutos da tarde.

Finalmente, a festa deixou uma agradavel impressão a todos, e todos bemdiziam ao seu digno pastor.

Parabens ao virtuoso, incansavel e intelligente parocho da cidade da Escada; parabens aos seus parochianos, que saibam corresponder aos bons desejos do seu digno Vigario que para felicidade de suas almas, em tão boa hora lhe foi mandado pela Providencia.

Não se pode contestar que o Sr. vigario Pedrosa é um parocho modelo, zeloso da casa de Deus, a toda prova; que os aspirantes ao sublime estado sacerdotal, vejam nelle um modelo; que os seus collegas imitem o seu zelo e abnegação, para se cumprir fielmente aquellas palavras de Nosso Senhor pela bocca de S. Matheus: *Vós sois á luz do mundo*. Vos estis lumen mundi.

Desculpe o Revdm. Sr. vigario Pedrosa, esta ligeira noticia de sua festa, e não menos o ligeiro traço de sua vida exemplar

A um espectador.

Março 28—1890.

Illm. Sr. Dr Feitosa

Peço licença a V. S. para rectificar um topico da noticia que V. S. e seus amigos deram da reunião politica que houve antehontem no Espinheiro.

Diz V. S. que, me recusando eu a dar explicações sobre o que seja—*Unitarismo* e *Federalismo*, os seus amigos propuseram o alvitre de se fundar o club abstrahindo se daquella questão, ao que eu não annui, declarando que os que fizessem questão da idéa federalista deviam retirar-se á vista do que retiraram-se V. S. e seus amigos.

Isto não é exacto.

Eu não vi V. S, nem antes nem depois da reunião, nem durante ella: por isso creio que V. S. referio se ao que lhe informaram e não ao que observou. De outro modo não teria assignado, tal qual está, o artigo a que me refiro.

Quem, achando inopportuna a discussão, sobre—Unitarismo e Federalismo, propoz que o club se installasse simplesmente com a denominação generica de *Republicano*, sem cogitar daquella distincção, de modo que podesse abranger no seu seio a todos os republicanos sem distincção de matizes, *fui justamente eu*. Quem se recusou a aceitar esse alvitre, foram justamente os amigos de V. S.

A' vista disso eu não podia deixar de fazer o que fiz, isto é, declarei que aquelles que faziam questão de que o *club se denominasse* federalista, deviam retirar-se, ficando aquelles que commigo estivessem de accordo.

Foi o que se deu.

Os amigos de V. S. se retiraram, dando vivas á federação. e os demais cidadãos ficaram, resolvendo fundar o club segundo o meu modo de ver que approvaram, e encarregando o Dr. José Diniz de confeccionar os respectivos Estatutos.

Lastimo não tel-o visto naquella reunião, porque acredito que, si nos tivessemos entendido calmamente, rasoavel como é V. S., teriamos evitado aquelle desaccordo entre correligionarios.

De V. S. collega e amigo.

Albino Meira.

29 de Março.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1890.

O movimento foi ainda pequeno, limitando se as transacções no mercado de cambio.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife. 29 de Março de 1890

Apolices provinciaes, juros de 5 0/0, valor de 1:0$, a 80$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$, particular, houtem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Na Bolsa venderam-se 600 apolices provinciaes.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Até uma hora da tarde os bancos saccaram a 21 1/2 d. nominal, offerecendo 21 5/8 se apparecesse dinheiro.

Depois daquella hora o English offereceu saccar a 21 3/4.

Papel particular foi passado a 21 3/4 e 21 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram a 21 1/2 nominal, subindo a taxa para 21 5/8 e afinal a 21 11/16.

Papel particular foi passado a 21 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano à vista
Londres	21 1/2	21 1/4	21 1/2	21 1/4
Paris	446	450	446	450
Italia	...	...	...	...
Hamburgo	550	555	550	555
Lisboa e Porto	249	251	248	251
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	256
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New-York	...	[illegible]	...	...

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 27, constou de 2.533.783 kilos, sendo....... 1.702.464 para o exterior e 831.319 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 14.392 saccas, sendo por:

Barcaças	2.319	Saccas
Vapores	404	»
Animaes	2 209	»
Via-ferrea de Caruarú	788	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.241	»
Via-ferrea de Limoeiro	6.431	»
Somma	14 392	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$300 a 3$90 0
Somenos	2$600 a 2$850
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	$900 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 27, constou de 6.934.435 kilos, sendo 571.700 para o exterior e 6.382.735 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 127.834 saccos sendo por:

Barcaças	51.018	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	4.832	»
Via-ferrea de Caruarú	6.742	»
Via-ferrea de S. Francisco	56 688	»
Via-ferrea do Limoeiro	8.504	»
Somma	127 834	Saccos

Couros

Couros salgados 380 réis, e os verdes a 239 réis

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 31 DE MARÇO A 5 DE ABRIL DE 1890

Assucar refinado (kilo)	300
Assucar branco (kilo)	213
Assucar mascavado (kilo)	105
Aguardente	170
Alcool (litro)	370
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	480
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	900
Caroços de algodão	16
Couros seccos espichados (kilo)	505
Couros seccos salgados (kilo)	345
Couros verdes (kilo)	205
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	750
Café restolho (kilo)	550
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	70
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	350
Jaborandy	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	80
Páo Brasil (kilo)	35
Sola (meios)	2$500

Navios á descarga

Barca norueguense *Eliezer*, carvão.
Barca ingleza *Santo André*, carvão.
Barca portugueza *Audacia*, varios genero.
Brigue inglez *John Richards*, farello.
Patacho hollandez *Concorentes* xarque.
Lûgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lûgar sueco *Auna Maria*, fumo.
Lûgar portuguez *Hercilia*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 28 DE MARÇO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Bahia carregou:

A. F. Leite, 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Leite, 120 saccos com 7,200 kilos de assucar mascavado.

A. Albuquerque, 800 saccos com 48 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

J. S. da Costa Moreira, 804 saccos com 48,240 kilos de assucar mascavado e 250 ditos com... 15,000 ditos de dito branco.

P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

Para Paranaguá; carregaram:

P. Carneiro & C., 75 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Maranhão, carregaram:

A M. Marques Ferreira, 5 caixões com 10 duzias de elixir cabeça de negro

Theod R Moraes, 5 caixas com 10 latas de oleo de ricino com 60 litros.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracajú, carregaram:

M. Borges & C., 200 saccos com farinha de mandioca.

— No patacho allemão *Concorrente*, para Rio Grande do Sul, carregou:

F. A. de Azevedo, 600 barricas com 57,500 kilos de assucar branco e 400 ditas com 42,116 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:

Gomes & Pereira, 25 caixas e 10 garrafões com 150 litros de genebra.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

M. Amorim, 20 caixas e 10 garrafões com 280 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor inglez «Elbe,» para:

Rio de Janeiro	1.000$000

— Pelo vapor nacional «Sergipe,» para

Maceió	60 000$000
Penedo.	7.000$000

— Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para:

Maceió	30.000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 28	22:252$212
Idem de 29	1:653$126
	23:915$338

Recife Drainage

Do dia 1 a 28	33:249$063
Idem de 29	2:528$687
	35:777$750

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Março foi o seguinte:

Entraram:

30 bois pesando 4,138 kilos.	
1313 kilos de peixe a 20 réis	26$860
29 cargas com farinha a 200 rs.	5$800
18 ditas de fructas diversas a 300 rs	3$400
33 columnas a 600 rs.	19$800
80 taboleiros a 200 rs.	16$000
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
72 compartimentos com farinha a 500 rs.	36$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
97 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
11 ditos de fressuras a 600 rs.	6$600
40 ditos de camarões a 200 rs.	8$000
22 talhos a 2$	44$000
	234$260
Rendimento de 1 a 27 do corrente	6:063$680
	6:297$940

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 360 réis o kilo.
Suinos de 520 a 560 réis idem
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 480 a 560 réis a cuia
Milho de 480 a 500 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*S. Martin*	30
Sul	*Trent*	30
Hamburgo	*Petropolis*	31

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Southampton. *Trent* .... 30 as 11 h

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 29

Ceará — Canhoneira nacional «Carioca,» commandante capitão tenente Cyrillo G. de Negreiro, carga munições de guerra.

Maceió—Barca norueguense «Eliezer,» capitão D. Jensen, em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Manáos,» commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Observações

Não houve entradas no dia 29.

Ao Dr. Barretto Sampaio

Ha dous annos me achava completamente cégo, quando tive a ventura de consultar o illustrado oculista Dr. Barretto Sampaio, que no dia 22 do corrente extrahio me uma catarata do olho direito.

Quatro dias depois da operação sahi á rua e hoje vejo como antes de soffrer do alludido encommodo.

O meu fim com estas simples palavras é demonstrar a minha gratidão, a minha satisfação, que não tem limites, porque nada adianta dizer que o distincto clinico Dr. Barretto Sampaio tem em seu poder a luz para todes aquelles que della estão privados.

Recife, 28 de Março de 1890.

Manoel Ignacio Rodrigues.

Ao Sr. Luiz Pereira de Farias

Desconheço direito para aquelle Sr. annunciar, como fez no *Diario* de 23 deste mez, que ninguem faça negocio de qualidade alguma com o engenho Macaco, situado em Ipojuca.

Não é por meio de annuncios na imprensa que se firmam direitos

Venha, pois, o Sr. Luiz Farias pelos meios legaes convencer me do direito, que se arroga.

Quanto ao annuncio que S. S. fez para arrendar o engenho Dourado, situado tambem em Ipojuca, declaro que sem a annuencia minha e de meu irmão Ildefonso H. do Rego Barros nenhum arrendamento póde effectuar-se, uma vez que somos consenhores do mesmo engenho.

Em 29 de março de 1890.

Feliciano do Rego Barros Araujo Filho.

Commeada de Villa-Viçosa

Sim, senhor!

Afinal o homem conseguio o que queria! Custou lhe um bocadinho de tempo e de... cobres, mas isto *nada* significa

O ministro que lh'a concedeu bem merecia um puxão de orelhas, lá isso merecia. Uma falta tão grande não devia ficar impune; mas como, infelizmente, não é possivel applicar se-lhe o castigo...

Com effeito! sobre condecoração, até onde te rebaixaram! Atiraram-te ás de villa DIOGO!..

Mal pensava D. João VI, o de sebacea e tabaquenta memoria, na opinião do *sapientissimo* Feliciano Gomes, que a Ordem por elle creada em 6 de Fevereiro de 1818, havia de receber tão descommunal ponta-pé!

Ao agraciado só temos que dar parabens; á Ordem da Conceição de Villa-Viçosa damos sentidos pezames.

29—3—1890.

A. R.

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO

Rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar

O bacharel Moreira de Azevedo Junior communica a quem interessar possa que a aula de primeiras lettras do curso primario e secundario, sob sua direcção, será de Abril em diante regida pelo habil e conhecido professor Isaac Servio Ferreira, que exercerá tambem as funcções de vice-director.

Communica igualmente que as aulas de preparatorios do mesmo curso continuam a funccionar regularmente, a cargo de professores habilitados.

Uma cura de asthma

De Santa Victoria (Rio Grande do Sul) remetteram-nos o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que tendo uma filha que soffrera, ha mais de quatro annos, de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curada pelo maravilhoso remedio Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—*Delfim José Rodrigues.* »

(A firma está reconhecida).

Aos moradores da freguezia da Graça.

Nós abaixo assignados, moradores no 2º districto da Graça, convidados hoje 27, para comparecer a uma reunião, convocada para a fundação de um Club Republicano, ahi comparecendo, fomos obrigados a retirarmo nos da sala da sessão, em vista do procedimento do Dr. Albino Meira, que, convidado a explicar o meio pratico do manifesto de 11 de Dezembro de 1888, (uma vez que se declarara que o mesmo club devia fundar se sob as bazes do referido manifesto, para a sustentação da *Republica Unitaria* e o que era *Unitarismo*, negou-se a isto dizendo: « que não devia se fazer questão de principios politicos quando a idéa superior era a causa da Republica. »

Ainda, não obstante ter-se dito que sendo o principio do manifesto Unitarismo, devia-se abstrahir de *Federalista* ou *Unitarista* para a fundação do club, não foi aceita esta idéa pelo mesmo Dr., e sendo por este declarado que —« aquelles que fizessem questão da idéa federalista, nada mais tinhem que alli faser, e que por tanto podiam retirar se » , assim o fizemos e unanimemente resolvemos fundar um Club Republicano Federalista, e para isto convidamos a todos os cidadãos residentes na parochia da Graça, para reunirem se na casa a rua de Santo Elias n. 4, (no Espinheiro) no domingo 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Joaquim Francisco de Moraes.
Herculano Hollanda dos Santos,
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Francisco José da Cunha Galvão.
Luiz Schuler Filho.
Adolpho Silvino Baudel,
Antonio Berardo de Lima Menezes.
Antonio Augusto de Souza Lobo.
Alfredo A. de Medeiros Marques.
Francisco da Silva Ramos.
Vicente Augusto do Nascimento Feitosa.
Joaquim S. de Figueiredo.
Olav. Antonio Ferreira.

Taes e taes doenças...

Não é só dizer se: tal remedio cura taes e taes doenças...

E' preciso que essas curas se provem por meio de attestados firmados pelos proprios pacientes, e é preciso que esse remedio seja consagrado pela experiencia de illustres filhos da sciencia.

Acima de todos quantos se apresentam por ahi a reclamar a consideração publica, podemos hoje apresentar um remedio que foi approvado pela suprema autoridade medica do paiz, autorisado pelos poderes competentes e consagrado não só por illustres facultativos nacionaes e estrangeiros, como por um grande numero de pessoas curadas.

Referimo nos ao Peitoral de Cambará, que, como muito bem diz um illustre medico da cidade de Pelotas, o Sr. Dr. Octacilio Camara, pelos effeitos que exerce sobre a mucosa das vias respiratorias, cujas molestias cura e allivia, goza actualmente de uma crescente procura e aceitação, como ainda não teve producto algum officinal n'este paiz.

Os agentes, *Francisco M. da Silva & C.*

Club Republicano da Comarca de Olinda

Os abaixo assignados, membros da directoria do Club Republicano da Comarca de Olinda, tendo confeccionado os respectivos estatutos, convidam a todos os cidadãos residentes na comarca que se interessam pelo seu progresso, a comparecerem no proximo domingo, 30 do corrente, no salão do theatro Melpomene Olindense, á 11 horas do dia, afim de serem discutidos e approvados ditos estatutos.

O assumpto é da maior importancia; mesmo porque nessa assembléa tem de ser eleita a directoria de tão importante sociedade, que não deve cair senão em mãos que inspirem a maior confiança.

Pede-se, por amor da ordem, que só compareçam os cidadãos que desejarem se inscrever como socios do Club.

Dr. Albino Meira.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
José Elias de Moura.
Alfredo Peregrino Camello Pessoa.

Projecto de estatutos do club republicano da comarca de Olinda.

CAPITULO I

Fim do Club

Art. 1.º O club tem por fim combater por todos os meios a restauração da monarchia no Brasil, assim como a instituição de qualquer governo que não seja digno de um povo livre, de conformidade com as idéas contidas no manifesto publicado em 1888 pelo partido republicano de Pernambuco.

Art. 2.º Os meios ordinarios de que o club se servirá são propaganda, o auxilio mutuo e a instrucção pelo modo seguinte:

§ 1.º Auxiliando não só a cada um de seus socios como a todos os habitantes da comarca contra as violencias, que soffrerem no exercicio do seus direitos politicos, principalmente em materia eleitoral.

§ 2.º Concorrendo para o desenvolvimento da instrucção por meio de aulas nocturnas e de nucleos litterarios e instructivos, a que terão accesso todos os habitantes da comarca que forem apresentados por qualquer socio.

§ 3.º Estabelecendo conferencias publicas e fazendo publicações na imprensa, que terão por thema a analyse das idéas capitaes do club, a conducta do governo na gestão dos negocios publicos, e a indicação das medidas que forem exigidas pelo interesse do Brazil em geral e da comarca de Olinda em particular.

Art. 3.º O Club se corresponde á com todos os outros Clubs republicanos, quer do Estado de Pernambuco quer de outro qualquer Estado, procurando manter com todos a mais perfeita harmonia de vistas e de sentimentos; e, de accordo com os clubs alliados, solicitará dos poderes publicos, por intermedio do chefe politico que então reconhecer, quaesquer medidas convenientes a bôa direcção politica e administrativa do paiz.

CAPITULO II

Dos socios

Art 4.º Só pode ser socio do Club quem fôr cidadão brasileiro, maior de 21 annos, sabendo ler e escrever e residindo na comarca.

Art. 5.º E' livre a qualquer socio apoiar ou não o actual governo, assim como outro qualquer que lhe succeder.

Art. 6.º Para ser considerado socio é preciso que seja approvado em sessão da directoria, sob proposta de um outro socio.

Art. 7.º O socio que puder, declarará, na occasião de se inscrever, a quota mensal com que quer contribuir para as despezas ordinarios do Club.

Art. 8.º A juizo de directoria, com approvação da assembléa geral, deixará de ser considerado socio todo aquelle que praticar qualquer acto contrario á moral, á ordem publica e aos intuitos do Club.

CAPITULO II

Da administração

Art 9.º A administração do Club se comporá:

§ 1.º Da assembléa geral.

§ 2.º De um conselho composto de 20 membros, encarregado de auxiliar a directoria e substituir a assembléa geral quando esta, duas vezes convocada, não se reunir; o qual será eleito de tres em tres annos.

§ 3.º De uma directoria de cinco membros, eleita annualmente, e encarregada da direcção suprema do Club.

§ 4.º Tanto a assembléa geral, como o conselho e a directoria só podem funccionar estando presentes metade e mais um dos respectivos membros

Art. 10. A assembléa geral reunir-se-ha annualmente no dia 15 de Novembro, e extraordinariamente quando a directoria ou 20 socios do Club a convocarem.

§ 1.º Nenhuma reunião extraordinaria será valida si não fôr convocada com antecedencia de 8 dias e não se declarar o fim para que é feita, e só este poderá ser n'ella discutido e votado.

Art. 11.º Compete á assembléa geral eleger a directoria e o conselho, e tomar conhecimento de todos os negocios relativos a gestão do Club.

Art. 12.º Ao conselho compete informar a directoria de todas as necessidades e interesses locaes e dar parecer sobre as contas do thesoureiro.

§ 1.º O conselho se reunirá uma vez por mez, em dia e hora que convencionar

Art. 13.º A directoria designará de entre si o seu presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 14.º No impedimento de qualquer membro do conselho ou da directoria compete a esta nomear o respectivo substituto.

Disposição geral

Art. 15.º Serão considerados socios fundadores do Club todos aquelles cidadãos que assignarem os presentes Estatutos. No caso de empate em eleição será preferido o socio fundador.

Olinda, 22 de Março de 1890.

A directoria,

Dr. Albino Meira.
José Faustino Porto.
Antonio Pereira Simões.
José Elias de Moura.
Alfredo Peregrino Camello Pessoa.

Extracto de uma carta do Sr. Dom Pedro R. Vargas, datada em Granada, Nicaragua, em 21 de Dezembro de 1886: « Communico a V. S. que o Extracto Duplo de Aveleira Magica (Witch Hazel) do Dr. C. C. Bristol tem-me dado eminentes resultados na coqueluche e outras molestias; creio que se tornará muito procurado por sua efficacia. »

« A pequena quantidade que me enviaram acabou-se me depressa, dando me um successo brilhante, o qual tenho feito inserir em alguns jornaes do meu paiz, pois a peste da coqueluche reina na actualidade. »

PILULAS OPERATIVAS DA MÃI SEIGEL

CONTRA

Constipação inacção do figado, etc.

Dessemelhante a muitas outras medicinas catharticas, estas pilulas não fazem com que uma pessoa se sinta peior antes de sentir melhor. Produzem o seu effeito com brandura mas completamente, não sendo acompanhado de accidentes desagradaveis, taes como nauseas, apertos do ventre, etc., etc.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel são a medicina de familia a mais util que se tem descoberto. Limpam as entranhas de todas as substancias irritantes, deixando-as em condição saudavel. São o melhor remedio que existe contra a peste das nossas vidas—Constipação e inacção do figado.

Estas pilulas impedem febres e toda a sorte de doenças, pelo simples facto de expellirem toda a materia venenosa das entranhas. Operam com vigor, mas suavemente e sem causar dôr alguma.

Se uma pessoa apanhar um refriado e a ameaçar uma febre, e sentindo dores de cabeça, costas e membros do corpo, uma ou duas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel expedirão o refriado, impedindo a febre.

Lingua grossa acompanhada de um gosto salobro, e a causa de materia impura no estomago. Umas poucas doses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel limparão o estomago, removendo o máo gosto, restaurando o apetite e com elle trará bôa saúde.

Muitas vezes succede que doença ou alimento meio apodrecido, causa nausea e diarrhéa. Se se limpar as entranhas d'esta impureza com uma dose das Pilulas Operativas da Mãi Seigel, estes effeitos desagradaveis desapparecerão, resultando em bôa saúde.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel, impedem os más effeitos que produzem o comer e beber em excesso. Uma bôa dose ao deitar da cama torna uma pessôa habil e inclinada para o trabalho do dia seguinte.

Como estas Pilulas são cobertas de uma camada de assucar tomam-se com agrado. O gosto desagradavel tão commum á maior parte das pilulas é d'esta forma evitado.

Estas pilulas recommendam-se especialmente ás mulheres, podendo empregar-se para facilitar toda obra da natureza, e para remover todas essas obstrucções que são a causa de tantas doenças a que está sujeito o sexo no mundo inteiro.

Acham-se á venda em todas as boticas e lojas de medicinas, em toda a parte do mundo e em casa dos proprietarios A. J. White, Limited, Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C., na cidade de Pernambuco.

Vendedores á retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Julio Soares de Azevedo

PROFESSOR PARTICULAR

Lecciona primeiras lettras em casas particulares, a ambos os sexos, quer na cidade, quer fóra della.

Recebe meninos e adultos para leccionar em casa de sua residencia á tarde e á noute.

Póde ser procurado das 3 horas da tarde em diante, todos os dias, á rua do Sotovello n. 93.

Garante um rapido adiantamento nos alumnos que tomar a seu cargo, pelo seu systema proprio de ensino, seja qual fôr a idade.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade

Na ladeira do Varadouro em Olinda

Directora Margarida Alves Vianna

Este collegio de educação para o sexo feminino e meninos de tenra idade, abrio as suas aulas no dia 15 do mez passado e continúa a admittir alumnas internas, meio pensionistas e externas, mediante uma modica pensão.

A casa em que elle funcciona reune todas as condições hygienicas: sendo boa a alimentação que se dá ás jovens educandas.

A par da educação physica, a moral e intellectual estão a cargo da directora e de um corpo docente habilitado.

Ensinam se primeiras lettras, lingua portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia, musica, piano e canto, além de costura chã, bordados, etc., etc.

São professores do collegio os Drs.:
João Baptista Regueira Costa.
Olyntho Odon Peregrino da Silva.
A Exma. D. Angela Guimarães e o maestro Candido Filho.

EDITAES

José Marques Correia, juiz de paz do 1.º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda etc.

Faço saber na qualidade do 1.º juiz de paz e presidente da commissão districtal desta parochia, que, de conformidade com o art. 7 do decreto n. 200 A, de 8 de Fevereiro ultimo, no dia 7 de Abril proximo, começará a funccionar a referida commissão na casa da Camara Municipal, para onde conveco, como membros da mesma commissão, o subdelegado do districto e o cidadão Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, nomeado pelo presidente da Intendencia Municipal, afim de proceder se a qualificação do respectivo eleitorado, reunindo-se em dias successivos, excepto aos domingos das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até se completarem 20 dias, contados do da installação dos trabalhos.

Convido os cidadãos que se julgarem com direito a ser qualificados, a se apresentarem a mesma commissão ou requererem perante ella, como preceituam os arts. 22 e 23 do mencionado decreto.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda em 18 de Março de 1890.

O escrivão de paz—Antonio Marques da Silva Mangninho.

O juiz de paz—José Marques Correia.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Marinha

Concurrencia para os reparos a fazer-se no salão do risco deste Arsenal, e das obras onde funcciona a Enfermaria de Marinha deste Estado.

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa que na Secretaria desta Inspecção, recebem se propostas em cartas fechadas, até ás 11 horas da manhã do dia 1.º de Abril proximo futuro, para os reparos a fazer se no salão do risco deste Arsenal, e bem assim das obras de que precisa o edificio onde funcciona a Enfermaria de Marinha deste Estado, servindo de base a discripção das mesmas obras, que se acham expostas nesta Secretaria, para o necessario exame dos concurrentes.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 29 de Março de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros avisa aos mercieiros do municipio do Recife que tenham de reclamar contra a collecta a que se está procedendo relativamente ao imposto de 160 rs. por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado, que as petições devem, no interesse dos reclamantes, serem dirigidas ao cidadão administrador da Recebedoria deste Estado por intermedio desta directoria, devendo as referidas petições serem entregues ao secretario á rua Conde da Boa Vista n. 31, com a maior brevidade possivel.

Sala das sessões da directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, 27 de Março de 1890.

Director,
Manoel Joaquim da C. Ramos.
1 secretario,
Joaquim da C. M. e Silva.
Thesoureiro,
Manoel P. da Silva

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a realisar a 4.ª entrada de 10 000 equivalente a 20$ por acção, até o dia 31 do corrente mez, conforme os arts. 8.º e 9.º dos estatutos, no escriptorio do Exm. Sr. thesoureiro barão de Petrolina, entrada pela rua do Torres n. 48, 1.º andar.

Recife, 15 de Março de 1890.

O presidente.
João Fernandes Lopes.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem pelas 3 horas da tarde do dia 30 do corrente, para acompanharmos a procissão do nosso Padroeiro.

Recife, 29 de Março de 1890.

O secretario,
Antonio Mendes P. Machado.

Great Western of Brazil Railway Company, Limited

Como de costume não haverá movimento algum nesta estrada de ferro na sexta feira santa.

Recife, 30 de Março de 1890.

J. H. Conolly,
Gerente interino.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

POSSE

Convido a todos os irmãos ultimamente eleitos e aos actuaes membros da mesa regedora, a comparecerem em nosso consistorio amanhã, pelas 10 horas do dia, afim de ter lugar a posse da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1890 a 1890.

Consistorio, 29 de Março de 1890.

A. M. da Silva,
Secretario.

Colonia Orphanologica Santa Isabel

De ordem da directoria desta colonia, previne-se ás mãis ou tutores dos menores despachados para serem recolhidos n'este instituto, de não os apresentar senão quando forem chamados por annuncio publicado nesta mesma folha.

Colonia Orphanologica Santa Isabel, 15 de Março de 1890.

O secretario,
Francisco das C. C. Campos.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 15 do decreto n. 65 de 17 de Janeiro ultimo, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 31 do corrente, ao meio dia, na secretaria, á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1890.—O secretario,
José de Oliveira Castro.

PRADO PERNAMBUCANO

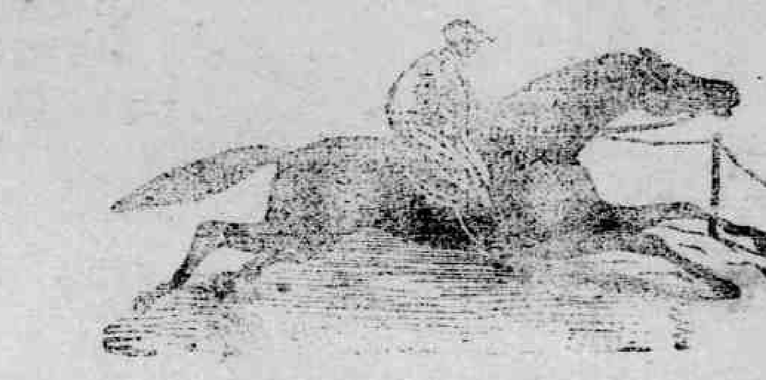

PROGRAMMA DA 12ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 30 de Março

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
	1.º pareo—Consolação - 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios: 150$000 ao 1º, 35$000 ao 2º e 15$000 ao 3º						
1	Despota	5	Rodado	Pernamb.	60	Branco e bonet enc.	H. J. Permann
2	Talispher	5	«	«	58	Branco e encarnado.	José Nogueira da Silva
3	Telegramma	5	Russo	«	58		Albino José Maia
4	Petit maitre	5	Rodado	«	58	Verde e ouro	Lemos Duarte
5	Humilde	5	Russo pedrez	«	58	Encarnado e branco.	Vicente do Nascimento
6	Potosi	5	Castanho	«	60	Ouro e preto	Joaquim Rocha
7	Royal	5	Russo	«	58	Branco	José H. de Miranda
8	Tatão	5	Rodado	«	58	Preto, branco e enc.	Coudelaria Verundio
9	Fox	4	Castanho	«	56	Azul e branco	Coudelaria Esterlina
	2.º pareo—Internacional 1,500 metros—Eguas estrangeiras e cavallos estrangeiros que não tenham ganho este anno. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º						
1	Alfred	4	Castanho	Inglaterra	54	Branco	H. J. Permann
2	Dondon	3	Preto	«	49	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
3	Zingara	5	Castanho	«	54	Preto e escarlate	Coudelaria Temeraria.
4	Feuillage	5	«	«	56	« «	« «
5	Africana	5	Zaina	R. da Prata	56	Preto e rosa	Coudelaria Paulista
6	Ernani	5	«	Rio de Jan	56	Preto e rosa estrellas.	« «
	3.º pareo - Supplementar—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 150$ ao 1º. 35$000 ao 2º e 15$000 ao 3º						
1	Boreas	5	Alazão	Pernamb.	60	Preto, encarn. e ouro	J. F. Paiva
2	Phariseu	5	Castanho	«	60	« « «	Eduardo F. Paiva
3	Colosso	5	Rodado	«	58		Coudelaria Republic.
4	Telegramma	5	Russo talhado	«	58		Albino José Maia.
	4.º Pareo.—Progresso - 1,600 metros.— Animaes nacionaes que não tenham ganho no ultimo mez. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º						
1	Chiron	5	Castanho	S. Paulo	56	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
2	Recife	5	«	Rio de Jan.	56	Verde e amarello	Coud. Independente.
3	13 de Maio	4	Zaino	R. G. Sul.	54	« «	« «
4	Cometa	5		S. Paulo	56	Azul e ouro	A. C. d'Albuquerque.
5	Minerva	5	Douradilha.	«	56	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
	5.º Pareo—Prado Pernambucano - 1,600 metros - Animaes de qualquer paiz.—Premios: 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º						
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	59	Verde e salmão	Dr. João de Sá.
2	Brazil	4		França	54	Verde, amar. e enc.	Coud. Independencia.
3	Ernani	5	Zaino	Inglaterra.	56	Rosa e preto estrella.	Coudelaria Paulista.
4	Pandégo	3	Castanho	«	51	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
	6.º pareo—Inicio - 800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 150$ ao 1.º, 35$ ao 2.º e 15$ a 3.º						
1	Conforme	5	Russo pedrez	Pernamb.	58	Branco e encarnado.	José Joaquim Valente
2	Transclave	5	Rodado	«	58	Encarnado e branco.	J. Nogueira da Silva.
3	Marat	5	«	«	58	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
4	Humilde	5	Russo pedrez	«	58		Vicente Nascimento.
5	Pirá	5	«	«	58	Encarnado e ouro	Maximiano Bezerra.
6	Vivaz	5	Castanho	«	58		Franklin R. Ramos.
7	Maurity	5	«	«	58	Encarnado e azul	Francisco H. de Valle.
8	Tury	5	Mellado	«	58	Branco	A. J. Pereira.
9	Nab	5	Alazão	«	58	Verde e amarello	Antonio B. de Araujo.
10	Plutão	5	Rodado	«	58	Preto, branco e enc.	Coudelaria Verenidio.
	7.º pareo—Harmonia—1,000 metros— Pungas. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º, e 20$ ao 3.º						
1	Templar	5	Rodado	Pernamb.	62	Encarnado e azul	Carvalho & Pereira.
2	Faceira	4	Tordilha	«	54	Lyrio, ouro e encarn.	Joaquim S. C. Cunha
3	Pindaro	5	Alazão	«	58	Azul, enc. e branco	Coudelaria Venturosa

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado.

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 27 de Março de 1890.

O SECRETARIO,
J. Maia.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

De ordem do cidadão director, são convidados todos os socios deste club a reunirem-se na séde social domingo 30 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio e prestação de contas, e em seguida proceder-se a eleição para novos funccionarios.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 26 de Março de 1890.—O 1 secretario,
Antonio Soares.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Terça-feira 1 de Abril, á hora do costume, reunir-se-ha esta associação para a posse dos membros de sua mesa administrativa ultimamente eleita.

Secretaria do Instituto, 29 de Março de 1890.

Baptista Regueira.
1.º secretario.

Companhia de Seguros Amphitrite

São convidados os senhores accionistas a virem receber o dividendo correspondente ao 2º semestre do anno de 1889, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 48.

O director caixa,
Antonio Marques de Amorim

Irmandade

DO

SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio segunda feira 31 do corrente, pelas 6 horas da manhã, para acompanharmos a procissão dos Enfermos, e na quinta feira 3 de Abril para assistirem a missa da Exposição e a tarde o Lava-pés que terá lugar na mesma matriz.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento, 29 de Março de 1890.

O escrivão,
Gabriel J. N. Cardoso.

ESPERADO! ESPERADO!

O NOVO E

GRANDE CIRCO AMERICANO

DE

STICKNEY E DONOVAN

ESPERADO, ESPERADO, ESPERADO, ESPERADO

DO NOVO GRANDE CIRCO AMERICANO DE STICKNEY & DONOVAN

Chegará a Pernambuco a 11 de Abril proximo a mais completa companhia que tem vindo á America do Sul, composta de 34 pessôas, 9 cavallos e muitos outros animaes.

Trabalhos completamente novos e nunca vistos no Brazil

OS MELHORES E MAIS CELEBRES ARTISTAS DO MUNDO
9 bellas e sympaticas domas americanas

Esperado, esperado esperado

O NOVO E GRANDE CIRCO AMERICANO
DE
STICKNEY & DONOVAN

para presenciar espectaculo de primeira ordem em todos os seus ramos.

Em Pernambuco a 11 de Abril.

(Em 11 de Abril proximo)

ESPERADO ESPERADO ESPERADO

DERBY CLUB

DE

PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

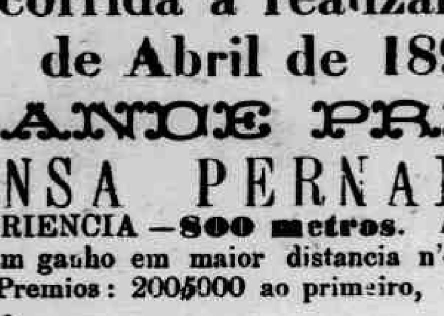

Para a 6.ª corrida a realizar-se domingo 6 de Abril de 1890

GRANDE PREMIO

IMPRENSA PERNAMBUCANA

1.º PAREO—EXPERIENCIA —**800 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia n'estes 6 mezes, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA —**1.800 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em 1890 no Derby n'esta distancia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—ESTADO DE PERNAMBUCO—**1.000 metros.** Animaes pungas. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—INTERNACIONAL —**1.609 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

5.º PAREO—GRANDE PREMIO IMPRENSA PERNAMBUCANA —**1.400 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—PROSPERIDADE —**850 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—CONSOLAÇÃO—**800 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 150$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de 2 animaes do mesmo proprietario ou tratados na mesma coudelaria.

A directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 31 de Março ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

SERVINDO DE SECRETARIO,
Carlos José de Medeiros.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Procissão do Senhor aos Enfermos

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 7 horas da manhã do dia 1 de Abril, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 28 de Março de 1890.

O escrivão,
Passos Guimarães.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

AVISO AO PUBLICO

Nos dias 2 e 5 de Abril proximo os trens de carga desta companhia serão expedidos pela tabella ordinaria dos dias uteis, e os dos dias 3 e 4 serão pela dos dias santificados.

Companhia

DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem á rua da Cruz n. 42, 1.º andar, no dia 31 do corrente, receberem o 13.º dividendo de 4$000 por acção. Na mesma compra-se algodão em caroço.

Recife, 28 de Março de 1890.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 7º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1889, á razão de 5$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 84.

Recife, 29 de Março de 1890.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com os estatutos em vigor, e artigo 15 do decreto de 17 de Janeiro deste anno, são convocados os senhores accionistas desta companhia para, reunidos em assembléa geral, ás 12 horas da manhã do dia 31 do corrente mez e na séde da mesma companhia, tomarem conhecimento das contas do anno findo e elegerem o presidente e secretario das assembléas geraes, e os membros da directoria e da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 15 de Março de 1890.

Os directores
Manoel João de Amorim.
Arthur B. Dallas.
Augusto Labille.

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado de NewYork até o dia 17 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se : com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado do sul no dia 30 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

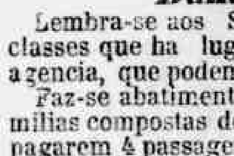

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Abril seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Março pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Equateur

Comandante Moreau

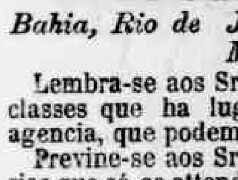

E' esperado da Europa no dia 3 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação consernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Carlos Antonio Gomes

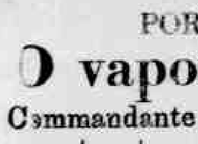

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Ferreira da Silva

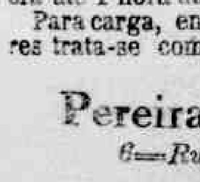

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

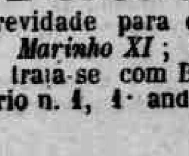

Para o Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marinho XI* ; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Macció, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

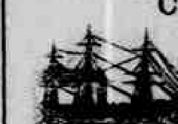

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Abril regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILOES

— Terça feira, 1 de Abril, deve ter lugar o leilão de differentes predios, cujas terras dão bem rendimento, pelo agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda-feira, 31 do corrente
A's 11 horas da manhã

Na rua do Padre Floriano n. 41, esquina

De generos e armação

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. juiz de direito especial, a requerimento de Figueiredo Costa & C., venderá em leilão os generos e armação da casa n. 41 á rua do Padre Floriano, pertencentes ao arrestado Paulo Francisco de Souza.

Leilão

De uma excellente prensa grande para fructas, uma dita menor para ditas, uma dita para cartas, 1 espelho, moveis, louças, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Segunda-feira, 31 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 33 barricas com cerveja preta ingleza em meias botijas, em lotes a vontade dos compradores.

Segunda-feira 31 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De moveis, espelho, quadros, porcelanas, louças, vidros e trem de cozinha

Terça-feira, 1. de Abril
A's 11 horas

Na casa terrea n. 12 na rua da Estancia

Constando :

De 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos sem pedra, 1 mesa redonda, 2 etageres chinezes com figuras, 2 cantoneiras chinezas, 1 espelho, 1 candieiro inglez para kerozene, 3 jarros, 2 quadros, 1 tapete, diversos enfeites para mesa e parede, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 guarda-vestido, 1 commoda de jacarandá, 1 marquezão, 1 commoda de amarello, 1 cabide de parede, 1 dito de columna, 2 banquinhas de columna, 1 lavatorio, 1 guarnição para dito, 1 tapete para cama, 1 estante para livros, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda-comida de arame, 1 aparador de armario com pedra, 2 aparadores torneados, 1 filtro de pedra, 1 candieiro belga de suspensão, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa grande, 1 mesinha de columna, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, garrafas de crystal para vinho, calices de dito, copos, galheteiro, talheres, colheres, bandejas, louças avulsas, jarras para agua, 1 fogão de ferro, trens de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para o Estado da Bahia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Os concurrentes que tomarem o bond da linha da Magdalena, ás 10 horas e 40 minutos, terão passagens gratis.

Leilão

Agente Brito

De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de mogno, 2 guarda vestidos de amarello, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 bidet, uma cama franceza páo carga, uma commoda de amarello, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 guarda louça, 1 aparador, uma quartinheira de amarello, uma mesa elastica com 5 taboas, 11 cadeiras de junco, 1 sofá pequeno de amarello, louça para jantar e almoço, calices, copos, jarros, trens de cosinha o outros muitos objectos.

Na casa n. 15 na Baixa-Verde (Capunga)

Terça-feira 1 de Abril
A's 10 1/2 horas

O agente acima autorisado por uma familia que mudou-se deste Estado, fará leilão dos objectos acima declarados.

Leilão

DE

PREDIOS

A SABER :

1 casa terrea n. 8 em frente a Igreja de S. José do Manguinho.

Uma casa terrea da rua do Riachuelo n. 12.

Uma dita na rua do Rosario da Boa-Vista numero 21.

Um sobrado da esquina da rua Velha n. 82.

Terça-feira, 1 de Abril
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De armação e louças

Quarta-feira, 2 de Abril
A's 11 horas

Na loja da rua da Imperatriz n. 19

Constando :

De 5 fiteiros de amarello envidraçados, proprios para qualquer estabelecimento, terrinas, molheiras, travessos, pratos, fructeiras, assucareiros, chicaras e pires, bacias e jarros, copos, calices, garrafas, compoteiras, serpentinas, candelabros, arandelas, lustres, facas, garfos de metal branco, colheres para sôpa e chá, toalhas guardanapos, porta-licores, 2 bancos para jardim e muitos outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De bons moveis, louças e vidros

CONSTANDO :

de uma solida mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, e sofá e 2 consólos com pedras, 2 pares de lanternas, 2 candieiros grandes de porcelana para gaz, 4 etageres, 1 manga de vidro antiga, 1 sofá de junco, 2 consólos de junco com pedras, 12 cadeiras de amarello de guarnição, 2 commodas de amarello, 1 lavatorio, 1 marqueza de angico, 1 mesa elastica de amarello de 3 taboas, louça de jantar, 4 garrafas para vinho, trens de cosinha e outros muitos moveis que serão vendidos ao

CORRER DO MARTELLO

Quarta-feira, 2 de Abril
A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado n. 21 da rua Larga do Rosario

O agente Martins, autorisado pelo cidadão Antonio Teixeira Peixoto, que muda a sua residencia para a cidade de Santos, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado á rua Larga do Rosario n. 21, no 1.º andar.

Leilão

De casinhas, rancho e terreno na Estrada Nova de Caxangá, em Ipotinga

Segunda-feira 7 de Abril

Rua do Imperador n. 39

A's 11 horas em ponto

O agente Stepple, por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, á requerimento da inventariante dos bens do finado Firmino do Rego Barros, levará a leilão as seguintes casas :

Uma casa terrea de pedra e cal sob n. 178, com 4 janellas de frente, gabinete ao lado, salas, 4 quartos, portão de ferro ao lado, quintal grande de cosinha e banheiro.

Uma dita terrea n. 178 occupada por um estabelecimento de fazendas.

Uma dita terrea com porta e janella, 2 quartos, salas, quintal grande em aberto.

Um grande rancho bem conservado.

Uma casa teerea com porta e janella, salas, quartos e quintal immenso.

Um terreno com planta de capim, extremando a frente com á estrada e ao fundo com uma lagôa.

Uma casa terrea com duas jonellas e uma porta de frente, com porta no oitão e terraço coberto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro ; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de um copeiro e ajudante ; na Ponte de Uchôa n. 36, em frente a estação.

— Precisa se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos ; na rua das Pernambucanas n. 25 B.

— Precisa-se de boa cosinheira ; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de boa cosinheira ; na rua da Aurora n. 31

— Precisa-se de uma ama na rua da Palma n. 80.

— Precisa se arrendar um sitio que sirva para cultivação e tenha casa para morada ; quem o tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 13, que achará o pretendente.

— Precisa-se de um criado e de uma ama cosinheira ; na estrada de João de Barros n. 27, collegio Prytanéo.

— Aluga-se uma boa casa, sita á rua Direita de Afogados, junto a ponte, está limpa ; a tratar na mesma rua, padaria Imperial.

— Aluga-se uma refinação prompta a trabalhar, com muito boa freguezia, na rua dos Guararapes n. 70 ; a tratar na rua do Brum n. 82.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos andos de S. Gonçalo, a 8$000 ; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— O Sr. Mancel Torquato de Araujo Saldanha desde Dezembro proximo passado veio ao nosso estabelecimento (padaria) e até hoje 16 de Março não é encontrado em parte alguma.

— Pede-se ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que venha restituir um cordão de ouro no valor de 100$, que ha mais de cinco annos Vmc. todos os dias protesta trazer e nunca chega.

— Arrenda-se o engenho Dourado, em Ipojuca, muito bom de plantação de cannas, moente e corrente, a vapor ; quem pretender dirija se á rua Duque de Caxias n. 30, a fallar com o seu proprietario Luiz Pereira de Farias, que dará todas as informações necessarias.

— Quem tiver alguma casa na Torre ou pequeno sitio, que queira permutar com alguma casa nesta cidade, entenda-se no escriptorio da rua 1.º de Março n. 17, que achará com quem tratar.

— Vende-se por preço muito em conta uma mobilia de jacarandá em perfeito estado uma estante, obra especial; muitos livros de musicas dos melhores autores, tres cadernos das mais lindas musicas religiosas, e muitas musicas soltas, uma louceira em perfeito estado, muitos pés de flores e craveiros. Na mesma casa aluga-se commodo para pessoa idonea que não tenha familia, no Caminho Novo n. 138 ; a tratar até 9 horas da manhã.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados avisam ao commercio e ao publico, que a contar de 22 do corrente, dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma Silva & Alvaro, retirando-se o socio Alvaro Baptista Dias Ferreira sem responsabilidades para com a extincta firma e ficando o ex socio José Antonio da Silva Lapa, de posse de todo o activo social e responsavel pelo passivo.

Recife, 28 de Março de 1890.

José Antonio da Silva Lapa.
Alvaro Baptista Dias Ferreira.

Ladrilho de mosaico

Vendem-se ladrilhos de mosaico de lindos e variados desenhos ainda não vistos neste mercado, os quaes se offerecem em qualquer quantidade e de qualquer desenho, á rua Marquez de Olinda n. 54, armazem.

Bom negocio

Vende-se a fazenda de gado denominada Boltrins á 10 minutos da cidade de Olinda, constando de uma grande casa com 4 salas, 5 quartos e cosinha, armazem para materiaes, tudo de pedra e cal, pedreira calcarea para cal, forno, um grande terreno com cerca de 1/2 legoa de extensão, matas, e gado todo castrado, com a raça tourina. E' um bom negocio para quem quizer explorar as matas para carvão e o leite das vaccas, por ficar amesma fazenda muito proxima a cidade ; a tratar em Olinda, rua do Barão de Tacaruna n. 9, e para informações no Recife, rua do Rosario, hotel Federalista.

Cosinheira

Na rua da Aurora n. 109 E, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões, e que seja matriculada.

Aos senhores de engenhos

Um homem com alguns conhecimentos de mechanica e muito habilitado no serviço de agricultura por já ter tido bastante pratica, offerece-se para administrar um engenho neste ou em outro Estado, mediante um ajuste razoavel : aquelle que pretender, dirija-se ao escriptorio do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, á rua Duque de Caxias, que obterá informações.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ; na rua do Paysandú n. 19.

Attenção

Uma senhora reconhecidamente habilitada, offerece-se para dar licções de piano, por commodo preço, vindo as discipulas á sua residencia á rua Augusta n. 284 : quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao lugar acima indicado, que ahi achará com quem tratar a respeito

Rua Augusta n. 284

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que, tendo dissolvido amigavelmente em 15 de Janeiro do corrente anno a sociedade que gyrava sob a firma de Moreira Reis & Filho, fica daquella data em diante responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento o segundo signatario deste ; assim como declaram que nada devem sob a antiga firma. Recife, 28 de Março de 1890.

Antonio Moreira Reis.
Manoel Moreira Reis.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, e tambem de uma pessoa para tratar de viveiros ; na rua Imperial n. 17.

Alfafa

Vende-se a 70 rs. o kilo, fardos pequenos ; na rua do Amorim n. 39.

Casa e moveis

Aluga se a casa amarella n. 322 da rua Imperial, com commodos para grande familia ; tambem se vendem os seus moveis ; a tratar na mesma.

Saúde e luxo

Reunem estas duas qualidades, os verdadeiros calçados impermeaveis, vulgo couraça, fabricados pelo seu inventor.

Rua do Livramento n. 35, loja de calçados.

Ao commercio

Marcelino Ansberto Lopes, retirando se no proximo paquete esperado do sul, *Malange*, declara que ficam como seus procuradores os Srs. João Ansberto Lopes, Joaquim Francisco Lopes e José Ferreira do Souto, encarregados dos seus negocios commerciaes e de seus predios.

Bolos

Na rua do Desembargador Nunes Machado n. 56, Soledade, prepara-se bolos, bandeijas para bailes, casamentos etc. ; tambem se prepara o saboroso vatapá, como em nenhuma parte. Recebe se roupa para lavar e engommar, pagamento por peça ou por mez ; todo trabalho com perfeição e modicidade em preço.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhães.

Agentes depositarios em Pernambuco : Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Rendas

pretas, brancas, creme, beige e de cores

Chegou um explendido sortimento deste artigo para a

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

Na mesma casa encontra se uma variada collecção de fitas de seda (mais de 500 numeros), bordados de cambraia, espartilhos, luvas, perfumaria, objectos para presentes, etc., etc.

Preços baratos
RAINHA DAS FLORES
Rua Barão da Victoria n. 41

Attenção

Oleo de mocotó e tainhas do Rio Grande do Sul, vendem Costa & Fernandes, á rua do Commercio n. 28, Recife.

Alugam-se

os armazens do largo da praceita do Marquez do Herval ns. 5 e 11, proprios para qualquer officina ou estabelecimento ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Arrenda-se

uma excellente baixa de capim, propria para uma ou mais cocheiras ; a tratar na rua do Lima n. 68, em Santo Amaro.

O capitão João Carneiro Rodrigues Campello

Laura Barretto Carneiro Campello, agradecendo cordialmente a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado marido, o capitão João Carneiro Rodrigues Campello ao Cemiterio Publico, convida seus parentes, e amigos do finado a assistirem as missas que se hão de celebrar na sua igreja da Torre, às 8 e 1/2 horas do dia 31 de Março, setimo do seu passamento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

João Chrysostomo Gonçalves Rosa

D. Josepha Olympia Alves Rosa seus filhos e genro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo pai e sogro João Chrysostomo Gonçalves Rosa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã do dia 1.º de Abril e desde já se confessam agradecidos.

Antonio Olympio Pessoa

D. Catharina Olinda Nobre Pessoa, seus filhos, entiados e genro, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu prezadissimo filho, irmão e cunhado, **Antonio Olympio Pessoa**, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã de terça-feira 1º de Abril, setimo dia de seu fallecimento.

Henriqueta Francisca Pereira

José Antonio Pereira Emilia Adelaide Pereira, Carlos Falcão Pereira, Afra Pereira, José Antonio Pereira Junior, irmãos, cunhadas e sobrinhos agradecem a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de haverem acompanhado até ao cemiterio o cadaver de Henriqneta Francisca Pereira, e de novo rogam-lhes o favor de assistirem a missa que será rezada por alma da mesma, na igreja de S. Francisco, segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas do manhã, setimo dia de seu passamento.

Amelia Lins Ferreira

Candido Hermes Ferreira e seus filhos convidam aos parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, Amelia Lins Ferreira, pelas 7 horas e meia da manhã do dia 2 de Abril proximo, na igreja da Soledade, trigessimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez

AMA

Precisa-se de uma criada para comprar, cosinhar e engommar, para duas pessoas ; na rua Marquez de Olinda n. 58, 2º andar, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia ; a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 A, ou á rua Duque de Caxias n. 93

Ama

No becco da Lingoeta n. 6 precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, na rua do Rangel n. 34, 2º andar.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço domestico de casa de duas pessoas, que esteja matriculada e seja de boa conducta ; na rua da Conceição n. 58.

Ama

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e lavar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa se de uma ama para sala ; na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, para casa de pequena familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 62.

Ama

Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia ; a tratar na rua de Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas,

Aluga-se

uma boa casa de pedra e cal junto a estação de Agua Fria, com 2 salas, 3 quartos, despensa, banheiro e um sitio com diversas fructeiras, na estrada de Beberibe ; a tratar na rua dos Coelhos numero 1.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, propria para estabelecimento de seccos e molhados por ficar confronte a grande estação de Caruarú e ser o lugar de muito movimento hoje : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 138 á rua Domingos José Martins, com commodos para grande familia, em bom estado de conservação, com agua e cano de esgoto, por preço commodo, sendo muito hygienico por ser fresco e de oitão desempedido ; a tratar no armazem de Antonio D. Carneiro Vianna, á rua Marquez de Olinda n. 4.

Aluga-se ou compra-se

Uma casa para pequena familia, com sitio que regule de 20$ a 25$ mensaes e perto da linha de Olinda, na primeira secção, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura :

Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

Depois de 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o=Elixir M. Morato=que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje

S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

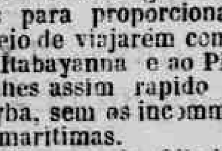

Itabayanna

Acha se nessa villa uma diligencia com os requisitos desejaveis para proporcionar aos Srs. passageiros um meio de viajarem commodamente de Timbauba á Itabayanna e ao Pilar, e vice versa, facilitando lhes assim rapido transporte do Recife á Parahyba, sem os incommodos e perigos das viagens maritimas.

No Recife, á rua Marquez de Olinda n. 58 em Timbauba, no hotel D. Emilia, em Itabayanna, no estabelecimento de Mello & C., e na Parahyba, hotel Parahybano, encontrar-se ha com quem tratar.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro : na rua de Paysandú n. 19.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

R. de Drusina & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc., unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neufchatel, premiado com a medalha de ouro na exposição universal de Paris em 1889. Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C. S. Felix (Bahia).

Menino para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro.

Sitio e casa no Arraial

Aluga-se uma dos melhores casas e sitio d'alli, com commodos até para duas familias, e muitas arvores fructiferas, dous minutos acima da Mangabeira de baixo ; a tratar com Joaquim Moreira Reis.

Arthur & Desiderio

continuam a comprar ouro e prata velhos, e bem assim libras sterlinas e outras moedas de ouro e de prata, e pagam bem ; na rua do Cabugá n. 3.

Sitio na Magdalena

Aluga se uma excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel. com gaz, agua boa latrina e bond á porta ; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

Criado

Precisa se de um criado para compras, mandados e mais algum serviço de casa de familia, que seja matriculado ; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Morada excellente

Aluga se barato na rua do Hospital Pedro 2º (lugar dos Coelhos) duas casas assobradadas, com agua, muito frescas, proximo do banho salgado, grande quintal murado e commodos até para duas familias numerosas ; a tratar alli das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis, que alli aluga tambem casas de 6$, 8$ e 10$000.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá ; a tratar no escriptorio da companhia de bonds.

Garrafeira particular

Licores finos, como são : genipabo, pitanga ananaz, laranja amarga, anisette rose, hortelã pimenta e marrasquino de zara

Vendem-se na rua de Pedro Affonso armazem n. 6.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme e cosinhe, para casa de familia, que durma em casa dos patrões e que seja matriculada ; na rua Conde da Boa Vista n. 24 F, portão de ferro.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de conducta afiançada, paga se bem ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Compra-se

qualquer quantidade de olhos de craveiros já pegados ; na rua Formosa n. 33.

Attenção

Vendem se duas carinhas na rua Imperial, que foram do fallecido João Butra ; a tratar na rua da Praia, padaria maritima.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que seja fiel ; na rua de Paysandú n. 19.

Cavallos furtados

Tres, do cercado do engenho Concordia, termo de Gameleira, na noite de 20 para 21 do corrente, e pertencentes ao abaixo assignado, sendo um preto, pequeno, dous pés calçados, uma estrella na testa e o beiço inferior branco ; outro rodado, pequeno, inteiro, etc. ; e out o castanho amarello, grande, uma estrella na testa, tres pés calçados e bebe em branco ; quem os apprehender será gratificado com generosidade, e qualquer noticia pode se transmittir ao capitão Manoel de Hollanda, em Ribeirão, ou ao abaixo assignado neste engenho. Engenho Concordia, 23 de Março de 1890.

João Teixeira Campos.

Vendem-se

as casas n. 18 da rua Companhia Pernambucana e a que fica nos fundos, rua Tuyuti n. 5 e a de n. 97 da rua de S. Jorge ; a fallar com o Sr. Antonio de Pinho Borges, á rua do Imperador numero 39.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Alugues barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 5.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Engenho Brilhante

Arrenda-se o engenho Brilhante, em Serinhaem, moente e corrente : a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, armazem de cal.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

MEIO-SECULO DE EXITO — 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervas, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
Depositos em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA & C^a e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
MEDALHA de OURO 1 853

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Suc^or
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA & C^a. E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PECHINCHAS!!

E' com as Exmas. Familias

Voiles de côres para vestidos a 240 rs. o covado.
Setins macáo, verdadeiro, a 700 rs. o dito
Merinós pretos, garantidos, a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$000 o dito
Rendas de Hespanha, todas as côres, a 2$400, o metro.
Percales finissimas a 200 e 240 rs. o covado.
Sargelins, completo sortimento.
Metins, novidades em padrões, a 300 e 320 rs. o covado.
Mantilhas modernas a 1$000 e 1$500.
Cambraias Victoria, fina, a 2$500 10 jardas.
Idem transparente a 3$000, idem.
Guardanapos com franjas, duzia, a 1$800.
Meias inglezas, superiores, duzia. a 3$000.
Lençóes de bramantes a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, 2$500.
Colchas francezas 2$[illegible].
Cortes de fustão de côres a 1$000.
Idem de casineta para calça a 1$000 e 1$200.
Bramantes de 4 larguras a 800 rs. o metro
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado
Peças de madapolão superior, 24 jardas, 5$500.
Casemiras, duas larguras, a 1$800 o dito.
Cortinados bordados a 5$500 o par.
Panno de côres para mesa a 1$600 o covado.
Atoalhados bordado, a 700 rs. o metro, duas larguras.
Toalhas felpudas para banho a 1$000 uma.
Idem de labyrintho para baptisado a 25$000 e 30$000.
Redes de côres a 3$000 uma.
Todos os artigos de nossa casa são vendidos em confiança.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de
PEREIRA & MAGALHAES

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS
Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886
PILULAS
e Injecção de
KAVA-KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHÉAS, CYSTITES URETHRITES, CORRIMENTOS
Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Dr. Fournier.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VERDADEIROS
AGUA E PÓ DE BOTOT
Os Unicos Dentirficios
approvados pela **ACADEMIA** de **MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO : 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente : 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPÃES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA & C^a.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas a qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de se gnero de negocio.

Raphael Dias &C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, [illegible] (antes 533, Oxford Street), LONDRES, [illegible] em todas as pharmacias do universo.
[illegible] respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem o [illegible] Oxford Street, são falsificações.

SEDAS PRETAS

Cachemiras, rendas e outros artigos proprios para a presente epocha, recebidos de conta propria e a preços resumidissimos

No Louvre

20 A — Rua 1.º Março—20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE 158

LUSTRO IMPERMEAVEL
BALMORAL GLOSS
EMPREGA-SE SEM ESCOVA
PARA O CALÇADO DE SENHORAS E CREANÇAS
Não Contém nem acido nem alcohol, e amacia o couro. Applica-se com a esponja atada á rolha.
Nubian Manufg Co, Ltd, Great Saffron Hill, London, England.
Vende-se em toda a parte.

LOJA DO POVO

11—Rua 1.º de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.º de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs o covado.
Casinetas finas de 500 rs, a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$50.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na
LOJA DO POVO

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — Aug. LASILLE.

DIGESTÕES DIFFICEIS	DOENÇAS do ESTOMAGO	GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia	**ELIXIR GREZ**	*Vomitos*
Perda do Appetite		*Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

AOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Descobriu se nas mattas dos sertões de S. Paulo, um vegetal com que fez-se um preparado, que é conhecido por=Elixir M. Morato=propagado por D. Carlos. Este remedio indigena tem feito curas que espantam e que mais parecem milagres. A syphilis de qualquer natureza, e por mais inveterada que seja, desapparece com o uso d'este preparado—o rheumatismo quer novo, quer chronico, cura-se com este remedio, e com uma felicidade espantosa. Contra factos não ha argumentos, e, os beneficios operados, são já tantos, que não ha mais o direito de duvidar. Procurar: —Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

AOS DOENTES

Quereis curar-vos prompta e radicalmente de vossa enfermidade pulmonar, bronchite, asthma, rouquidão, defluxo ou de qualquer tosse? Tomai o remedio garantido

O Peitoral de Cambará

de Souza Soares, de Pelotas, que se acha á venda nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.
Os agentes e depositarios
Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

PARA A QUARESMA

20—Rua 1.º de Março—20
Preços razoaveis

Setins pretos
Merinós pretos.
Crepe inglez preto.
Cachemira preta.
Casemira diagonal.
Luvas de seda.
Mantilhas pretas.
Um lindo sortimento de visitas.
Pellerinas e mantelhetes.

JUNTO AO LOUVRE
Casa de confiança
DE
Amaral & C.

---

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs. o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21—RUA DO CRESPO—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.
NA RUA DO CRESPO N. 21
Oliveira Campos & C

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPH[illegible]—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

LOJA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS

BAZAR DO RECIFE

11-RUA DO MARQUEZ DE OLINDA-11
DOMINGOS MANOEL MARTINS

Esta afamada loja offerece ao respeitavel publico, os objectos abaixo mencionado, por preços sem competencia:
Espelhos grandes para salas de noivados a preços de 70$000, 90$000, 120$000 e 140$000 cada um.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Carrinhos para crianças,
Mallas, bolsas para viajantes.
Velocipedes para crianças de 3 ate 8 annos.
Espartilhos para senhoras.
Brinquedos para crianças.
Rabados e tiras bordadas.
Bonecas alta novidade, completo sortimento.
Cadeiras com carrinhos para mesa de jantar proprias para criança.
Leques de fantasia.
Fitas modernas.
Albuns para retratos.
Costureiras com musicas.
Muitos artigos para presentes.

Todas as Exmas. donas de casa têm grande vantagem em mandar seus pertados comprar os artigos de miudezas nesta loja.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre! Nos grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vendem-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rozario n. 21 A
Telephone 191.
Antonio Francisco da Cruz.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
21 — Rua larga do Rozario — 21
Telephone 191

Feitor

Offerece-se um feitor para todo serviço de sitio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3

Engenho Cumbe

Vende-se o engenho Cumbe de baixo, sito na freguezia de Iguarassú, com motor d'agua e terras para safrejar todos os annos 3,000 pães, tem estrada de rodagem para o Recife e para o porto de Itapissuma; a tratar em Jaboatão, largo 13 de Novembro.

Caixeiro

Precisa se de um pequeno com pratica de taverna; a tratar na rua da Aurora n. 39.

Fabrica de moldar velas de stearina

N'este estabelecimento compram-se fragmentos de velas de stearina. Aproveitem a occasião, antes que chegue a stearina de Hamburgo, que se espera a cada momento.

Engenho

Arrenda se o engenho Recanto, em Serinhãem monte e corrente, d'agua, com boas terras e proporções para safrejar de mil a dous mil pães: a tratar com Manoel Ferreira Bartholo & C., á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

50$000 de gratificação

Quem tiver comprado um cordão de ouro de lei, ainda mesmo em leilão da Caixa Economica, o qual tem os signaes seguintes: é um cordão do tempo antigo, em fórma de corrente de papagaio, pesando, pouco mais ou menos, em 30 oitavas, e servia para enfeitar anjo de procissão, dirija se ao pateo do Terço n. 8, que dar-se-ha valor e mais a gratificação.

VENDAS

— Vende se uma parte do engenho Castello sito na comarca do Cabo, que teve no inventario procedido ha muitos annos, o valor de 1:355$300 e outra no engenho Providencia, sito na mesma comarca, que teve no dito inventario o valor de 501$900. Tambem se faz todo o negocio com as rendas vencidas que os respectivos rendeiros e conseahores estão devendo: a tratar na rua da Conceição n. 43.

— Vende-se a taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, propria para principiante por ter poucos fundos. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

— Vende se uma moenda nova de ferro com assentamento de ferro, e de 3 1/2 palmos dentro, por preço modico; para informações, á rua Imperador n. 45. camisaria.

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros, corredores, açougues, sendo de lindas côres, vende-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42 vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

Etamines a 280 rs. o covado
Na loja de Campos

Etamines brancas e de cores, arrendadas, padrões lindos, a 280 rs. é fazenda de 640 rs.; na rua do Crespo n. 21.

1$800 o covado
Na loja do Campos

Gorgorão preto, seda pura, fazenda nova, a 1$800 o covado: na rua do Crespo n. 21.

LOJA DE MODAS
DE
Alvim & Chance
19—Rua 1° de Março—19
(Antiga do Crespo)

Receberam sêda pura com listras que vendem por 800 réis o covado, fazenda de preço de 2$.

Cintos modernos para senhoras e meninas.

Fazendas de phantasia, linon com flores e matizes, sedas para noivas e outros tecidos novos.

Já chegaram de novo as verdadeiras camisas de flanella pelle de ovo, que não encolhem.

Perfumarias finas

Farello Rio da Prata
1$800 o sacco

Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Engenho

Vende se o engenho Bicho homem, á duas leguas da estação de Catende moe com agua está montado para moer 2 000 pães sem o menor esforço; a tratar com o coronel Sebastião Alves da Silva, á rua do Bom Jesus n. 45, ou com o proprietario no mesmo engenho.

Vende-se

uma casa terrea á rua Imperial n. 48 uma dita á rua do Nogueira n. 33, um sobrado de um andar e sotão no pateo de S. Pedro n. 3, um dito á travessa do Carmo n. 12; a tratar na rua do Amorim n. 39.

Sitio

Vende-se um sitio em Parnameirim (Encanamento) n. 28-A, que foi do finado dentista Frederico Maia, é muito arborisado e tem duas casas pequenas. No mesmo ha muitas de diversas arvores fructiferas, tambem para vender-se.

Tainhas de Alagoas

Vendem Costa & Medeiros, chegadas no ultimo vapor; á rua do Amorim n. 39.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada e com pouco capital, propria para principiante, a tratar na mesma, á rua Marquez do Herval numero 141.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

MEMORANDUM
Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6--Corpo-Santo--6

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

Attenção

Vende-se uma casa terrea com muito bons commodos para familia, á rua do Socego; a tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

Cereaes por preço commodo
Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. Loja de relojoeiro.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 9, Telephone—323

Farello

Vende-se em porção de quatro saccos a 2$200 e a retalho a 2$300 cada sacco perfeito e peso completo; no largo do Mercado n. 8, casa de Franco & C.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Muito barato
1$000 um par

Na rua do Livramento ns. 19 e 21, tem uma grande quantidade de sapatões riunos de vaqueta branca obra muito forte e propria para o inverno, e por preço baratissimo, 1$000 o par, e em porção terá desconto.

Optimo negocio

Vende-se a fabrica de cigarros denominada Charuto de Ouro, sita á rua da Imperatriz n. 5: a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Bom negocio

Vende-se ou admitte-se um socio com capital para uma padaria em Palmares; o motivo d'isto é ter de retirar-se o seu proprietario para tratar de sua saúde.

Trata se na rua Bella n. 31, em Palmares, ou na rua Domingos José Martins n. 50 (Recife).

Vende-se

uma casa sita á rua do Motocolombó n. 25, em Afogados, edificada de novo, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra e quintal grande; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Placas
para numeração de predios

Acaba de chegar uma remessa para a rua Nova n. 13.

Alerta com a Revolução
48—Rua Duque de Caxias—48
E' BARATISSIMO

Surá de linho a 400 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Zephiros finos a 120, e 160 e 200 rs. o covado.
Merinós de côres com duas larguras a 400 rs. o covado.
Cachemira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000
Ditas com toque de mofo a 800 rs. o covado.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$000 um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$000, 14$000 e 15$000 um.
Casacos de seda franceza a 2$000 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 o par.
Fichús de retroz prateado a 1$000 um.
Colchas de todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Bramante com 4 larguras, trançado e liso a 800 e 1$000 o metro.
Toiletts para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$000 uma.
Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$000 a peça com 24 jardas.
Camisas de meia a 1$000 uma
Ditas de linho e algodão com collarinho a 2$000 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 rs. uma
Fustão de côres para costumes a 500 rs. o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$, 5$000 e 6$000
Lenços de algodão brancos e com barra a 1$200 a duzia.
Ditos de linho a 2$500, e 3$000 a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.
Organdis a 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs.
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes bordados a seda para vestido, de 6$000 por 25$000 e 30$000.
Costumes de Jersey para crianças a 7$000 um.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Merinós bordados, de côres, a 600 rs. o covado.
Crepe, ultima moda, a 600 rs. o covado.
Cambraia de quadros para vestidos a 1$800 a peça.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Casemira de côres para roupa de homem a 1$200 rs. o covado.

Para a quaresma

Merinós pretos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Manteletes pretas a 5$000 e 7$000.
Fichús pretos a 1$000.
Ricos cortes de cachemira preta bordados de vidrilhos a 30$000 um.

E muitas outras fazendas pretas como sejam gorgorão, setim e cachemira que se vendem com o abatimento de 50 %.

Não esquecendo

que em sua officina de alfaiataria apromptase qualquer costume e em 24 horas assim como tem um completo sortimento de brins, casemiras de cores e pretas, que vende por preços sem competencia.

A Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

A LOJA DAS LISTRAS
A rua Duque de Caxias n. 61
VENDE MAIS BARATO
E dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima

Vende pelos seguintes preços:
Lãs de quadrinho a 160 e 200 rs.
Zephyr de quadrinho a 100 e 200 rs.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.
Cassas de uma só côr a 100 rs.
Merinó preto com duas larguras a 440 rs.
Cachemiras e merinós enfeitados a 400 rs.
Cortes de zephyr de quadrinhos bordados a 4$000.
Fichus de renda e prateados a 500, 800 e 1$000.
Esguião pardo para vestido a 320 e 360 rs.
Brim pardo liso para roupa de meninos a 240 rs.
Cortes de casineta de côres a 1$000 para homem.
Colchas de fustão de lindas côres a 1$800 e 2$000.
Cortinados bordados para cama e janella a 5$800 o par.
Toalhas para menino a 1$500 a duzia.
Guardanapos a 1$800 a dita.
Bramante de 4 larguras a 640 e 1$000.
Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.
Espartilhos finos a 4$000.
Crinolina branca, preta e de côres a 400 rs.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arco de aço a 100 rs. o metro.
Bicos brancos, de côres e matisados, todos os preços.
Rendas pretas e com vidrilhos a 1$000.
Mantilhas pretas hespanhola a 4$000.
Etamines de côr, phantasia, a 400 rs.
Tecidos de linho muito finos e largos a 400 rs.
Cachemiras pretas arrendadas a 2$000.
Sedas de côres com listras ou ramagens a 1$400.
Surah preto e de cores a 1$400.
Setins macão de todas as cores a 800 rs.
Cortes de vestidos de cachemiras bordados a 15$000 e 20$000.
Cortes brancos todos bordados a 15$000.
Cambraias bordadas e com salpicos, finos, a 4$000.
Cortinados de crochet de cores para janella ou cama a 1$400.
Meias de seda para senhora a 3$000.
Penteadores bordados a 3$000.
Camisas bordadas para senhora a 5$000.
Vestuarios marujo para meninos a 5$000.
Capellas com véos para noivas a 6$000 e 8$000.
Setins brancos, muitos finos, a 800 rs.
Luvas de seda brancas, pretas e de cores a 2$000.
Meias arrendadas, brancas, para noiva a 1$500.

Novidades

Mosquiteiros com armação a 15$000.
Estantes para musica, para amadores, a 5$000.
Oleados para mesa de qualquer tamanho a 4$500.
Relogios americanos espertadores a 7$000 8$000
Sabonetes finos a 500 rs.
Collarinhos e punhos de celluloide a todo o preço.
Fitas de seda, todas as cores e todas as larguras desde 320 rs.

Retratos a oleo

Com lindas molduras douradas em alto relevo, e muito lindo para um presente ou para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo retrato é bastante mandar um cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos cabello e côr dos olhos para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas
Dirija se á Loja das Listras Azues
61— RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Codigo Criminal Brasileiro
Commentario philosophico scientifico

em relação com a jurisprudencia e a legislação comparada pelo Dr. João Vieira de Araujo

Comprehendendo todo o titulo primeiro da parte primeira do codigo e muitos artigos do segundo titulo.

Um grosso volume de composição compacta em oitavo grande francez de paginas 486.

A' venda na Livraria Economica, rua do Imperador n. 73.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

TERCEIRA PARTE

A PANTHERA NEGRA

(Continuação do n. 71)

VIII

Como era de prever, o ex-agente conservou-se espreitando.

O acolhimento de Bretigny foi de uma cordialidade tanto maior e tanto mais expansiva quanto elle estava admirado da inesperada visita de Van Linden e tinha pressa de adivinhar a causa della.

O Sr. Holloways porém, apenas por alguns instantes o deixou em duvida, e, trocados os primeiros apertos de mão, apressou-se a annunciar lhe a boa fortuna que o acaso lhe permittia offerecer lhe.

Porque uma caçada á panthera não era cousa muito commum, e era caso para se agradecer a Van Linden e a Santo Huberto.

Emquanto o colono fallava com toda a volubilidade, o Sr. de Bretigny, que se voltara para Henrique, para lhe agradecer com um gesto, emquanto o Sr. Holloways não lhe permittia dizer uma palavra, o Sr. de Bretigny, mais physionomista do que o colono, observara a profunda alteração das feições do mancebo e o grande esforço muscular que elle fazia para conservar uma apparente tranquillidade.

— Oh! oh! disse comsigo o sabio. Que haverá? Parece me que este convite não passa de um pretexto...

Entretanto, do outro lado do reposteiro, Toby Hoortfroog, constatando tambem a mudança operada no todo de Van Linden, murmurava:

— Ha alguma cousa de novo na villa Combann, iria apostal-o! E este convite occulta de certo um mysterio. Ora, apezar de não me convidarem, eu irei á caçada e saberei o que importa saber. O imprevisto não é máo, mas deve ser conhecido e profundado. E' preciso vermos o que nos está reservado.

. . . .

IX

Os convivas de Van Linden foram exactos.

Alguns minutos antes das cinco horas paravam duas carruagens á grade da villa.

Da primeira desceram os Srs. Holloways, de Bretigny, Van Stade e o capitão Hoog, acompanhados por um picador, pertencente a este ultimo.

Na segunda vinha só o Dr. Zandog.

Quasi no mesmo instante, o velho assistente appareceu, seguido de um malaio, que levava a sua equipagem de caça, uma velha carabina que devia ser das mais antigas armas de repercussão, uma bolsa de polvora, um sacco de balas, e, cousa absolutamente superflua, uma rede para caça.

Sob as arvores, palafreneiros seguravam á mão dez cavallos sellados, promptos a ser montados.

Henrique desceu ao encontro dos seus convivas e estendeu-lhes a mão.

O Sr. de Bretigny e o Dr. Zandog, os dous a um tempo, mas cada um com bem differente intenção, fitaram com insistencia o mancebo, procurando no seu rosto a explicação do mysterio que ambos tinham adivinhado, e ao qual tanto um como outro ligavam igual importancia.

Henrique estava tão pallido como na vespera, e no seu rosto macerado por uma noite de insomnia lia se a mesma resolução implacavel de se conservar senhor de si.

Os indifferentes que o perseguiam com perguntas acerca da panthera, do lugar onde ella se achava, da estatura e da presumivel idade do animal, do lugar onde a tinham descoberto, nenhuma mudança notavam nelle; a febre incendiava lhe o olhar, pairava lhe um sorriso nos labios; a voz era vibrante, sonora; estava alli o Van Linden dos dias bons, o caçador ardente e resoluto, o encantador e affectuoso proprietario da villa Combann.

Mas a perspicacia do Sr. de Bretigny, tão subtil como a sciencia do medico, chegara a uma conclusão diametralmente opposta: a de que a tranquillidade de Henrique occultava, com uma grande habilidade e uma energia sem rival, um segredo terrivel, talvez!

E com effeito havia vinte e quatro horas que Van Linden soffria a mais espantosa tortura que a fatalidade póde infligir a um homem.

Na vespera, quando elle se apresentou em casa do Dr. Zandog, parecia-lhe que nada poderia exacerbar a sua dôr, depois do terrivel golpe que acabava de receber.

E, fazendo um esforço supremo, impuzera silencio ao seu desespero e serenidade ao seu rosto, suppondo que bastaria esse martyrio.

Não se tinha lembrado de que havia de tornar a ver Emmy!

E quando tornou a subir para a carruagem, afim de voltar á casa, foi que este pensamento lhe acudio ao cerebro:

— Ia achar-se em frente de sua mulher.

De sua mulher, que ignorava o attentado que elle descobrira por um acaso fatal.

Aquelle anjo bem amado, de uma pureza virginal, cujo olhar perscrutava até ao mais intimo recesso da sua alma, e a quem era preciso enganar!

A dissimulação, que para com os seus amigos era difficilima, para com Emmy affigurava-se-lhe impossivel.

Como abafar os soluços que lhe rompiam do peito?

Como apagar do rosto os vestigios dos horriveis soffrimentos que o aniquilavam?

Como, após o fulminante desabamento da sua felicidade presente e futura, reconquistar serenidade bastante para escapar á penetração daquella ternura cheia de cuidados e de receio?

Como repudiar o desgosto, o horror, a raiva que sentia no coração, a ponto de poder prodigalisar a Emmy os beijos e as caricias a que ella estava acostumada, sem que entre os seus labios e os della não se erguesse o hediondo phantasma do seu desespero e da sua deshonra?....

Como, finalmente, tornar a ver Tagor?

Henrique puxava os cabellos, roia as unhas e nada revolvia.

Avistava já o perfil da villa Combann destacando se do azul pallido do céo.

Emmy estava alli, a cinco minutos delle; ouvia já o galopar dos cavallos, preparava se já para se lhe lançar nos braços.

— Ah! exclamou o mancebo com uma exaltação terrivel. Ainda que eu cuide morrer... ella nada saberá

E fustigando a parelha, lançou-a a galope e entrou no pateo como um furacão.

Na sombra transparente dos tamarineiros destacava se o vulto branco de Emmy.

Henrique atirou com as redeas ao cocheiro e apeou se.

A joven precipitou-se para elle, que, estreitando-a n'um arranco de paixão, começou a cobrir lhe o cabello e o rosto de beijos febris e precipitados.

— Que tens tu?! perguntou Emmy com essa inquietação das affeições dedicadas.

— Nada, não tenho nada! murmurou elle tentando disfarçar a commoção que o dominava; mas julguei que te não tornaria a ver.

— Oh! exclamou ella tremendo toda

— Não te assustes, Emmy; um principio de insolação, que o Dr Zandog curou logo, deu me uns receios exagerados, mas já passou tudo... Não fallemos mais nisso.

Emmy, commovida e tremula, retribuia lhe as caricias, contemplando o com os seus grandes olhos limpidos, admirando se de que aquelle homem tão energico, tão forte, se deixasse assim dominar por uma fraqueza.

Mas nem uma suspeita penetrou na sua alma:

Não idolatrava ella seu marido e não era plenamente correspondida por elle?

De que poderia, pois, suspeitar?

Segurando-a pela cintura, Van Linden foi encaminhando sua mulher para casa.

Ao subir a escada, vio Tagor assomar á janella com um guardanapo no braço.

E pareceu lhe momentaneamente que o negro sorria ao olhar para elle.

Henrique, pela terrivel rigidez dos seus nervos, chegara a um estado em que nem o maior choque o abalava.

Emmy nem mesmo sentio tremer o braço que a amparava.

E comtudo Henrique acabava de receber uma punhalada no coração.

Subio lentamente os degráos.

Quando ia a entrar na sala de jantar, largou sua mulher, e, inclinanando-se meigamente para ella, disse lhe:

— Se queres, jantaremos sós; não precisamos que ninguem nos sirva. Sinto ainda a cabeça assim exquisita..

— Soffres muito?.. perguntou ella, cheia de cuidado.

— Não; asseguro te que não tenho nada; mas prefiro ficar a sós comtigo.

E pousou lhe um beijo na fronte.

— Que bom!... disse Emmy já tranquilla Será então um jantarinho como quando eu era pequena?...

— Sim justamente... Um jantarinho... repetio Henrique; manda embora Tagor, que eu já volto.

Van Linden subio rapidamente a escada, entrou no seu quarto de vestir e pozse a esfregar a cabeça com os dedos crispados, emquanto dolorosos spasmos lhe affectavam o peito, exhalando se em sons roucos, inarticulados e interceptados pelas maxillas comprimidas.

Este accesso de delirio durou alguns minutos; depois Van Linden dominou-se mais uma vez.

Lavou o rosto n'uma bacia d'agua fresca, penteou-se, cofiou o bigo e e foi juntar-se a sua mulher que o esperava preparando alegremente o jantarinho.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.